

**CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA
COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL**

HENRIETTE FERREIRA GOMES
ALDINAR MARTINS BOTTENTUIT
MARIA ODAISA ESPINHEIRO DE OLIVEIRA
(Organizadoras)

**A ÉTICA NA SOCIEDADE, NA ÁREA DA INFORMAÇÃO E DA
ATUAÇÃO PROFISSIONAL:**

o olhar da Filosofia, da Sociologia, da Ciência da Informação e da
Formação e do Exercício Profissional do Bibliotecário no Brasil

**Brasília, DF
2009**

Nenhuma parte deste livro pode ser fotocopiada, gravada, reproduzida ou armazenada num sistema de recuperação ou transmitida sob qualquer forma ou por qualquer meio eletrônico ou mecânico sem o prévio consentimento da editora.

Revisão: ACESSO - Assessoria Documental - CRB-3/006

Editoração, Diagramação e Arte: Alberto Filho

Capa: Pedro Augusto de Sousa Nascimento

A ética na sociedade, na área da informação e da atuação profissional: o olhar da Filosofia, da Sociologia, da Ciência da Informação e da formação e do exercício profissional do bibliotecário no Brasil. / Henriette Ferreira Gomes, Aldinar Martins Bottentuit e Maria Odaisa Espinheiro de Oliveira (Orgs.). – Brasília, DF: Conselho Federal de Biblioteconomia, 2009.

192 p.

ISBN: 978-85-62568-01-5

1. Ética. 2. Deontologia. I. Gomes, Henriette Ferreira. II. Bottentuit, Aldinar Martins. III. Oliveira, Maria Odaisa Espinheiro de. IV. Conselho Federal de Biblioteconomia. V. Título.

CDU 023.4

PREFÁCIO

A Comissão de Ética Profissional (CEP) do Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB) estabeleceu um programa de trabalho no sentido de atuar numa posição mais formadora, no que tange à questão ética.

Movida pelo crescimento das discussões de alguns pesquisadores brasileiros e estrangeiros da área, especialmente no âmbito dos cursos de pós-graduação em Ciência da Informação, e pela clara compreensão de que a disseminação do comportamento ético entre os profissionais demanda o fomento do debate na esfera da formação e atuação profissional, a 14^a. gestão do CFB vem realizando várias ações em torno da temática da ética. Entre essas ações, a CEP elegeu como de fundamental importância a publicação desta coletânea, com o objetivo de apresentar novos olhares em torno da questão da ética, especialmente, por ter entre suas principais metas o estímulo à introdução de uma disciplina sobre esse conteúdo nos currículos dos Cursos de Graduação em Biblioteconomia, bem como à incorporação desse tema nas agendas da área e no próprio exercício profissional.

Apontar os aspectos concernentes ao assunto, seus referenciais, assim como estimular as discussões em torno deles, pode subsidiar a composição do conteúdo programático de uma disciplina sobre ética. Acredita-se, ainda, que o aparecimento de publicações voltadas especificamente à área poderá favorecer o cenário de maior envolvimento dos formadores e bibliotecários no aprofundamento das reflexões em torno dessa temática na formação acadêmica e no exercício profissional.

Tal compreensão justificou a concepção, a elaboração e a publicação da coletânea A Ética na Sociedade, na Área da Informação e da Atuação Profissional, apresentando em seu conteúdo os olhares da Filosofia, da Sociologia, da Ciência da Informação, assim como da formação e do exercício profissional do bibliotecário no Brasil, já que os desafios postos na contemporaneidade exigem a apropriação de outros domínios, além dos aspectos deontológicos do fazer profissional.

Desse modo, este trabalho está constituído em três dimensões: das relações entre ética, Filosofia e Sociologia, de autorias de Waldomiro Silva Filho e Bernard Sorj; das relações entre ética e informação de autoria de Rafael Capurro, Juan Carlos Molina e José Augusto

Guimarães em co-autoria com Fabio Assis Pinho, Carlos Cândido de Almeida e Suellen Oliveira Milani; e da ética profissional e a formação acadêmica de autoria de Francisco das Chagas Souza, Henriette Ferreira Gomes, Aldinar Martins Bottentuit, Maria Odaisa Espinheiro de Oliveira e Mary Ferreira.

Nesse espírito contou-se com a contribuição de importantes autores dos cenários nacional e internacional, cujas pesquisas têm aprofundado as abordagens em torno da ética, fortalecendo a interlocução entre os pesquisadores, acadêmicos e as instâncias de representação que interagem diretamente com o profissional.

Comissão de Ética Profissional
CFB - 14^a. Gestão

S U M Á R I O

ÉTICA, FILOSOFIA E SOCIOLOGIA	p.
Ética sem fundamentos Waldomiro José da Silva Filho	9
Sociologia e valores, os valores da Sociologia Bernardo Sorj	31
ÉTICA E INFORMAÇÃO	
Ética intercultural de la información Rafael Capurro	43
La información en el entorno digital: principales áreas con implicaciones éticas Juan Carlos Fernández-Molina	65
Aspectos éticos da organização da informação: abordagens teóricas acerca da questão dos valores José Augusto Chaves Guimarães, Fabio Assis Pinho, Carlos Cândido de Almeida e Suellen Oliveira Milani	94
ÉTICA PROFISSIONAL E A FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Dos deveres profissionais ou a deontologia Francisco das Chagas de Souza	133
Comportamento ético: fundamentos e orientações normativas ao exercício profissional do bibliotecário Henriette Ferreira Gomes	147
Abordagens da ética nos cursos de Biblioteconomia e campos afins das instituições de ensino superior brasileiras Aldinar Martins Bottentuit, Maria Odaisa Espinheiro de Oliveira e Mary Ferreira	162

ÉTICA, FILOSOFIA E SOCIOLOGIA

ÉTICA SEM FUNDAMENTOS

Waldomiro José da Silva Filho¹

1 UMA PERSPECTIVA PÓS-ÉTICA

Desenvolverei aqui uma posição que, na ausência de termo melhor, chamo de “uma perspectiva pós-ética”. Isso pode sugerir mais uma dessas invencionices linguísticas pós-modernas, mas permitam-me, inicialmente, justificar-me. Nossa tendência comum é fazer uma *interpretação moral* da ação e da racionalidade humana, onde o racional, o bom, o correto e o ético, de algum modo, se confundem e se explicam. E, de fato, é comum que, partindo dos nossos valores morais, estigmatizemos uma ação, crença ou atitude, como sendo racional ou irracional apenas porque as aprovamos ou desaprovamos, concordamos ou não. Donald Davidson, ao contrário, entende o tema da racionalidade da ação ou, ainda, da relação entre razão e ação, de um ponto de vista absolutamente alheio aos problemas éticos ou morais tratados pela Filosofia Moral. Ele pensa a razão numa perspectiva *normativa*: para ele, devemos conceber por *razão* aquilo que, num quadro discursivo, *explica uma ação*.

Quando eu falo, aqui, em “perspectiva pós-ética”, estou apenas sinalizando para um modo específico de tratar o problema da racionalidade da ação que não envolve aprovação ou reprovação moral, mas simplesmente a capacidade de compreendermos (interpretarmos) ou não o significado da ação no contexto intersubjetivo da vida humana.

2 AÇÃO E RAZÃO NO HORIZONTE DA FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA

No horizonte da Filosofia contemporânea, profundamente marcada pela “crítica da ideologia”, pela Filosofia Analítica, pelo Pragmatismo

¹ Prof. Adjunto do Departamento de Filosofia da Universidade Federal da Bahia
Pesquisador do CNPq

e pela Fenomenologia, o debate sobre “razão” e “racionalidade” envolve, de um lado, posições teóricas divergentes, que vão da busca de uma fundamentação universal e/ou transcendental, como podemos encontrar em Jürgen Habermas e Karl-Otto Apel, até o relativismo, como em Joseph Margolis, ou simplesmente a defesa de um abandono da discussão sobre a razão, como em Richard Rorty. Por outro lado, a própria noção de racionalidade e seus corolários – “crença racional” e “ação racional” – é plural: J. Elster (1982) elencou, na literatura filosófica recente, cerca de trinta significados diferentes desta noção.²

A publicação de “Action, Reason, and Causes” em 1963 e dos textos agregados em *Essays on Action and Events*, Donald Davidson lançou uma nova perspectiva sobre o estatuto do pressuposto de racionalidade na compreensão da ação e da crença. Davidson, em primeiro lugar, numa perspectiva aristotélica, coloca o problema sob a ótica do raciocínio prático. Ele se pergunta: “Que relação há entre uma razão e uma ação quando a razão explica a ação dando a razão do agente para fazer o que fez?” e sugere que podemos “chamar tal explicação de *racionalização*, e dizer que a razão *racionaliza* a ação.” (DAVIDSON, 1980, p.3). Em segundo lugar, ele defende uma posição controversa e reconsidera a ideia de causa ou de que “uma razão é a uma causa racional”. (DAVIDSON, 1980, p.233): “Para entender como uma razão de qualquer espécie racionaliza uma ação, é necessário e suficiente que vejamos, ao menos em um contorno essencial, como construir uma razão primária. [...] A razão primária para uma ação é sua causa.” (DAVIDSON, 1980, p.4).

Para compreendermos o sentido e agudeza das teses de Davidson é importante ressaltar que na tradição analítica (em particular nas décadas de 1950 a 1970), principalmente sob influência da segunda filosofia de Ludwig Wittgenstein (1982, 2000), comumente o problema da *racionalidade da ação e das crenças* esteve associado à crítica ao racionalismo clássico de cepa cartesiana (que situava a razão como uma faculdade interior e privada), à crítica ao reducionismo cientificista e sua explicação causalista da ação (que procura explicar a ação humana nos marcos de leis da natureza) e à defesa do conceito de *intencionalidade*.

No que concerne ao primeiro aspecto, depois de Wittgenstein, a

² Entre os melhores exemplos do debate hodierno sobre o tema da racionalidade encontramos em DANTO, 1973; HOLLIS, 1982; MARGOLIS, 1986; STICH, 1990; HABERMAS, 1998; RORTY, 2001; SEARLE, 2001.

Filosofia vem caracterizada por uma explícita rejeição do racionalismo *fundacionista*, de acordo com o qual a racionalidade está ligada diretamente à intuição racional dos “primeiros princípios” por meio da introspecção subjetiva que firma crenças básicas sobre a evidência epistêmica do “eu”, a partir do qual derivam dedutivamente as demais crenças racionais. Estabelecidos os “primeiros princípios”, unifica-se o conhecimento e os procedimentos da razão e do agir (estabelecendo as crenças que sustentam todo o edifício da vida humana). A racionalidade aqui está instanciada numa consciência reflexiva que procura compreender primeiramente a sua própria existência *interior e privada* como base e pressuposto de toda compreensão possível. A ideia de sujeito da razão, nesses termos, vem identificada a este “eu” que representa a si mesmo sem as sombras do erro e da ilusão — posto que o “eu” diante de si, diferentemente de quando está diante de um objeto ou de outra mente, não pode, sob qualquer hipótese, estar enganado. A consciência da consciência é uma “percepção interna” que se dobra sobre si mesma, tornando-se objeto *de* ou *para* a consciência: é a consciência da consciência que forma e constitui a sustentação sólida da consciência e do conhecimento do ser, das coisas externas e das outras mentes.

O segundo aspecto, a crítica ao reducionismo cientificista, integrara três termos: a rejeição de um conceito unificado de razão, a rejeição da teoria causalista como explicativa da ação humana e a definição de ação racional como *agir intencional*. Neste viés, Alan Donagan, por exemplo, sugere que o pressuposto universal de racionalidade é categoricamente falso e não é útil para explicar a ação ordinária das pessoas. (DONAGAN, 1994). Para ele, um olhar lançado na história da humanidade talvez prove que as ações humanas são inteligíveis, mas jamais que são racionais. Peter Winch, usando a ideia de “jogos de linguagem” e “formas de vida” de Wittgenstein, afirma que não podemos pensar que todas as experiências humanas, da ciência à religião e às artes, estão inscritas segundo as mesmas “regras”, “formas de racionalidade” e “critérios formais da Lógica”. (WINCH, 1958, p.98-103). A racionalidade (no singular) lógica não é um dom outorgado por Deus aos homens; as racionalidades (no plural) surgem, de fato, a “partir de” certas “formas de vida social” e só são inteligíveis nestes

contextos.

Acima de tudo, as teses neowittgensteinianas e oxfordianas³ consistiam em afirmar uma perspectiva explicitamente *antinaturalista* do ser humano: a racionalidade e a relação entre ações e razões estariam associadas à *ação intencional* e uma *conduta intencional humana* e não deve ser explicada com os mesmos instrumentos conceituais dos processos da natureza física; a ação humana é um processo que está fora do alcance do conhecimento nomológico e da explicação causal.

Para A. I. Melden (1958, p.44), autor cuidadosamente comentado por Davidson (1980) em “Actions, Reason, and Causes”, a noção de *relação causal* deveria exigir, por definição, que uma *determinada* causa seja identificada e descrita independentemente do suposto efeito. No que concerne à ação humana não há como discriminar causas (como o desejo, motivo, volição, inclinação) sem se referir, ao mesmo tempo, ao seu objeto: fenomenologicamente, um desejo não pode ser separado do desejo de fazer a ação-A e, do mesmo modo, dois desejos diferentes só podem ser distintos porque é desejo de fazer a ação-A1 em oposição ao desejo de fazer a ação-A2. Quando se oferece o desejo de realizar uma ação como *razão para uma ação*, o que está em jogo não é uma causa da ação, pois o conceito de desejo contém logicamente o conceito da ação que a explica (no conceito de “desejo de ir à praia” está contido o conceito da *ação desejada*, “ir à praia”). Um dos capítulos de Free Action de Melden (1958) foi intitulado “Wanting and Wanting to do”: se não podemos entender a natureza do desejo de sem incluir a ação desejada, o primeiro, o desejo, não pode ser logicamente a causa da ação. Um desejo pode explicar que vamos à praia, mas essa seguramente não é uma explicação causal. Por isso, não se pode descrever uma relação causal entre, de um lado, um desejo e, do outro, uma ação, já que ambos estão ligados intrinsecamente.

Ora, a explicação que recorre a uma razão (um motivo ou desejo) possibilita uma descrição mais completa da ação, pois descreve não movimentos físicos de corpos e eventos físicos, mas procura compreender uma categoria *sui generis* de eventos que só podem vir identificados a seres racionais, a saber, as ações. (MELDEN, 1958).

³ Como podemos encontrar em MELDEN, 1958; WINCH, 1958; DRAY, 1960; ANSCOMBE, 1963; KENNY, 1963; WRIGHT, 1963.

O movimento corporal não contém, ele mesmo, nenhum elemento que o identifique como ação e seria absurdo dizer, por exemplo, que o movimento de levantar o braço causa a ação de levantar a mão. Quando, na explicação *intencional*, apreende-se uma ação, o “jogo de linguagem da ação” substitui o “jogo de linguagem dos movimentos objetos e acontecimentos físicos”. O “jogo de linguagem da ação” – um jogo intencional – opera com as noções de pessoa, razão de agir, intencionalidade, sentido, responsabilidade, liberdade; procura identificar as atitudes e crenças do agente que foram, para ele, boas razões de realizar a ação-A e estabelece um equilíbrio entre ação e movimento, fazendo com que a ação, *enquanto ação*, apareça como racional.

Já na explicação causal – segundo esta visada neowittgensteiniana – fala-se de objetos, causas, leis da natureza, movimentos, eventos, entidades materiais etc. A explicação neurofisiológica, ao explicar as transformações orgânicas, químicas e mecânicas de um organismo vivo complexo, deixa intacto o nível da ação, da intenção, do sentido... da razão. Segundo William Dray (1960), mesmo que a explicação racional faça uso de certos “princípios de agir” ao dizer que, em determinada situação-S, a ação-A é algo racional a se fazer para qualquer agente que tem a razão-R para agir, esses princípios não são “leis” (no sentido das Ciências da Natureza) do comportamento.

Para Dagfinn Føllesdal (1982), a filosofia e metodologia da interpretação e explicação da ação devem conceber o ser humano como um ser racional e é esta pressuposição que distingue as ciências humanas e a metodologia da compreensão do estudo da natureza e da *explicação causal*.⁴ Para Føllesdal a noção de racionalidade é constitutiva de conceitos como “crenças”, “desejos”, “ações” e “intencionalidade”: o pressuposto de racionalidade não pode ser separado de outras hipóteses a propósito dos seres humanos como, por exemplo, que eles possuem crenças, têm desejos, têm valores e agem. Diversamente às ciências da natureza, a interpretação e explicação da ação humana é uma explicação “das razões do agir” e não uma explicação da “causação” do agir: devemos perguntar *pela razão da ação* e não pelas leis estritas.

⁴ De algum modo, a tensão entre a explicação causal e a explicação intencional da ação está no centro do inquirido e dos desacordos sobre a noção de racionalidade na Filosofia. E esta tensão reascende a “Querelle des deux sciences”, a polêmica sobre a distinção entre “Erklären” e “Verstehen” e a questão da ruptura epistemológica entre a “explicação” dos fenômenos naturais e a “compreensão” do mundo humano, histórico e social pelas Ciências do Espírito.

Føllesdal (1982, p.311-316) defende quatro teses:

- a) para outorgar um sentido às noções intencionais é necessário prescrever um grau de racionalidade suficiente para que nosso modelo de explicação seja *uma explicação por razões mais do que uma explicação puramente causal*;
- b) mesmo no caso onde fatores puramente causais pareçam suficientes, para explicar as ações devemos ter sempre em conta razões de agir;
- c) atribuir crenças, desejos e outras atitudes proposicionais a outros a partir daquilo que ele diz ou faz coloca em questão, de um lado, o saber que temos sobre o modo que as crenças e as atitudes proposicionais são formadas e, do outro lado, nosso conhecimento das experiências e dos traços de caráter do outro para lhe atribuir as crenças e atitudes proposicionais;
- d) para o ser humano, a racionalidade é uma norma, uma disposição de segunda ordem, do seguinte tipo: mesmo uma ação que pareça irracional poderá ser revista de um ponto de vista que identifica crença e valor e, conseqüentemente, pode ser tornar um pouco mais racional.⁵

Retomando a argumentação de Melden (1958), parece que as ações não podem ter causas e, em última instância, não podem ser explicadas: para ele é fútil, por exemplo, insistir na tentativa de explicar a conduta através da eficácia causal do desejo. O que pode ser explicado são acontecimentos, mas não a performance dos agentes. O que é razoável nos homens é o sentido que atribuem à suas ações.

Há mesmo em Wittgenstein, mas também G. Ryle, uma séria crítica ao projeto de uma “ciência da racionalidade e do comportamento” nos moldes da Psicologia: com efeito, Wittgenstein (2000) argumenta que em Psicologia *existem métodos experimentais e confusão conceitual* – os métodos experimentais nos fariam imaginar que temos recursos para resolver os problemas que nos acoçam, mas, no fundo, métodos e

⁵ John Searle, no seu *Rationality in Action* (2001), também defende que a causalidade não é suficiente para explicar a ação. Para ele, afirmações como “ações, enquanto racionais, são causadas por desejos e crenças”, “racionalidade é uma matéria de obediência a regras (o que distingue um pensamento ou comportamento irracional e a desobediência a essas regras)”, são insustentáveis (“untenable”) porque, de algum modo, tomam a racionalidade como uma capacidade cognitiva separada e autônoma.

problemas passam distantes um do outro.⁶

A refutação do “mito da interioridade” e a crítica à linguagem privadas devastaram a consciência como o lado de dentro e, com isso, desempenharam um decisivo papel na tendência da Filosofia Analítica considerar que “[...] a tentativa de fundar distinções e conceitos filosóficos importantes em noções psicológicas estava, desde logo, fadada ao fracasso.”(ENGEL, 1994, p. 15).

3 QUANDO RAZÕES SÃO CAUSAS DA AÇÃO: de um ponto de vista pós-ético

Davidson (1980, 1982) segue numa direção diversa e tira conclusões diferentes da crítica ao “mito da interioridade” e do pressuposto de racionalidade da ação. Inicialmente, o que está em questão nas teses davidsonianas é uma nova perspectiva sobre a relação entre racionalidade e ação, afastando-a do âmbito estritamente da Teoria Clássica da Ação Moral⁷. Como está no ensaio “How is Weakness of the Will Possible?” de 1970 e, posteriormente, em “Paradoxes of Irrationality” e “Incoherence and Irrationality”, este deslocamento da Teoria Moral para uma perspectiva “pós-ética” é importante por duas razões: o vínculo entre razão, ação e moral fez com que, e.g., o problema da incontinência (*akrasia*) ou fraqueza da vontade (“*weakness of the will*”) – no qual uma ação intencional se realiza contra o melhor e mais racional do juízo próprio – fosse tradicional e equivocadamente compreendida como uma *debilidade moral* e de caráter. Davidson escreveu que não conhecia um caso onde o filósofo reconheça que a incontinência não é essencialmente um problema de Filosofia Moral, mas um problema de Filosofia da Ação. Esta tendência de interpretação moral fez com que muitos tenham reduzido a *incontinência* àqueles casos em que somos “possuídos pela besta que habita dentro de nós”, em que “não escutamos o chamado do dever” ou “caímos em tentação”. (DAVIDSON, 1980, p.32).

Esta *guinada* no conceito de ação racional (e não-racional) que integra, como veremos, elementos normativos, holísticos, materialistas e externalistas, caracterizou-se por

6 Sobre a crítica de Wittgenstein à Psicologia e à Psicanálise cf. HACKER, 1982 e BOUVERESSE, 1991.

7 Este movimento que desloca o tratamento da ação para fora do âmbito da Teoria Moral eu chamo de “perspectiva pós-ética”.

uma radical mudança no modo de inquirir a racionalidade: em vez de perguntar “O que faz com que uma ação ou crença seja racional ou irracional?”, Davidson esteve, desde 1963, ocupado em perguntar: *o que há na ação, no pensamento e na linguagem que os torna interpretáveis?*

O passo dado em “Action, Reason, and Causes” foi afirmar que mesmo quando falamos de uma ação em termos de “dar uma razão”, o que estamos fazendo, de fato, é redescrever um evento do mundo físico em termos de ação e, ao fazer isso, localizar essa ação num padrão e explicá-la. Seria um equívoco imaginar que *apenas* situar uma determinada ação num padrão conceitual e humanamente amplo (a liberdade, desejo, vontade, motivo, contexto) satisfaz a compreensão. Localizando a ação no seu contexto, é possível identificar uma ou diversas razões de agir do agente, mas não responde a questão de como razões explicam ações e nada diz sobre o agente ter efetivamente agido por estas razões, pois de acordo com descrições alternativas, ele pode ter agido por uma outra razão ou ter um comportamento não-intencional (como ilustra o caso de uma pessoa ter acendido a luz e, com isso, aguentado um ladrão). (DAVIDSON, 1980).

O tema da “debilidade da vontade”, por exemplo, impõe um grave desafio para o intencionalismo. Esta perspectiva teórica não ofereceria um critério claro para distinguir a situação em que um agente possui uma certa razão de agir, mas não age por essa razão (como é o caso de uma ação involuntária e da *akrasia*) e aquele quando ele efetivamente age em virtude *desta razão*. Quando se exige que se dê uma explicação da ação, é deste último caso a que nos referimos. Só é possível distinguir com segurança estes dois casos recorrendo à noção de causa e dizendo que uma certa atitude favorável e/ou uma certa crença do agente no momento do agir causaram seu comportamento: “[...] o modo pelo qual podemos explicar um evento é localizando-o no contexto de sua causa.” (DAVIDSON, 1980, p.10).

O primeiro aspecto que salta aos olhos na posição davidsoniana é o recurso a uma cosmologia extrema:

A tese é que a noção ordinária de causa que se introduz nas explicações, tanto científicas quanto do sentido comum, de assunto não psicológicos, é essencial também para entender o que é atuar por

uma razão, ter uma certa intenção de atuar, ser um agente, atuar contra o próprio melhor juízo ou atuar livremente. A causa é o cimento do universo; o conceito de causa é o que mantém unida nossa imagem do universo, uma imagem que de outra maneira se desintegraria em um *diptych* do mental e do físico. (DAVIDSON, 1980, p.11).

Em “Action”, um desejo e uma crença só se constituem em uma razão se causam uma ação. A ação intencional é, no fundo, apenas um fragmento de comportamento cujas *causas são razões*. Para ser um pouco mais explícito: a definição conceitual de ação envolve necessariamente a noção de *uma razão que causa um determinado comportamento*. Ou seja, é um processo causal de certo tipo e se distingue de outros processos pelo tipo de causas que dão lugar à ação. A intencionalidade oferece apenas uma “informação mínima”: o que podemos fazer é usar a frase “I wanted to turn on the light” para dar uma razão da verdade da frase “I turned on the light” – ou seja, podemos conceber que a ação foi intencional. Certamente é razoável considerar o “querer” como o termo que explica o sentido da maioria das atitudes favoráveis para o agir. (DAVIDSON, 1980, p.6). Mas isso apenas é possível no caso em que este querer, na descrição da ação, é a causa desta ação – pois é possível um agente desejar um objetivo, crê que é possível realizá-lo mediante uma ação e, entretanto, não a realizar ou realizar o seu contrário, como no caso da akrasia. (DAVIDSON, 1980, p.21-42). Pressupondo que a racionalidade identificada à decisão e à vontade é um traço constitutivo do agir humano, como interpretar aqueles casos em que, de modo cabal e sistemático, o ser humano age supostamente de modo irracional?

Será que descrever a incontinência e o autoengano não supõe também uma norma de racionalidade? A noção de ação, crença e intenção irracional é constringedoramente paradoxal⁸ e o “*paradoxe of irrationality*” tem sua origem nas nossas maneiras mais fundamentais de descrever, compreender e explicar os estados e eventos psicológicos.

Antes de seguir adiante, porém, a cosmologia da causação exige alguns esclarecimentos. Quando Melden diz que a explicação causal

⁸ É claro que “[a] idéia de uma ação, crença, intenção, inferência ou emoção irracional é paradoxal. Isso porque o irracional não é apenas o não-racional, que se encontra fora do âmbito do racional; a irracionalidade é uma falha dentro da casa da razão. Quando Hobbes diz que somente o homem tem o ‘privilegio do absurdo’, ele está querendo dizer que somente a criatura racional pode ser irracional. Irracionalidade é um processo ou estado mental - um processo ou estado racional - que falhou. Como isso é possível?” (DAVIDSON, 1980, p. 289-290).

estaria se referindo a eventos no mundo físico e não de ações humanas, Davidson responde, como afirmei acima, que uma ação corresponde realmente a um determinado evento e relação deste evento com outro ou outros eventos no mundo e que racionalização é um modo de descrever eventos e relações causais entre eventos como ações. Mas o que isto quer dizer? Em primeiro lugar, que há no plano estritamente ontológico um existente, concreto e particular que é o “evento”: “[...] não creio que possamos dar conta da ação, da explicação, da causalidade ou da relação entre o mental e o físico, ao menos que aceitemos os eventos como individuais.” (DAVIDSON, 1980, p.165). Em segundo lugar, que há uma distinção entre “ação” e “descrição da ação” que pode ser testemunhado pelo fato corriqueiro de que um mesmo evento pode ser descrito de modos diferentes:

Quando descrevemos nossas ações, incluímos não só o que fazemos intencionalmente, mas também coisas que fazemos não intencionalmente. Se se sustenta, como eu faço, que as ações não intencionais são intencionais em *outras descrições*, então a proposta pode formular-se dizendo que as descrições da ação incluem descrições de ações intencionais e *algumas outras descrições desses mesmos eventos*. (DAVIDSON, 1980, p.70, grifos meus).

O ponto de equilíbrio deste raciocínio é que uma relação causal *é uma relação entre eventos*. Considerando a hipótese metafísica de que não há entidades abstratas gerais (como a brancura em geral ou a desiderabilidade em geral), mas individuais materiais (como astros, pessoas e automóveis) e eventos (como colisões, explosões, conversas), o que distingue os primeiros, individuais, dos segundos, eventos, é precisamente a cadeia de suas causas e seus efeitos. Mas esta distinção não é ontológica – ela, na verdade, depende das nossas descrições de indivíduos e eventos: uma descrição pode proporcionar o motivo, colocar eventos *no contexto de uma regra*, mencionar um resultado, apresentar uma avaliação. (DAVIDSON, 1980). E, como sabemos desde Frege, um astro pode ser descrito como Estrela da Manhã e como

⁹ Como está em “The individuation of events” de 1969, “Events as Particular” de 1970 e “Eternal vs Ephemeral Events” de 1971 (textos reunidos em DAVIDSON, 1980).

Estrela da Tarde.

As descrições são expressão, para usar um termo técnico, de certas “atitudes proposicionais”, como crenças, julgamentos, percepções, valores, intenções:

A crença e o desejo que explicam uma ação devem ser tais que qualquer pessoa que tenha essa crença e esse desejo teriam uma razão para agir desse modo. Mais ainda, as descrições da crença e do desejo que proporcionamos devem exibir, na explicação teleológica, a racionalidade da ação à luz do conteúdo da crença e do objeto do desejo. (DAVIDSON, 1980, p.159).

Isto parece semelhante ao argumento neowittgensteiniano, mas Davidson acrescenta um ponto decisivo: “ter crenças e julgamentos” também são eventos – eventos mentais – e que, como tal, *são causados pelas coisas do mundo* e, do mesmo modo, *causam eventos no mundo* (como é o caso de desejos, vontades, intenções sugerido pelos intencionalistas).

Neste sentido, Davidson desposa uma posição próxima aos partidários do naturalismo e da unidade da ciência sob o modelo da física como, por exemplo Hempel (2001. p. 311- 326). E, de fato, em 1976, numa conferência em homenagem a Hempel, “Hempel on Explaining Action”, ele reconhece as proximidades, mas acentua as divergências. Segundo Hempel (2001), a suposição aristotélica de que o ser humano é racional deve ser entendida como uma *hipótese de explicação da ação humana* – uma *hipótese empírica* que serve para *explicar a ação humana* e tem, deste modo, o mesmo estatuto metodológico da “explicação causal” em geral: uma explicação da ação, ao estabelecer um enunciado acerca do que fará um agente particular racional dadas determinadas crenças, desejos e outras condições adicionais, proporcionaria uma generalização que possibilitaria determinar leis estritas (ao modo do que se faz nas ciências físicas com suas leis causais) para a interpretação e previsão do agir.

Ora, segundo a interpretação de Davidson (1980, p.213-215), historicamente as teorias metafísicas assumiram três partidos: o *monismo nomológico* [*nomological monism*] que afirma que há leis correlacionais e que os eventos correlacionados são apenas um (como,

por exemplo, a posição do materialismo para o qual há somente uma categoria de seres, os individuais e propriedades físicas; os individuais e propriedades mentais, caso existam, devem ser idênticos ou redutíveis aos individuais ou propriedades físicas); o *dualismo monológico* [*nomological dualism*] que aceita o paralelismo entre objetos materiais e objetos mentais-espirituais e admite o interacionismo (de acordo com dualismo metafísico clássico que remonta a Descartes, existem individuais físicos e individuais mentais ou propriedades físicas e propriedades mentais, donde dualismo de substâncias e propriedades) e o *dualismo anômalo* [*anomalus dualism*] que combina o dualismo ontológico com o fracasso geral da busca de leis que correlacionem o mental e o físico. Davidson (1980), todavia, segue uma quarta via e tira conclusões diferentes de Hempel: ele assume teses do monismo materialista de que todos os eventos são físicos, que os eventos mentais são causalmente encadeados a eventos físicos e que dois eventos são encadeados como causa e efeito, mas recusa o postulado central do materialismo de que os eventos mentais admitem explicações exclusivamente físicas; ou seja, Davidson defende um monismo que não implica a existência de leis *psico-físicas* estritas que conectem um evento mental com um evento físico. Por isso ele subscreve um monismo débil ou monismo sem lei que ele chama de *monismo anômalo*: *monismo* porque sustenta que os eventos mentais são eventos físicos e *anômalos* porque insiste em que os eventos, quando descritos em termos psicológicos, não podem ser descritos sob leis estritas.

O *monismo anômalo* prescreve que a causalidade e a identidade são relações entre *eventos individuais*, independentemente do tipo de descrição envolvida. No entanto, as leis que podemos solicitar para descrever e prever os eventos (como podemos ver de modo inovador no ensaio “The Logical Form of Action Sentences” de 1967) são “*leis lingüísticas*” e não físicas. Além disso, a interação causal trata com os eventos em extensão e é totalmente cego para a dicotomia físico-mental: o que faz com que um evento seja mental não é alguma característica ontológica especial, mas o fato de ele ser descrito como mental, ou seja, a descrição de um evento causado que envolve uma razão ou a descrição de um evento causador que é uma razão para um efeito: os eventos são mentais apenas se assim se descrevem:

Se as causas de uma classe de eventos (ações) caem dentro de uma classe determinada (razões) e se há uma lei que respalde cada enunciado causal singular, disto não se segue que exista alguma lei que conecte os eventos classificados como razões com os eventos classificados como ações. (DAVIDSON, 1980, p.17).

Na homenagem a Hempel, Davidson (1980) salienta que o que se requer para uma explicação racional-causal não é uma prova de *quando* uma pessoa é racional, mas quando as razões de uma pessoa resultam em uma ação.

De qualquer modo, as posições de Davidson não são radicalmente contrárias à pauta neowittgensteiniana. Sobre o problema da identificação e da descrição de eventos mentais e de atitudes e crenças que explicam a ação, Davidson chega, em “Mental events” de 1970, a formulações próximas às de von Wright. (Cf. WRIGHT, 1974). É a natureza essencialmente “aberta” da identificação das atitudes cognitivas e volitivas, assim como a dependência recíproca entre atribuição, a um agente, de tais atitudes e a imputação, a este agente, de uma ação que leva Davidson a rejeitar a possibilidade de estabelecer leis psicológicas reduzidas às leis físicas estritas: os “eventos mentais”, como percepções, lembranças, decisões e ações resistem a serem capturados pela rede monológica da teoria física¹⁰. Entretanto, ele mantém que a “anomalia do mental” não é um obstáculo à explicação causal da ação, visto a possibilidade – estabelecida em “Actions, Reason, and Causes” – de se construir de maneira “oblíqua” a relação causal entre atitudes cognitivas e volitivas e a ação.

Davidson (1980) preserva uma concepção causalista da explicação da ação a despeito da impossibilidade de uma compreensão não-intencionalista da ação e das atitudes cognitivas e volitivas. Ele mostra que a explicação causal do comportamento deixa intacta a natureza intencional de nossa apreensão comum da ação. Não se pode negar, com os intencionalistas, que qualquer ação realizada por uma razão envolve algum tipo de atitude favorável ou predisposição e a crença de que essa ação é precisamente aquela que realiza esta predisposição – nisso

¹⁰ Isto é o que faz com Davidson afirme em “Psychology as Philosophy” e “The Material Mind” que a Psicologia não pode ser uma ciência. Cf. DAVIDSON, 1980, p. 229-259.

estão incluído vontades, necessidades, impulsos, intenções, desejos e uma enorme variedade de perspectivas morais e estéticas, valores de econômicos e sociais.

Davidson (1980) evocou, a propósito disto, a exigência kantiana de conceber unidos no mesmo objeto as ideias de necessidade causal e liberdade. Posto que o monismo anômalo não nos engaja numa divisão entre dois reinos — o da natureza e o da liberdade — podemos admitir a dualidade entre propriedades mentais e propriedades físicas sem admitir que não haveria qualquer lei de dependência entre as segundas e as primeiras.

É nesta altura que devemos acrescentar o caráter hermenêutico da compreensão da racionalidade (da ação), sem, entretantes, subscrever ao antinaturalismo enraizado nas concepções hermenêuticas tradicionais (neowittgensteinianas ou fenomenológicas): devemos considerar que uma *razão racionaliza uma ação* apenas se isso nos permite *interpretar a ação do agente*, ou seja, se isso nos leva a ver algo que o agente viu, ou pensou que viu, em sua ação, revelando um traço constitutivo (um valor, um desejo, um dever, um benefício, um consentimento) da ação. (DAVIDSON, 1980).

Quando se pergunta por que alguém “agiu como agiu”, o que se espera é uma interpretação. Esta pergunta pelo *por quê*, se é sincera, deveu-se ao fato de que, de algum modo, a ação em questão tenha nos parecido estranha, sem sentido ou confusa:

Quando aprendemos sua razão, temos uma interpretação, uma nova descrição do que fez, o que se assenta num quadro familiar. O quadro inclui algo das crenças e disposições do agente; talvez também metas, fins, princípios, traços característicos gerais, virtudes e vícios. Além disso, a redescrição de uma ação fornecida por uma razão pode localizar a ação em um amplo contexto social, econômico, lingüístico ou avaliativo. (DAVIDSON, 1980, p.10).

Isto serve para ressaltar que os eventos mentais não são entidades independentes do atribuidor-intérprete, mas, outrossim, entidades que

existem na interação entre um intérprete e aquilo de que é intérprete e que também a interpretação da ação não é autônoma quanto as *normas de racionalidade de um intérprete*. Da herança quineana, a estrutura da interpretação da ação (como do pensamento e das crenças) é holística e radical porque não pode ser determinada com absoluta precisão e circunscrição (que isto é água depende de que isto é líquido, que pode ser bebido e uma infinidade de outras crenças), o que significa que haverá muitos esquemas possíveis de interpretação e que haveria uma indeterminação necessária na interpretação.

Não deixemos de considerar que, para ele, o mental e o físico correspondem a dois modos de descrever e entender eventos e estados particulares, *não são dois modos de ser*. Há apenas um tipo de entidades – particulares não-abstratos que, em si mesmos, não são nem mentais nem físicos (DAVIDSON, 1990; cf. também Cf. RÖSKA-HARDY, 1994). Por isso, o mental não é uma categoria ontológica, mas uma categoria conceitual. Os objetos e eventos mentais são, ao mesmo tempo, também objetos e eventos físicos, biológicos e químicos. Dizer de um evento que ele é mental é simplesmente dizer que nós podemos descrevê-lo num certo vocabulário – e a marca desse vocabulário é a *intencionalidade semântica*. (DAVIDSON, 1987).

4 INTERPRETAÇÃO E INTERSUBJETIVIDADE

O conceito central da filosofia de Davidson é *interpretação*. Num texto de 1999 intitulado “Interpretation: hard in theory, easy in practice”, Davidson situa como o principal desafio da filosofia formular uma resposta adequada ao cético (que duvida que conhecemos e que tenhamos explicações racionais)¹¹ é dizer que conhecemos o que se dá na mente dos outros por meio da interpretação. O grande problema é dizer como isto é possível, como a interpretação radical é possível. Para ele

[...] enquanto não temos idéia daquilo que ocorre nas mentes de outras pessoas, não tem sentido falar de objetividade, de algo existe no mundo

¹¹ O tema da crítica ao ceticismo é de extrema importância na formulação do argumento davidsoniano. Sobre isso tratei no ensaio “Interpretação, razão e ceticismo”. Cf. SILVA FILHO, 2004. p. 153-170.

independentemente de nós. Os empiristas afirmam saber em primeira instância aquilo que ocorre no solipsismo da mente, e depois, apenas num segundo momento, aquilo que ocorre no mundo externo. Creio porém que primeiro é preciso compreender o que existe na mente dos outros. (DAVIDSON; BORRADORI, 1994, p.50, grifos dos autores).

Preservando a clássica divisão em três tipos de conhecimento – conhecimento do mundo, conhecimento da mente dos outros e conhecimento da própria mente – Davidson defende que o mais importante, “[...] aquele sem o qual não existiria nenhum, é o conhecimento em terceira pessoa, isto é, o conhecimento daquilo que está na mente dos outros.” (DAVIDSON; BORRADORI, 1994, p.51). A interpretação radical é um modo de fazer epistemologia porque o intérprete radical é aquele que busca estabelecer uma relação entre o que é dito pelo seu interlocutor e as coisas e eventos que existem e acontecem no mundo objetivo (e que causam suas crenças): “Não existe nada que se possa chamar de dado perceptivo, evidência, estimulação nervosa, enquanto não existir pensamento, e o pensamento pressupõe a intersubjetividade.” (DAVIDSON; BORRADORI, 1994, p.54). Dessarte, a comunicação lingüística é o que estabelece a distinção entre o subjetivo e o objetivo (distinção fundamental para o conteúdo de uma crença). Na comunicação real entre interlocutores, para que seja possível compreender a linguagem doutrem devemos ser capazes de conceber, pensar e julgar aquilo que ele concebe, pensa e julga.

O sentido de objetividade em Davidson é desconcertante: nossas atitudes proposicionais são objetivas não porque foram formadas à luz de alguma evidência, mas porque são verdadeiras ou falsas na conversa com os outros. Por isso, a objetividade é consequência da *triangulação*: o conteúdo do pensamento de uma pessoa depende das suas relações com outras pessoas e com o mundo, de modo que para que se dê tal triangulação se requer dois seres (supostamente racionais) que interagem com um objeto e que se inscrevem, pela interpretação radical, num diálogo. Porque ambos partilham o conceito de verdade lhes é permitido dar um sentido à suposição de que cada um deles tem uma crença verdadeira sobre um mundo objetivo. Este externalismo, como disse acima, tem dois elementos característicos:

- a) há a necessidade ontológica de uma interação causal entre os objetos do mundo e nossas crenças;
- b) há a exigência do caráter público e social dos pensamentos e dos significados nas condições de uma comunicação intersubjetiva.

O intérprete, para compreender a fala do outro, parte da suposição que a maioria das sentenças que um falante tem por verdadeiras — especialmente aquelas que sustentam com mais obstinação, as mais centrais no sistema de suas crenças — são verdadeiras, ao menos na opinião do intérprete. O único método à disposição do intérprete põe automaticamente as crenças do falante de acordo com seus próprios critérios lógicos.

Devemos partir do voto de que os interlocutores são, como nós, animais racionais e que agem segundo razões. Em “Rational animals”, Davidson escreve que para compreender a linguagem de uma outra pessoa devemos ser capazes de conceber ou pensar aquilo que ela concebe ou pensa — o que nos permite partilhar seu mundo. Ele salienta, entretanto, que não somos obrigados a concordar com todos os seus pontos; no entanto, *mesmo para estarmos em desacordo somos obrigados a pensar a mesma proposição* e, deste modo, a conceber, com os mesmos critérios de verdade, a mesma coisa.

A comunicação na linguagem impõe que o falante tenha um conceito de mundo e imagine que o outro falante também tenha um conceito correto do mundo. Imaginar que o outro não tem um conceito do mundo (que nos seus traços mais gerais é verdadeiro como o nosso) é, de um lado, compreender que a linguagem e a ação do outro são irracionais e, ao mesmo tempo, pensar na impossibilidade de um mundo concebivelmente intersubjetivo (e o conceito de um mundo intersubjetivo é o conceito de um mundo objetivo, um mundo sobre o qual cada comunicante pode ter crenças).

Ora, sem um intérprete que determine do exterior como uma cadeia causal (que vai do mundo às palavras) determina o significado de uma palavra, não há meio de definir se o sujeito utiliza esta palavra corretamente ou não, com sentido ou não. Para explicar o que e por que alguém disse ou fez alguma coisa necessitamos interpretar os

objetivos, intenções, razões e crenças que o falante desposa: *o trabalho de interpretação obrigatoriamente está associado ao ato de outorgar desejos e crenças e outros pensamentos a uma fala*. Por isso, podemos afirmar que o *diálogo é o contexto da objetividade*. A comunicação na linguagem impõe que o falante tenha um conceito de mundo e julga que o outro falante também tenha um conceito correto do mundo. Concluir que o outro não tem um conceito do mundo (que nos seus traços mais gerais é verdadeiro como o nosso) é, de um lado, compreender que a linguagem e a ação do outro são irracionais e, ao mesmo tempo, pensar na impossibilidade de um mundo conceivelmente intersubjetivo. O conceito de um mundo intersubjetivo é o conceito de um mundo objetivo, um mundo sobre o qual cada comunicante pode ter crenças. Estas condições de possibilidade de todo conteúdo mental e todo significado excluem, a priori, o ceticismo global quanto à existência do mundo exterior e de outras mentes.

Com esses elementos – o caráter causal da relação entre razão, crença e ação e o princípio hermenêutico da triangulação – Davidson pode defender que a *racionalidade é um traço social e apenas os falantes a possuem*. Para além de uma imagem *fundacionista* da razão e *essencialista* da linguagem, podemos apenas – como requisito da interpretação, do ponto de vista do intérprete e da compreensão na linguagem – atribuir racionalidade às atitudes proposicionais dos falantes e às suas ações.

Posso concluir que a *reflexão crítica sobre este conceito pós-metafísico de razão*, orientado numa *perspectiva pós-ética sobre a ação e numa cosmologia materialista* (um materialismo débil, é verdade) leva a uma concepção deflacionada de racionalidade (ou simplesmente uma razão sem fundamentos metafísicos). Davidson se dirige sobretudo à experiência comum, à vida comum, demonstrando o caráter apriorístico da comunicação intersubjetiva cotidiana. A contribuição que Jeff Malpas tem feito à da leitura da obra de Davidson se caracteriza principalmente por ter apontado para esse interesse de Davidson por um realismo usual fora da querela entre realismo e anti-realismo: para Malpas (2005), Davidson está interessado com o nosso envolvimento ordinário, cotidiano, diário com o mundo. Não há provas adicionais. A filosofia e os grandes experimentos mentais não podem oferecer dúvidas mais

razoáveis do que aquelas que nascem da interpretação na conversa..., mas também não pode oferecer explicações melhores.

REFERÊNCIAS

ANSCOMBE, G. E. M. **Intention**. Ithaca: Cornell University Press, 1963.

BOUVERESSE, J. **Philosophie, mythologie et pseudo-science**. Combas: L'Éclat, 1991.

DANTO, A. **Analytical philosophy of action**. Cambridge: Cambridge University Press, 1973.

DAVIDSON, D. **Essays on actions and events**. New York: Oxford University Press, 1980.

DAVIDSON, D. Incoherence and irrationality. **Dialectica**, [S.l.], n. 39, p. 345-354, 1985.

DAVIDSON, D. Paradoxes of irrationality. In: WOLHEIM, R.; HOPKINS, J. (Orgs.). **Philosophical essays on Freud**. Cambridge: Cambridge University Press, 1982.

DAVIDSON, D. Problems of explaining action. In: PETTIT, P.; SYLVAN, R.; NORMAN, J. (Orgs.). **Metaphysics and morality**. Oxford: Blackwell, 1987.

DAVIDSON, D. Representation and interpretation. In: SAID, K. A. et al. **Modelling the mind**. Oxford: Clarendon Press, 1990.

DAVIDSON, D.; BORRADORI, G. Post-analytic visions. In: BORRADORI. **The american philosopher: conversations with Quine, Davidson, Putnam, Nozick, Danto, Rorty, Cavell, MacIntyre and Kuhn**. Chicago; London: The University of Chicago Press, 1994.

DONAGAN, A. **The philosophical papers**. Chicago: University of Chicago Press, 1994.

DRAY, W. H. **Laws and explanation in History**. Oxford: Clarendon Press, 1960.

ELSTER, J. Rationality. In: FLØISTAD, G. (Org.). **Contemporary philosophy: a new survey**. La Haye : Nijhoff, 1982. v. 2.

ENGEL, P. **Introduction à la philosophie de l'esprit**. Paris: La Découverte, 1994.

FØLLESDAL, D. The status of rationality assumptions in interpretation and in the explanation of action. **Dialectica**, [S.l.], n. 36, 1982.

HABERMAS, J. **On the pragmatics of communication**. Cambridge;Mass.: MIT Press, 1998.

HACKER. **Insight and illusion: Wittgenstein on philosophy and the metaphysics of experience**. Oxford: Clarendon Press, 1982.

HEMPEL, C. G. Rational action. In: FETZER, James H. (Org.). **The philosophy of Carl. G. Hempel: studies in science, explanation, and rationality**. Oxford: Oxford University Press, 2001.

HOLLIS, M.; LUKES, S. (Orgs.). **Rationality and relativism**. Cambridge: Cambridge University Press, 1982.

KENNY, A. **Action, emotion, and Will**. London: Routledge and Kegan Paul, 1963.

MALPAS, J. Não renunciar ao mundo: Davidson e os fundamentos da crença. In: Silva Filho, W.; Smith, P. J. (Orgs.). **Significado, interpretação, verdade**. São Paulo: Loyola, 2005.

MARGOLIS, J. **Pragmatism without foundations**. Oxford: Blackwell, 1986.

MELDEN, A. I. **Essays in moral philosophy**. Seattle: Univeristy of Washington Press, 1958.

RORTY, R. *Rationality*. REHG, W.; BOHMAN, J. (Orgs.). **Pluralism and the pragmatic turn: essays in honour of Thomas McCarthy**. Cambridge; Mass.: MIT Press, 2001.

RÖSKA-HARDY, L. “Internalism, externalism and Davidson’s conception of the mental”. In: PREYER, G.; SIEBELT, F.; ULFIG (Orgs.). **Language, mind and epistemology: on Donald Davidson’s Philosophy**. Dordrecht: Kluwer, 1994.

SEARLE, J. **Rationality in action**. Cambridge; Mass.: The MIT Press, 2001.

SILVA FILHO, W. *Interpretação, razão, ceticismo*. In: ROUANET, L. P.; SILVA FILHO, W. (Orgs.). **Razão mínima**. São Paulo: UNIMARCO, 2004.

STICH, J. **The fragmentation of reason**. Cambridge; Mass.: The MIT Press, 1990.

WINCH, P. **The idea of a Social Science and its relation to Philosophy**. London: Routledge, 1958.

WITTGENSTEIN, L. **Last writings on the Philosophy of Psychology**. Chicago: University of Chicago Press, 1982.

WITTGENSTEIN, L. **Philosophical investigations**. Oxford: Blackwell, 2000.

WRIGHT, G. H. **Norm and action**. New York: Humanities, 1963.

WRIGHT, G. H. **Causality and determinism**. New York: Columbia University Press, 1974.

1 INTRODUÇÃO

Neste artigo faremos uma apresentação das relações entre a produção de conhecimento social e os valores dos cientistas sociais. Trata-se de um vasto campo no qual filosofia e ciência se encontram, sendo, portanto, área preferida da filosofia social e da epistemologia, pois trata dos pressupostos e das condições de possibilidade da produção do conhecimento científico. Nosso enfoque do problema se dará desde uma perspectiva sociológica, utilizando fundamentalmente a obra de Max Weber, um dos fundadores da sociologia e um dos principais pensadores da sociedade moderna. A bibliografia sobre o tema e a diversidade de posições é enorme e se modificam constantemente na medida em que a sociedade muda. Por quê? Porque, como veremos, a reflexão sobre o mundo social é influenciada pelas transformações da sociedade e as novas realidades culturais afetam e modificam nossa percepção do que seja conhecimento da sociedade. Portanto, o texto tem um caráter introdutório e focalizará alguns dos temas centrais.

2 O CONHECIMENTO SOCIOLÓGICO E OS VALORES

A contribuição de Max Weber à questão da objetividade das ciências sociais, isto é, das influências valorativas que permeiam a produção de conhecimento, continua sendo central e um excelente ponto de partida para introduzir o tema. Weber (1979, 2000) questiona se o conhecimento social pode ser objetivo, isto é, prescindir ou isolar-se totalmente dos valores pessoais do pesquisador. A sua resposta é negativa. Toda realidade social é histórica, mutante, as sociedades se modificam e junto com elas os valores. Os problemas que são relevantes

¹ Professor titular de Sociologia, UFRJ e Diretor do Centro Edelstein de Pesquisas Sociais.
<www.bernardosorj.com>.

numa época não o são em outra. Assim sendo, os objetos de análise e as questões que a pesquisa social se coloca são **significativos** somente dentro de um dado contexto social.

O significado da vida social muda com cada cultura, e todo conhecimento histórico é produto de um ponto de vista particular, dado pela época. Os temas relevantes e o significado que os fatos sociais têm para os indivíduos mudam de sociedade em sociedade. Neste sentido, o conhecimento social sempre contém um componente subjetivo, dado pela escolha dos fatos que consideramos importantes serem pesquisados. O recorte temático e o sentido de relevância dos fenômenos sociais dependem de cada cultura e mudam com as transformações sociais que geram constantemente novas e imprevisíveis realidades. Assim, toda obra sociológica está condenada a ser datada, produto do espaço e do tempo em que foi criada. Novas realidades sociais exigem novas análises e, eventualmente, mudança do foco do analista.

Weber (1979, 2000) argumenta, assim, contra aqueles que procuram leis gerais que seriam válidas para todos os tempos e pessoas. Aqueles que assumem esta posição estão, na verdade, tomando como eternas realidades históricas dadas, que são naturalizadas como sendo realidades permanentes, mas que são produtos da história (por exemplo, o mercado). A ciência social focaliza fenômenos que são relevantes, não por sua universalidade - pois implicaria imputar a todas as sociedades os mesmos valores -, mas por sua individualidade, sua especificidade e sua relevância para uma dada cultura. Uma teoria social que procurasse dar conta do conjunto dos fenômenos sociais seria um aglomerado infinito de fatos, muitos dos quais pouco relevantes para nós.

Sendo as perguntas que se coloca o cientista social e os valores que as orientam dados por um determinado contexto cultural, Weber (1979, 2000) argumenta que elas são pressupostos do conhecimento científico. A ciência não tem como decidir quais valores o cientista social deve escolher, pois estes são dados pela cultura de uma certa época. Os valores dependem de crenças e a ciência tem como referência o mundo empírico. A discussão sobre valores situa-se no campo das crenças e da fé, e não pode ser resolvida a traves dos métodos empíricos da ciência.

O argumento de Weber (1979, 2000), na verdade, tem duas vertentes, uma já indicada anteriormente sobre o papel que nossa cultura tem sobre

nossas escolhas. Uma segunda vertente, complementar e igualmente fundamental, é que toda sociedade está atravessada por múltiplos valores, que exigem escolhas e prioridades sobre as quais a ciência não tem instrumentos diretos para incidir.

Weber coloca o problema do caráter antinômico dos valores, ou seja, que a realização absoluta de um valor pode significar abdicar ou anular outros valores. A ciência não possui instrumentos para decidir que valores devem ser escolhidos ou a prioridade que devemos dar a eles. Nossas escolhas e prioridades estão dadas por nossas crenças e valores.

Para Weber todo conhecimento científico é universal, na medida em que procura a verdade através de um método empiricamente verificável. Na medida em que a definição do que seja relevante altere entre pessoas e culturas, certas construções científicas podem ser consideradas desinteressantes para alguns indivíduos, embora elas não percam sua validade como ciência.

As decisões quanto aos valores que devemos priorizar, se encontram já nos campos da ação e da política, e não do conhecimento e da ciência. Não se trata, portanto, que a ciência social seja moralmente indiferente, mas de sua impossibilidade de definir os valores que o cientista social deve escolher.

Se os valores estão fora do alcance da ciência, feitas as escolhas valorativas, esta deve se restringir ao espaço de organizar conceitualmente a realidade empírica. No interior da ciência o único critério é o da validade empírica de um argumento dado, independentemente dos valores que orientaram o cientista, já que a ciência não tem como julgar a maior ou menor relevância destes valores. Como veremos, a luta em torno de valores e ideais se dá fora do espaço do conhecimento científico.

3 OS VALORES SÃO AFETADOS PELA SOCIOLOGIA

Não só os temas que escolhemos para pesquisar são relevantes na medida em que são significativos para uma dada sociedade, como a própria aceitação do conhecimento científico pressupõe uma sociedade que considera a ciência como uma forma válida de conhecimento.

O valor que damos ao conhecimento científico depende do contexto cultural. A ciência não pode decidir entre crenças, e ela mesma se sustenta na crença do valor da pesquisa empírica como critério para definir a validade de um argumento. Mais ainda, a ciência social não pode definir os objetos que são mais ou menos relevantes como objetos de pesquisa, já que a escolha deles depende dos valores do pesquisador.

Para Weber (1979, 2000), a ciência não pode decidir que fins devem orientar nossa ação. O que ela efetivamente pode é auxiliar na identificação dos meios para atingir um determinado fim. Neste sentido, Weber argumenta que a ciência pode ajudar a criticar um fim como irrealista, na medida em que permite mostrar que os meios que ela se propõe utilizar, podem ou não ser adequados para atingir certo fim ou indicar as consequências inesperadas que certos meios podem ter em relação aos fins.

A ciência, portanto, não pode decidir quais políticas devem ser prioritárias, pois este é um tema que está fora do alcance do conhecimento científico. Mas, se a ciência não pode decidir que valores são mais importantes e as prioridades que devemos ter, por outro lado, ela permite mostrar as implicações que certas escolhas têm sobre os outros valores. Por exemplo, uma ênfase unilateral na procura de igualdade pode afetar nossos valores de liberdade, ou a procura em assegurar o máximo de liberdade pode interferir sobre a solidariedade.

O fato de a ciência não poder nos ajudar a escolher entre valores não significa que sua própria existência não afete a vida social. Ela é parte do processo de racionalização do mundo pelo controle racional e calculado das consequências de nossos atos. Mas a ciência, diferentemente das doutrinas religiosas, não pode afirmar, como o fazem as religiões, que o universo e a vida possuem um significado, um sentido transcendente. Desta forma, ela não pode indicar um caminho para a “salvação” e regras para se conduzir na vida.

O fundamento último da religião não é o argumento racional, mas a fé, a crença em uma esfera sagrada frente à qual se suspende, ou mesmo se sacrifica, o raciocínio. O mundo da ciência é um mundo “desencantado”, portanto, difícil de ser suportado. Se este for o caso, como argumenta Weber (1979, 2000), se ele resulta insuportável para os candidatos a cientista social, é mais honesto permanecer no mundo

religioso do que procurar misturar ciência com crenças que não se sustentam no raciocínio científico.

Se a ciência não pode decidir os valores que devemos ter, ela permite, pelo menos até certo ponto, explicar sociologicamente como nossos valores são influenciados pelo contexto social, por interesses do grupo ao qual pertencemos ou outros fatores sociais. Esta explicação não anula as crenças e valores com os quais nos identificamos, mas de alguma forma os relativiza, na medida em que mostra que aquilo que vivemos como algo absoluto é produto de condições sociais e históricas determinadas. Igualmente, na medida em que esclarecem a dinâmica dos processos sociais, as ciências sociais possuem um papel importante na vida política, pois favorecem uma ética da responsabilidade, isto é, uma ética que não se funda somente em valores absolutos, mas que leva também em conta as conseqüências práticas da ação política.

Para Weber (1979, 2000), excluindo aqueles que continuam aferrados a crenças religiosas absolutas, o indivíduo moderno, influenciado pelo conhecimento científico, é um indivíduo reflexivo, para quem o sentido das coisas passa pela influência do conhecimento científico, ainda que a construção das visões de mundo esteja fora do âmbito científico, e suas modificações sejam produtos da contraposição constante de diferentes ideais.

Nas lutas ideológicas entre cientistas sociais com valores diferentes é fundamental distinguir aquilo que é conhecimento empírico e crenças, ciência e valores. Para Weber, dada a dificuldade que existe por vezes em separar num texto os valores do pesquisador de seu trabalho científico, o mais adequado é que o cientista procure esclarecer ao leitor quais são aqueles aspectos que estão influenciados por suas escolhas valorativas e aqueles que se referem ao mundo empírico.

Max Weber é particularmente crítico daqueles que se utilizam da plataforma acadêmica e da legitimidade científica para avançar agendas políticas. O papel do professor é ensinar o método científico. Seus valores e prioridades devem ser defendidos no espaço público e na vida política e não na sala de aula. O professor de ciências sociais pode indicar as implicações da escolha de certos fins, mas não pode dizer quais são os meios mais adequados, e, menos ainda, dizer quais são os fins que devemos escolher. O papel do cientista social, no melhor dos

casos, é o de ajudar aos indivíduos a serem capazes de autoesclarecer as consequências de suas condutas e escolhas, não devendo julgá-las. O cientista social não pode dizer quais são os meios mais adequados e menos ainda dizer quais são os fins que devemos escolher.

Se o acadêmico tem um papel no mundo dos valores não é o de argumentar a favor de certa posição, mas de identificar os “fatos inconvenientes” para qualquer posição, de educar para que os alunos se disponham a estar abertos aos fatos que não se adaptam a seus preconceitos. O cientista social “engajado” é o oposto do cientista social idealizado por Weber. É o intelectual que se utiliza da legitimidade que lhe da sua posição no campo científico para contrabandear valores que não se sustentam na ciência. Como argumenta Weber “O profeta e o demagogo não pertencem à plataforma acadêmica.” (WEBER, 2000).

4 OS VALORES DA SOCIOLOGIA

A ciência não pode justificar os valores dos cientistas, nem mesmo a opção de alguém pelo conhecimento científico como caminho privilegiado para compreender o mundo. Mas a aceitação deste caminho supõe abraçar não somente o método científico, como certos valores, em particular o da liberdade, pois o pensamento científico supõe a liberdade de crítica, do direito de duvidar de qualquer verdade estabelecida, a possibilidade de se expressar e de se contrapor, de pesquisar qualquer tema e de expor as idéias no âmbito público.

O pensamento científico não nega a importância das ideologias, inclusive porque não pode ocupar o lugar delas como expressões das visões de mundo, do que é desejável para a sociedade. Mas seu contato com as ideologias é sempre problemático. As ideologias procuram se apropriar da ciência para dar legitimidade às suas propostas. Na medida em que o cientista social identifica sua pesquisa com uma dada ideologia, coloca em risco o ceticismo e o antidogmatismo que são precondição do espírito científico. Sobretudo abre mão do pressuposto de que o campo científico possui suas próprias regras de validação e que a pesquisa científica não pode se submeter a outra esfera de poder, seja do político ou do ideológico.

O melhor antídoto que o cientista social pode aplicar sobre si

mesmo, para não ser instrumentalizado por outros subsistemas de poder, é o de aplicar sobre si mesmo o espírito crítico que ele mobiliza quando analisa outros fenômenos sociais. Assim, ele ficará alerta aos diferentes mecanismos sociais que atuam, consciente ou inconscientemente, sobre a escolha de seus objetos de análise, elaboração conceitual e utilização dos resultados de seus trabalhos.

O amplo desenvolvimento da pesquisa científica exige, assim, a criação de um espaço institucional autônomo, onde somente os cientistas possam julgar o valor da obra de um colega. Esse espaço obviamente não está livre de jogos de poder e interesses internos e externos ao mundo científico, que podem prejudicar a avaliação de uma obra científica. Mas sem ele dificilmente poderá se desenvolver a pesquisa social.

Na América Latina a criação desse espaço foi afetada, tanto por governos autoritários, que consideravam a pesquisa social subversiva, quanto por ideologias revolucionárias que fusionavam ciência e conhecimento social. Isto é particularmente válido para o marxismo, que foi dominante nas ciências sociais da região nas últimas décadas e se considerava uma visão científica da sociedade. Assim sendo, reduzia qualquer visão discordante ou diferente a ideologias a serviço do grupo dominante, deslegitimando-as como conhecimento científico.

A construção de uma ciência social na América Latina supõe outro problema: o dos valores e supostos culturais que informam os temas e questões que o cientista social analisará. Como indica Weber (1979, 2000), não podemos julgar cientificamente estes valores, mas podemos analisá-los sociologicamente. De forma resumida podemos dizer que os recortes valorativos dos cientistas sociais latino-americanos são influenciados por marcos teóricos construídos em torno de valores desenvolvidos em outras sociedades (países avançados como, até pouco tempo atrás, a União Soviética e a China Popular).

Não se trata aqui de defender a existência de valores autóctones originais, ou de uma ciência nacional versus uma ciência cosmopolita, mas de reconhecer que o papel dominante que tiveram os países centrais na elaboração dos marcos teóricos que informam o cientista social e, muitas vezes, suas próprias aspirações sociais, leva-o a aceitar acriticamente ou idealizar outras sociedades. O sentimento de viver

em “sociedades deficitárias” (em termos de liberdade, igualdade, justiça, riqueza, democracia), pois a medida de quem somos é dada por outras sociedades, tem produzido muitas vezes uma ciência social com dificuldades de pensar os percursos históricos de nossas sociedades, naquilo que elas têm não só de problemático ou indesejável, mas de criatividade e inovação.

O resultado desta situação é a falta de uma medida própria que permita elucidar os caminhos específicos que percorremos como sociedades. O passado aparece geralmente como algo condenável, pois ele nos levou à situação indesejável em que nos encontramos. E o futuro aparece como algo que deve ser totalmente inventado, pois estamos profundamente insatisfeitos com os tempos presentes.

Esta ciência social fica, assim, facilmente exposta aos cantos de sereia dos políticos demagogos que prometem reinventar as sociedades nacionais e produzir um novo começo que rompa com o passado inglório. Desta forma, elas não cumprem seu papel de fortalecer uma ética política da responsabilidade que, sem abandonar valores e ideais, se sustente numa compreensão das complexas tramas sociais e as possibilidades e impossibilidades que a complexa trama social delimita.

5. CONCLUSÕES

As relações entre sociologia e valores, como mencionamos no início, representam um tema extremamente vasto. Cada corrente sociológica contemporânea apresenta respostas diferentes a este problema. Algumas procuram se associar a uma visão positivista, na qual a ciência social poderia ser capaz de se dissociar dos valores dos cientistas sociais. Uma versão desta perspectiva foi apresentada pelo sociólogo Karl Mannheim (1936) que argumentou que as visões da sociedade estavam a serviço da manutenção da ordem social, que ele denominou ideologias, ou a serviço da transformação da sociedade, as utopias. Somente aos intelectuais lhes era dado produzir um conhecimento objetivo da sociedade. Para outros, como no caso do marxismo, valores e conhecimento científico são convergentes e se confundem, pois o sentido da história do capitalismo contem um potencial virtuoso, e quem faz ciência social estaria ao mesmo tempo contribuindo para a liberação

da humanidade. Numa versão diferente, menos teológica, as ciências sociais devem desmistificar o senso comum, que esconde sempre uma forma de dominação, ou apontar as virtualidades de outras formas de organização social que a ideologia dominante procura esconder.

Estas visões da sociologia perderam seu peso nas últimas décadas e foram, em boa medida, substituídas por visões que desvalorizam a especificidade do pensamento científico. Para alguns o conhecimento científico não é mais do que uma narrativa possível dos acontecimentos sociais. Para outros o conhecimento social deve estar a serviço de causas morais.

Se neste trabalho enfatizamos a importância da contribuição do Weber foi porque acreditamos que, embora ela não contenha as respostas aos novos problemas que a reflexão sobre as questões éticas da ciência social deve enfrentar neste início de século, ela ainda representa a resposta mais equilibrada aos problemas dos valores na ciência social.

REFERÊNCIAS

MANNHEIM, K. **Ideology and utopia**. London: Routledge, 1936.

WEBER, Max. **Ciência e política: duas vocações**. São Paulo: Cultrix, 2000.

WEBER, Max. A “objetividade” do conhecimento nas Ciências Sociais. In: _____. **Sociologia**. São Paulo: Atlas, 1979. cap. 3.

ÉTICA E INFORMAÇÃO

ÉTICA INTERCULTURAL DE LA INFORMACIÓN¹

Rafael Capurro²

1 ¿Cómo ha evolucionado el concepto de “ética” desde el surgimiento de las nuevas tecnologías como Internet hasta hoy día? ¿En un principio fue la ética de la computación, luego la ciberética y ahora la ética de la información?

El debate comienza, por así decirlo, en 1948 con el libro de Norbert Wiener *Cybernetics or Control and Communication in the Animal and the Machine* (Wiener 1948/1968). Continúa con la publicación de Marshall McLuhan *Understanding Media* en 1964 (McLuhan 1964), Joseph Weizenbaum con *Computer Power and Human Reason* (Weizenbaum 1976) y Deborah G. Johnson *Computer Ethics* en 1985 (Johnson 1985/1994), para citar sólo algunas obras importantes de este período. Temas como privacidad y seguridad están en el centro de la reflexión, pero se percibe también que las nuevas tecnologías tienen un impacto socio-cultural e incluso antropológico, es decir, de cambio de autocomprensión humana muy amplio. Esto lo vio claramente Norbert Wiener.

Desde mediados de 1990 el debate ético sobre el impacto de la red digital mundial (“World Wide Web”) se concentra sobre todo en el tema de la así llamada “brecha digital”, o sea, el problema del acceso a Internet no sólo dentro de una sociedad, sino también de países e incluso continentes enteros excluidos de facto de la red. Este debate culmina con la “Cumbre Mundial sobre la Sociedad de la Información” organizada por las Naciones Unidas en 2003 en Ginebra y en 2005 en Túnez. Allí se formula la visión de una sociedad de la información:

[...] centrada en la persona, integradora y orientada al desarrollo, en que todos puedan crear, consultar, utilizar y compartir la información y el conocimiento, para que las personas, las comunidades y los pueblos

¹ Esta entrevista con la periodista mexicana Diana Gutiérrez Pérez fue publicada en forma resumida en el periódico mexicano *Reforma* el 4 de febrero de 2008, p. 6. He actualizado algunos puntos. Agradezco al Prof. Oscar Krütli (Loma Bola, Provincia de Córdoba, Argentina) por sus sugerencias y correcciones.

² Professor da Stuttgart Media University - Wolframstrasse 32 - 70191 Stuttgart - Alemania

puedan emplear plenamente sus posibilidades en la promoción de un desarrollo sostenible y en la mejora de su calidad de vida, sobre la base de los propósitos y principios de la Carta de las Naciones Unidas y respetando plenamente y defendiendo la Declaración de los Derechos Humanos.

según dice el preámbulo de la “Declaración de Principios” del 12 de mayo de 2004 (WSIS, 2004). También se indica a continuación que el potencial de la tecnología de la información ha de estar al servicio de los objetivos de la Declaración del Milenio que incluye erradicar la pobreza extrema y el hambre, instaurar la enseñanza primaria universal, promover la igualdad de género y la autonomía de la mujer, reducir la mortalidad infantil, mejorar la salud materna, combatir el VIH/SIDA, el paludismo y otras enfermedades, garantizar la sostenibilidad del medio ambiente y forjar un mundo más pacífico y justo.

Si la ética en general se puede entender como una reflexión metódica sobre los fundamentos morales de una “buena vida”, como la concebía Aristóteles, la ética de la información es la reflexión sobre las oportunidades y problemas ocasionados por las nuevas tecnologías para realizar una “buena vida” a nivel local y global como la esbozan en la *Declaración de Principios y el Plan de Acción de la Cumbre Mundial sobre la Sociedad de la Información*.

2 ¿Cuáles son los nuevos problemas éticos planteados por la red digital en Latinoamérica?

Los nuevos problemas éticos tienen que ver, en primer lugar, con el no acceso a la red digital por parte de quienes no tienen los medios económicos y, lo que es muy importante, la educación necesaria para utilizar y sacar provecho de sus potencialidades. Estamos hablando, en este caso, de un problema de justicia social informacional y del deber tanto de los ciudadanos mismos como del Estado de encontrar soluciones, o mejor dicho, caminos viables para tratar con un campo tan importante como la comunicación bajo el signo de las nuevas tecnologías.

En segundo lugar, la red digital juega un rol cada vez más importante en la vida política, de modo que la ética debe plantear preguntas y hacer

estudios empíricos así como también formular nuevos conceptos y teorías acerca de las nuevas posibilidades de participación ciudadana en o través de la red. Pensemos por ejemplo en el rol que jugaron y aún juegan los medios de comunicación de masas en las democracias del siglo pasado, pudiéndose hablar casi de “mediocracia”.

De un modo semejante las nuevas tecnologías, con sus potencialidades de interacción, multimedialidad y creación o fortalecimiento de comunidades, van a transformar a corto y mediano plazo no sólo la vida política, sino también la concepción o las concepciones mismas de democracia y, por supuesto, la vida de la sociedad civil a todo nivel. Es por eso que el derecho a la comunicación, y no sólo a la información como se lo pensaba tradicionalmente bajo el título de la libertad de prensa, se ha vuelto algo elemental que es necesario discutir y luego también implementar con los instrumentos políticos y jurídicos adecuados. A esto se suma el derecho a que la información gubernamental oficial se presente de un modo que garantice su comprensión. Un acceso digital meramente formal a dicha información, sin que se considere su transparencia, no ayuda a que la ciudadanía se integre activamente al proceso de construcción social. Incluso puede suceder que la información digitalizada se transforme en un obstáculo para el empoderamiento de la misma.

El acceso al saber es también un tema ético importante que concierne por ejemplo al tema de los derechos de autor o a la propiedad intelectual en general, incluyendo todo tipo de creaciones artísticas, especialmente música y películas cinematográficas, pero también todo lo que concierne a patentes como instrumento para hacer públicos conocimientos relacionados a invenciones que puedan ser explotadas industrialmente, pero en muchos casos, especialmente en el campo de la medicina, a costa de quienes necesitan dichos productos pero no pueden pagarlos. Otro tema importante es el de un acceso equitativo al saber, particularmente en las instituciones de enseñanza públicas (escuelas, liceos, universidades, centros de investigación públicas), sobre todo si se piensa que una parte de la producción de conocimientos científicos es financiada por el Estado. Un tema central concierne a la protección de la vida privada de los ciudadanos que está relacionado con la responsabilidad del Estado en el campo de la seguridad pública.

En el caso de estados autoritarios o semi-democráticos las nuevas tecnologías pueden servir tanto para la represión social como para promover movimientos ciudadanos de participación y/o de protesta política. Basta pensar, en el contexto de Centroamérica y el Caribe, el blog de la cubana Yoani Sánchez. (SÁNCHEZ, 2008).

A nivel de la vida diaria la red plantea problemas respecto a la educación de las generaciones jóvenes que nacen en el mundo de las nuevas tecnologías pudiendo, por tomar dos extremos, o bien quedar excluidas de ellas por motivos económicos o de segregación social o educacional, o bien hacerse adictas a ellas, transformándose en objeto de todo tipo de engaños y manipulaciones, particularmente peligrosas en el caso de niños y adolescentes.

Estos son temas que se abordan de diferente manera en distintas culturas, perspectivas históricas y situaciones económicas, políticas y sociales singulares, como es el caso de Latinoamérica donde todos estos temas han de ser discutidos teniendo en cuenta las situaciones y opciones históricas de los pueblos de este continente. Muchos de estos problemas no son completamente nuevos si uno piensa en otros medios como la televisión, la radio, los libros... pero sí se plantean en forma diferente en el horizonte de las nuevas tecnologías, especialmente de la red digital.

En una contribución al 6º Congreso Nacional de Bibliotecología y Documentación, que tuvo lugar del 4 al 7 de julio del 2000 en Bogotá, yo citaba al periodista y sociólogo mexicano Raúl Trejo Delarbre (CAPURRO, 2000), hoy investigador titular en el Instituto de Investigaciones Sociales de la UNAM y profesor en la Facultad de Ciencias Políticas y Sociales de esa universidad, quien en 1999 escribía:

En estas páginas, hemos querido ofrecer elementos para un diagnóstico del estado actual de la Internet, como parte del contexto de esa reflexión. Los temas pendientes son muchos. Nos apoyamos en una indagación reciente sobre la relación entre conocimiento y pobreza global, para enumerar algunos de los puntos del debate internacional, vigente pero incompleto, en torno al uso de nuevas tecnologías en los países en desarrollo.

¿Las estrategias de comunicación y las infraestructuras, ¿qué tan lejos pueden y deben facilitar la producción local y el intercambio sur/sur?

¿Quién, si es que alguien, debería controlar la generación y el flujo de información a través de un sistema cuya transparencia tecnológica funcione en contra los regímenes de información altamente regulada por los gobiernos en muchos de los países más pobres?

¿Cómo, si es factible, puede ser ubicado este enfoque en los planes de negocios de las industrias globales de comunicación, conocidas extensamente en el flujo norte-sur de programación para la radio y TV, libros, tráfico de telecomunicaciones, aprendizaje e intervención especializada?

¿En qué magnitud amenaza ese flujo a las culturas frágiles?

¿Cómo pueden ser protegidos los derechos de propiedad intelectual del conocimiento autóctono?

A esas preguntas añadía Raúl Trejo Delarbre (1999) los problemas siguientes:

- a) censura a los contenidos considerados como perniciosos y que circulan en la red de redes;
- b) correo chatarra. Proliferación de mensajes no deseados. Diseminación de virus. Tráfico con listas de direcciones electrónicas. Preponderancia de la comercialización por encima del servicio y la utilidad públicos en la red de redes;
- c) encriptación e intrusión. Proyectos de gobiernos como el de Estados Unidos para impedir la codificación de mensajes con programas que no puedan ser reconocidos por sus corporaciones policíacas, o para incorporar recursos capaces de permitir la develación de información sin la voluntad de sus propietarios;
- d) dispersión y confusión de la información que circula por la Internet. Banalización y heterogeneidad de contenidos;
- e) comercialización irrefrenable pero también inmoderada. Desplazamiento, sustitución o inexistencia de los espacios públicos. Limitaciones de instituciones estatales y de las universidades públicas para extender la red de redes con contenidos propios.

Creo que estos problemas son tan actuales en Latinoamérica hoy como lo eran hace diez años. Sería muy importante hacer un análisis empírico detallado, que encuentre soluciones o caminos viables actuales concretos para estos problemas así como su relación con

otros problemas que han surgido desde entonces, para lo cual el lector encuentra abundante material en el sitio de Raúl Trejo Delarbre. (TREJO DELARBRE, 2008).

3 ¿Cuál es la diferencia entre los problemas éticos planteados por Internet en contraposición a los planteados por los medios de masa (‘ética de los medios’ o media ethics / communication ethics) incluyendo la ética laboral periodística en México o Latinoamérica?

En general se puede decir que los problemas éticos planteados por los medios masivos de comunicación eran, antes de Internet, más fáciles de solucionar, dado que bastaba aparentemente poner reglas de control adecuadas en las emisoras e impartir una educación ética adecuada a los intermediarios responsables de la selección y/o interpretación de los mensajes, o sea, los periodistas. Por otra parte, había que tomar recaudos en la educación del usuario para prever o evitar colisiones con las normas sociales morales y/o legales vigentes. Digo ‘en principio’, porque por supuesto que este tipo de controles normativos tiene sus límites cuando los mensajes distribuidos en una estructura jerárquica “de uno a muchos” se ubican en un contexto globalizado y multicultural donde lo que no es visto como nada ofensivo en un contexto local, lo es en otro contexto. Cuando un diario local dinamarqués publica el 30 de setiembre de 2005 caricaturas del profeta Mahoma que son una ofensa para los musulmanes, esto no es un asunto meramente local. (JYLLANDS-POSTEN, 2008).

Este tipo de problemas, que pueden resolverse parcialmente con un sistema de regulación local, cae más en crisis en el momento en que surge la red digital global, en la cual, en principio, todo receptor puede ser un emisor o, por así decirlo, también un periodista. Esto es lo que pasa actualmente con los blogs y otros sistemas de distribución de mensajes que si bien no tienen el alcance de, digamos, la CNN, sí tienen impacto local o ‘glocal’ (una palabra en la que se une lo ‘global’ y lo ‘local’) de diversa envergadura. Esto significa un proceso de liberación del individuo o de comunidades que pueden ahora expresarse autónomamente, sin recurrir a una emisora o a un intermediario

establecido, como era el caso de los medios de masa o de las editoriales. Es así que surge un nuevo sistema interactivo y regulado, o regulable sólo débilmente, tanto desde el punto de vista legal como moral, si se lo compara con el anterior.

Todos estos sistemas, incluyendo el más clásico de la comunicación oral y la reunión física cara a cara, coexisten actualmente y, lo que es más, están cada vez más conectados a la red digital como un ‘medio de medios’. Esto plantea una inmensa tarea para la reflexión filosófica, ética, sociológica, psicológica y naturalmente para la técnica misma, a fin de dar una forma y un sentido a dichos medios en los diversos campos de la vida social. Los resultados de dicha reflexión sirven de base para la discusión parlamentaria y las decisiones políticas y legales así como para las prácticas educacionales. No debemos olvidar también que todos estos temas son tratados en campos tan importantes como la literatura y el arte en general que influyen profundamente en la gestación de marcos de referencia y orientación. A través de dichas obras se crean mitos y metáforas que pasan a ser parte de la memoria cultural de un país o de toda una región. Pensemos, sin ir más lejos, en la obra de Jorge Luis Borges y en especial en su ensayo “La biblioteca de Babel”. (BORGES, 1941).

4 ¿Existe ya en Latinoamérica una cultura digital?

Creo que lo que existe son culturas digitales en distintos estratos de las sociedades latinoamericanas, con distintos tipos de ‘brechas digitales’ que son expresiones de brechas educacionales, económicas, culturales y políticas. No me atrevería a dar aquí ningún tipo de referencia empírica concreta sobre el estado actual de la penetración de las nuevas tecnologías. Como introducción a este tema puede verse (CAPURRO, 2008). Es indudable que en especial el teléfono celular, que ya no es más meramente un teléfono, es decir, un instrumento de comunicación entre dos personas, tiene ya una gran influencia a todo nivel en las sociedades latinoamericanas, y que dicha influencia ha de ser analizada críticamente desde un punto de vista económico, social, ético y político.

Una gran fuente de intercambio comunitario a muy alto nivel

con colegas latinoamericanos fue durante muchos años la comunidad virtual MISTICA (Metodología e Impacto Social de las Tecnologías de la Información y de la Comunicación en América) (MISTICA, 2003) creada por Daniel Pimienta. El grupo MISTICA produjo un documento “Trabajando la Internet con una visión social” que me parece un excelente punto de partida para un debate ético y político en Latinoamérica (MISTICA, 2002). Daniel Pimienta ha indicado en diversas ocasiones que luchar por la ética de la red es el reto esencial para el futuro del mundo virtual. Yo añadiría que es el reto esencial para el futuro de un mundo en el que lo real y lo virtual están íntimamente conectados, ya que el mundo virtual es una realidad de gran peso en la vida diaria de millones de personas. Crear en Latinoamérica redes de lo que Daniel Pimienta llama muy adecuadamente saberes compartidos es algo fundamental para el desarrollo cultural, político y económico de este continente (PIMIENTA, 2006).

Creo también que en este proceso las bibliotecas pueden y deben jugar un rol importante como centros de acceso libre a dichos saberes que forman parte de la memoria cultural de una sociedad. Es en la literatura y en el arte en general donde se gesta una cultura digital latinoamericana en la medida en que dichas producciones artísticas se inserten en el medio digital y que las bibliotecas latinoamericanas se hibridicen digitalmente. Como se puede ver, todo este campo va mucho más allá de un debate sobre códigos de ética profesional a los que a veces se lo suele reducir. Es todo el complejo comunicacional con sus instituciones, historias, usuarios y mecanismos el que está en un momento de redefinición y de gestación de algo nuevo a lo que llamamos, por falta de mejor término, de una cultura digital. Regímenes tradicionales como los de propiedad intelectual interfieren a menudo en procesos de acceso más igualitario.

Un interesante estudio es el sobre *Ética en la sociedad de información. Reflexiones desde América Latina y el Caribe* publicado por el sociólogo venezolano Alvaro Agudo Guevara como contribución a la Reunión Regional de UNESCO sobre *Ética en la Sociedad de la Información* - Río de Janeiro, octubre de 2000. (AGUDO, 2000).

En diciembre de 2006 tuvo lugar en Santo Domingo la Primera Conferencia Regional para América Latina y el Caribe sobre infoética en el ciberespacio patrocinada por UNESCO (SANTO DOMINGO,

2006).

A esto se suman una serie de declaraciones conjuntas en particular con la Comunidad Europea sobre aspectos sociales y políticos de la sociedad de la información en Latinoamérica, como por ejemplo:

- a) *Declaración de Rio de Janeiro* (LAC/EU) 22-23 Noviembre 2004;
- b) *Declaración de Santo Domingo* – Gobernabilidad y desarrollo en la sociedad del conocimiento (OEA);
- c) *Declaración de Lisboa* (LAC/EU), 8 Junio 2006;
- d) *Encuentro Iberoamericano sobre Objetivos del Milenio de Naciones Unidas y TIC*, Punta del Este, Uruguay, 29 de setiembre 2006 organizado por la Secretaría General Iberoamericana (SEGIB) y la Asociación Hispanoamericana de Centros de Investigación y Empresas de Telecomunicaciones (AHCINET).

Es importante citar también al Programa de la Sociedad de la Información para América Latina y el Caribe INFO LAC (2008) patrocinado por la UNESCO y ‘last but not least’, al Portal de Cooperación Europa – Latinoamérica en materia de sociedad de la información (@ LIS 2008).

5 ¿Cuáles son las virtudes a cultivar en el marco de una cultura digital?

Creo que es importante cultivar el arte de preguntar, dialogar y pensar críticamente por sí mismo y con (y desde) otros. La cultura digital tiene en su evolución actual un carácter eminentemente dialógico o social. Vivimos en un momento de auge del social software o de lo que se suele llamar también el Web 2.0. Se crean constantemente todo tipo de grupos o comunidades donde se intercambian conocimientos y opiniones. Esto puede llevar a la paradoja de pensar que ya todo ha sido considerado por otros y que sólo basta buscar y encontrar lo que otros dicen o escriben para, en el mejor de los casos, parafrasearlo o, en el peor de los casos, hacer plagio. El peligro o la tentación del autoengaño que incluye también la tentación de engañar a otros. por ejemplo en la

escuela o en la universidad (pienso en especial en el serio problema de los plagios basándose en la fórmula “copio y pego”), es muy grande dada la facilidad que existe en encontrar todo tipo de textos sobre todos los temas imaginables.

Naturalmente que este problema se daba ya en el caso de las bibliotecas, pero era mucho más difícil encontrar los textos pertinentes y también copiarlos. Todo esto puede provocar y provoca una pereza intelectual y finalmente una actitud pasiva que termina por bloquear la vida no sólo intelectual, sino también afectiva. Estos problemas han surgido en otros medios también. Baste pensar en los debates sobre el impacto de la televisión o también en la crítica de una cultura meramente libresca que termine por hacer perder el contacto con la realidad. La figura del Quijote y su pasión por los libros de caballería es paradigmática como crítica social de este tipo de peligros de aislamiento en el comienzo de la modernidad.

También creo que es importante no olvidar el rol fundamental que juega la cortesía, para utilizar un término tal vez en desuso y muy a menudo concebido como algo sobrepasado en la sociedad actual. Cortesía significa en este contexto no un mero ritual superficial de maneras de actuar propias de la clase social burguesa, la cual imitaba a su vez la reglas de la corte palaciega, sino que me estoy refiriendo a una actitud fundamental de respeto a otras personas que presupone la autoestima. Naturalmente que esta actitud se expresa en formas muy diversas de acuerdo a las culturas, las lenguas y los condicionamientos sociales. Pero creo que en un mundo que se basa cada vez más en estructuras de comunicación complejas es esencial prestar atención a esta dimensión para evitar o prever, en lo posible, distorsiones y malentendidos que terminen en ofensas verbales e incluso en actos de agresión física de todo tipo. Un término actual para designar esta virtud moral que subyace a todas las demás virtudes, como ser la paciencia o la temperancia, es, tal vez, “cool”. La paciencia es una de las virtudes más difíciles de cultivar frente a tecnologías que presionan constantemente a responder al segundo y a estar accesible en todo lugar y a toda hora.

Es necesario crear espacios y tiempos individuales y sociales digitalmente libres semejantes a las zonas peatonales en nuestras ciudades. Saber dosificar la información y la comunicación requiere un

largo aprendizaje que debería comenzar en la familia y la escuela, pero que no se debe olvidar en la vida laboral so pena de crear una situación de saturación digital que muchas veces culmina en enfermedades mentales y/o corporales. Nos hace falta un estudio sistemático y comparado que describa las patologías de la cultura digital.

6 ¿A qué se refiere cuando dice que en Latinoamérica sólo puede surgir una cultura digital si los latinoamericanos la crean por sí mismos, para sí mismos y para los otros?

Me estoy refiriendo a que cada cultura tiene cualidades únicas basadas en lo que indicaba antes cuando hablaba de las singularidades históricas así como también geográficas, lingüísticas, étnicas etc. Es necesario pensar sobre la manera en que las tecnologías, que son siempre opciones para estructurar formas de vida, puedan ser concebidas dentro de dichos condicionamientos, ¿en qué medida van a cambiarlos? ¿a qué costo social? ¿con qué ventajas y para quién? y ¿cómo va a repercutir en las relaciones con otras culturas?

Una cultura siempre es un producto de todo tipo de mestizajes, comenzando por el plano meramente biológico y pasando por lenguas y tradiciones culturales, morales y religiosas, hasta todo tipo de intercambios que surgen en base a actividades comerciales así como al desarrollo de las ciencias y a los inventos técnicos y las producciones artísticas. Estos intercambios e influencias se aceleran y globalizan particularmente en la Edad Moderna en base a los medios de comunicación y de transporte y culminan por, así decirlo, en las posibilidades abiertas por la red digital mundial.

7 ¿Cuál es la misión de las bibliotecas digitales en esta cultural digital? ¿Cuáles serían las ventajas y los peligros de esta participación?

Se puede ver claramente que las nuevas generaciones que nacen, como decía, en un contorno de nuevas tecnologías, están más abiertas a textos digitales que a textos impresos, naturalmente en el caso que tengan de hecho dichas oportunidades y que no sean excluidas social o

económicamente de las mismas, como lo veíamos anteriormente. Esto no quiere decir que las bibliotecas clásicas, que a esta altura ya son en su mayoría bibliotecas híbridas, hayan dejado de tener sentido, no sólo porque no todos los libros existentes están en la red, sino porque sobre todo aquellos más actuales están protegidos por la ley de derechos de autor y no son libremente accesibles en forma digital.

Una biblioteca es un complejo artefacto cultural con muchas dimensiones y apto para producir y presentar muchos tipos de encuentros y eventos culturales, en especial en el campo de la literatura, pero también en el de la ciencia y la tecnología. Las bibliotecas digitales tienen como misión facilitar el acceso al saber a aquellos usuarios que estén geográficamente o temporalmente separados de dichas fuentes. Pero también pueden provocar la ilusión basada en la comodidad de que sólo vale la pena utilizar lo digitalmente accesible descartando otras fuentes más actuales y costosas, que requieren el trabajo de tener que ir físicamente a una biblioteca para obtenerlas en préstamo.

El acceso a las bibliotecas digitales está a menudo circunscripto a quienes tienen los medios tecnológicos, económicos y educacionales para hacerlo. Una promoción política de las bibliotecas digitales que no esté acompañada de medidas adecuadas, como el acceso público (y gratuito) así como su mantenimiento y mejoramiento, puede llevar a un empeoramiento de la brecha digital (en caso de que, por ejemplo, sólo un grupo privilegiado económica y culturalmente tenga la posibilidad de utilizarlas) la cual es, como lo decía anteriormente, una brecha social, económica y educacional. Por otro lado una biblioteca digital puede ser una gran oportunidad para dar a conocer y tener acceso a saberes locales que sería muy costoso publicar en forma impresa. Esto incluye también todo tipo de material audiovisual. Si se promueve adecuadamente esta ventaja del medio digital, una biblioteca digital puede ser un instrumento muy importante para que, por ejemplo, los escolares presenten sus trabajos y aprendan a trabajar en la red ‘glocalmente’.

8 ¿Cuál es el impacto cultural y psicológico de las nuevas tecnologías, en especial el Internet, sobre los países de Latinoamérica? ¿Existe alguna diferencia con respecto a los países desarrollados?

Creo que la expresión ‘países desarrollados’, en contraposición a países ‘subdesarrollados’ o ‘en vías de desarrollo’, va perdiendo o ha perdido, por lo menos en parte, su sentido. El advenimiento de ‘global players’ como los países árabes, la China, la India, México, Brasil o Argentina ha transformado no sólo el mapa político del mundo, sino también las condiciones de intercambios tecnológicos y culturales. Dentro de países ‘en vías de desarrollo’ se encuentran ciudades o ‘mega cities’ globalizadas. Los centros de poder no coinciden con los estados nacionales. El auge de comunidades virtuales transnacionales y transculturales es un fenómeno de gran envergadura cultural, económica y política. Creo que el impacto de las nuevas tecnologías es un catalizador decisivo en estos procesos, como bien lo indica la “Declaración de Principios” de la “Cumbre Mundial sobre la Sociedad de la Información”. Lo importante en esta situación es no perder de vista el horizonte ético que da un marco social a lo que suele verse solamente desde un punto de vista tecnológico y sobre todo comercial. Naturalmente que el comercio es un aspecto esencial de la vida social y no tiene sentido oponer simplemente intereses sociales a intereses gananciales. Pero sería ingenuo pensar estos procesos desde una mera fe en el mercado como una ‘mano invisible’, como la llamaba Adam Smith, que hace que los egoísmos individuales desemboquen por arte de magia en una situación de provecho para la sociedad en general. Este esquema no funciona ni siquiera en el plano puramente económico, como lo vemos diariamente en las noticias sobre las corrupciones bancarias así como en el campo ecológico.

Iniciativas como el ‘Open Source’, el software libre o el ‘copyleft’ muestran claramente que hay alternativas a las ofertas comerciales y que ellas son de gran valor para países que no quieren caer en dependencia de los ‘global players’. En este contexto quisiera aludir también a la muy discutida iniciativa OLPC (“One Laptop Per Child”) que podría considerarse como un elemento dentro de un proyecto educacional que abarcara primariamente la posibilidad de que todos los niños, independientemente de los condicionamientos sociales familiares,

tuvieran la oportunidad de ir a la escuela, lo cual incluye a su vez personal adecuado, edificios, bibliotecas, centros de esparcimiento y también una estructura tecnológica digital accesible y sostenible. Cuando falta todo menos una laptop, esta última no es de gran utilidad.

La iniciativa *Room to Read* fundada en 1998 por John Reed es un muy buen ejemplo que muestra que la tecnología digital no es a menudo lo más importante cuando se habla de problemas educacionales, especialmente en países en donde falta casi todo, incluyendo laptops (Room to Read 2008). Además hay que tener en cuenta también que en la educación infantil la computadora no es menos nociva que la televisión como lo ha indicado recientemente el psiquiatra alemán Manfred Spitzer (2008). Esto no quiere decir que haya que caer en el otro extremo de demonizar dichas tecnologías, pero sí en tomar conciencia de cuándo es el momento oportuno para introducirlas en la educación, cómo evitar el volverse adictos a las mismas y cómo aprender a sacarles diversos tipos de provecho de acuerdo a situaciones y proyectos de vida individuales y colectivos. Para todo esto es indispensable una investigación científica seria que incluya aspectos técnicos, socio-culturales, éticos y jurídicos enmarcados en un contexto de promoción de participación política y de responsabilidad por la comunidad ‘glocal’ en la que uno vive.

9 ¿En qué consistiría el Seminario Internacional de Ética de la Información: Filosofía, cultura y psicoanálisis que se llevará a cabo en México?

Se trata de un seminario organizado por el Profesor Miguel Angel Pérez Alvarez de la Universidad del Claustro de Sor Juana (UCSJ) en el que participan unos 50 colegas de diversas disciplinas como Psicología y Psicoanálisis, Pedagogía, Sociología, Filosofía, Informática, Historia, Derecho y Ciencias Políticas. El seminario está estructurado en tres temáticas a saber:

- a) 11 de febrero: Ética de la información: historia, situación actual;
- b) 12 de febrero: Filosofía, cultura y psicoanálisis en la política de la información;
- c) 13 de febrero: El debate en México y en Latinoamérica.

Antes del encuentro se lleva a cabo un pre-seminario virtual en el que los participantes intercambian sus saberes y preguntas, es decir, preparan lo que luego van a discutir.

El objetivo del seminario es, en primer lugar, académico; se trata de un diálogo interdisciplinario en torno al impacto de las nuevas tecnologías en las culturas, las economías y las políticas a nivel global y local. Se busca tratar los problemas relativos al cambio en las normas de interacción social, ya sea a nivel moral o legal. Incluye también códigos de conducta o estructuras administrativas y rituales sociales de comunicación e intercambio de saberes a todo nivel. Pero el seminario tiene también un objetivo práctico, que es el de crear un núcleo sostenible de especialistas que continúen investigando en el futuro estos temas. (PÉREZ ÁLVAREZ, 2008).

10 ¿Cuenta con algún plan para poner en marcha en México con respecto al tema de la ética de la información?

La idea es crear una “Red Latinoamericana de Ética de la Información” (RELEI, 2008) en la que estén conectados institutos de alto nivel a fin de coordinar la investigación y la educación en este campo. Pienso que la Universidad del Claustro de Sor Juana (UCSJ) podría tomar el liderazgo de esta red, la cual sería de gran importancia para promover un pensamiento crítico constructivo en este debate, que no es menos clave que el de la ecología o la bioética. En realidad estos y otros campos están íntimamente relacionados, ya que las nuevas tecnologías no son un mundo aparte con fines y reglas propias, sino que constituyen el motor, por así decirlo, de las sociedades de este siglo que recién comienza. Latinoamérica puede y debe dar una contribución académica original en este debate que tiene lugar en forma de redes regionales, como por ejemplo en Europa, donde la UNESCO patrocinó el tercer encuentro sobre “Ética y derechos humanos en la sociedad de la información” que tuvo lugar en Estrasburgo el 13-14 setiembre de 2007. (UNESCO, 2007).

La UNESCO organizó además la primera conferencia regional para Asia y el Pacífico sobre “Dimensiones éticas de la sociedad de la información” que tuvo lugar el 12-14 de marzo de 2008 en

Hanoi, Vietnam. Esta conferencia estuvo centrada en temas como multilingüismo, acceso a la red, respeto a los derechos humanos, estrategias políticas y su relación con la reflexión ética, uso ilegal de la información. La UNESCO está también interesada en promocionar la ética de la información en Latinoamérica. (UNESCO, 2008).

El “Centro Internacional de Ética de la Información” (ICIE, 2008), que yo creé hace diez años y que cuenta actualmente con unos 300 miembros provenientes de muchas disciplinas y de todas partes del mundo, coorganizó, esponsorado por el gobierno de la República de Sudáfrica, junto con la Universidad de Pretoria (Sudáfrica) y la Universidad de Wisconsin-Milwaukee (Estados Unidos) bajo el patrocinio de la UNESCO, el 5-7 de febrero de 2007, el “Primer Congreso Africano de Ética de la Información”. En base a este congreso se creó la “Africa Network for Information Ethics” (ANIE 2008). Un segundo congreso está planeado para 2009 probablemente en Botswana, así como un congreso organizado por la UNESCO para los países afro-árabes que tendrá lugar también en 2009 en Marruecos.

11 ¿Qué función tienen las nuevas tecnologías en la construcción de una ética de la información global o local?

Las nuevas tecnologías son, por así decirlo, la materia en la que está enfocada en la actualidad la reflexión ética bajo el título de ética de la información. Es importante indicar la diferencia entre ética y moral, ya que son términos que se suelen utilizar como sinónimos, siendo así que la moral, entendida como el conjunto de normas de relación humanas vigentes implícita o explícitamente en una sociedad, la moral de “usanza”, es el objeto de investigación de la ética entendida como teoría de la moral o como filosofía moral. Confundir la ética con la moral es como confundir la economía con las ciencias económicas o la salud humana con la medicina. En este sentido, el hablar de la construcción de una ética de la información global o local se refiere a construir estructuras y procesos institucionales que permitan una reflexión cuyo fin no es primariamente el producir una nueva moral, sino más bien ser catalizador de la problematización de normas morales y/o legales vigentes, que a menudo son entendidas como obvias mientras no entren

en crisis debido a nuevas situaciones, como es el caso de las normas de comunicación frente a las nuevas tecnologías. No puede existir entonces un “código de ética”, existen “códigos de moral”. Estos explicitan en parte la moral de “usanza”, o sea, las normas vividas “de facto” en una sociedad, las cuales pueden pasar a ser parte del derecho positivo cuando se universalizan en una ley o norma abstracta.

Se puede comparar también a la reflexión ética con la que hacen las ciencias jurídicas respecto a las estructuras legales existentes. No es tarea de las ciencias jurídicas o del derecho el producir nuevas leyes. En forma similar, la reflexión ética junto a ciencias como la Sociología, las Ciencias Políticas, las Ciencias de los Medios y naturalmente la Informática y las Ciencias de la Información se concibe como mecanismos críticos con respecto a lo que una sociedad decide implantar o no como ley vigente. El conocido científico norteamericano Lawrence Lessig lo dice claramente cuando indica que el código digital tiene en cierta manera un estatuto legal (“code is law”) semejante al impacto normativo que tenían, digamos, la ingeniería de puentes y caminos o la construcción de vías ferroviarias para las sociedades del pasado. (LESSIG, 1999).

Es importante recordar también que dicha tarea de reflexión tampoco tiene un impacto inmediato en el cambio de normas morales vigentes, las cuales son producto de largos procesos históricos y culturales que se decantan en el lenguaje como el medio original en el que se basa toda sociedad humana. La reflexión metódica interviene en estos procesos problematizando conceptos y visiones que a menudo suelen defenderse como algo inamovible o, por el contrario, son considerados de un día al otro como algo absolutamente infundado o cuyos aparentes fundamentos serían ahora obsoletos. Hay aquí también un problema inter-generacional que se entrecruza con condicionamientos culturales diversos.

Es tarea de la ética *intercultural* de la información (EII) en sentido estricto analizar los problemas éticos del impacto de las tecnologías digitales de información y comunicación así como la forma en que temas específicos a dicha tecnología son interpretados desde tradiciones culturales diversas. Pero la EII se puede concebir también en sentido amplio en cuanto trata de problemas éticos de las técnicas

de la información y la comunicación sin restringirse al medio digital, posibilitando así un campo de estudios comparativos históricos. La EII investiga estos problemas desde enfoques descriptivos y/o normativos. Los estudios comparativos pueden hacerse a un nivel concreto u óntico o a nivel ontológico relacionado a presupuestos estructurales. (CAPURRO, 2008, 2008b; CAPURRO; FRÜHBAUER; HAUSMANNINGER, 2007; HONGLADAROM Y ESS, 2007).

En una palabra, la EII es un antídoto contra el fundamentalismo moral. Si se le reprocha relativismo es porque no se ha comprendido que la problematización de normas morales no significa automáticamente su negación. Pero la EII tampoco lleva a una mera fundamentación de las morales vigentes o a su opuesto, es decir, a un universalismo moral abstracto que si bien tiene su utilidad pragmática lo hace a menudo a costa de un análisis paciente y detallado de las diferencias culturales, de su legitimidad y de su posible compatibilidad en un espacio tanto teórico como práctico en el cual no se homogeneicen dichas diferencias.

REFERÊNCIAS

AGUDO GUEVARA, Álvaro. **Ética en la sociedad de información: reflexiones desde América Latina y el Caribe**. 2000. Disponible en: <http://webworld.unesco.org/infoethics2000/documents/paper_agudo.rtf>. Acceso en: 8 abr. 2008.

@ LIS. El portal de Cooperación Europa – Latinoamérica en materia de Sociedad de la Información. 2008. Disponible en: <<http://www.alis-online.org/>>. Acceso en: 8 abr. 2008.

ANIE. Africa Network for Information Ethics. 2008. Disponible en: <<http://www.africainfoethics.org/default.html>>. Acceso en: 8 abr. 2008.

BORGES, Jorge Luis. La biblioteca de Babel. En: _____. **El jardín de los senderos que se bifurcan**. Buenos Aires: Sur, 1941. Disponible en: <<http://www.literatura.us/borges/biblioteca.html>>. Acceso en: 8 abr. 2008.

CAPURRO, Rafael. **Las TIC en Latinoamérica y El Caribe: realidades, proyectos y desafíos**. 2008. Disponible en: <http://www.capurro.de/tic_mexico.ppt>. Acceso en: 08.04.08.

CAPURRO, Rafael. **Ética intercultural de la información**. 2008a. Disponible en: <http://www.capurro.de/eii_mexico.ppt>. Acceso en: 8 abr. 2008.

CAPURRO, Rafael. Intercultural Information Ethics. En: HIMMA, Kenneth E.; TAVANI, Herman (Orgs.). **Handbook of information and computer ethics**. Wiley, 2008b. (en prensa).

CAPURRO, Rafael. Perspectivas de una cultura digital en Latinoamérica. **DataGramZero**, [Rio de Janeiro], v.3, n.2, abr. 2002. Disponible: <http://www.dgz.org.br/abr02/F_I_art.htm>. Acceso: 08.04.08; Disponible en: <<http://www.capurro.de/bogota.htm>>. Acceso en: 8 abr. 2008.

CAPURRO, Rafael; FRÜHBAUER, Johannes; HAUSMANNINGER, Thomas (Orgs.). **Localizing the Internet**: ethical aspects in intercultural perspective. Munich: Fink, 2007.

HONGLADAROM, Soraj; ESS, Charles. **Information technology ethics**: cultural perspectives. Hershey PA: Idea Group, 2007.

ICIE. **International Center for Information Ethics**. 2008. Disponible en: <<http://icie.zkm.de>>. Acceso en: 8 abr. 2008.

INFO LAC (2008). **Programa de la Sociedad de la Información para América Latina y el Caribe**. 2008. Disponible en: <<http://infolac.ucol.mx/>>. Acceso en: 8 abr. 2008.

JOHNSON, Deborah G. **Computer ethics**. New Jersey: Prentice Hall, 1994.

JYLLANDS-POSTEN. 2008. Disponible: <<http://jp.dk/>>. Acceso: 08.04.08. Ver: Caricaturas de Mahoma en el periódico Jyllands-Posten. Disponible en: <http://es.wikipedia.org/wiki/Caricaturas_de_Mahoma_en_el_peri%C3%B3dico_Jyllands-Posten>. Acceso en: 8 abr. 2008.

LESSIG, Lawrence. **Code and other laws of cyberspace**. New York: Basic Books, 1999.

MCLUHAN, Marshall. **Understanding media**: the extensions of man. New York: McGraw-Hill, 1964.

MISTICA. 2003. Disponible en: <<http://www.funredes.org/mistica/castellano/emec/index.html>>. Acceso en: 8 abr. 2008.

MISTICA. **Trabajando la Internet con una visión social**. 2002. Disponible en: <http://funredes.org/mistica/castellano/ciberoteca/tematica/esp_doc_olist2.html>. Acceso en: 8 abr. 2008.

PÉREZ ALVAREZ, Miguel Angel. **Seminario internacional de ética de la información: filosofía, cultura y psicoanálisis.** 2008. Disponible en: <<http://www.ucsj.edu.mx/seminarios/capurro.html>>. Acceso en: 8 abr. 2008.

PIMIENTA, Daniel. **Página personal de Daniel Pimienta.** Director de FUNREDES. 2006. Disponible en: <<http://funredes.org/pimienta/>>. Acceso en: 8 abr. 2008.

RELEI Red Latinoamericana de Ética de la Información. 2008. Disponible en: <<http://www.ucsj.edu.mx/redlat/index.html>>. Acceso en: 8 abr. 2008.

ROOM to Read. 2008. Disponible en: <<http://www.roomtoread.org/>>. Acceso en: 8 abr. 2008.

SANTO DOMINGO. Primera Conferencia Regional para América Latina y el Caribe sobre infoética en el ciberespacio. 2006. Disponible en: <<http://www.funlode.org/FunlodeApp/ArticuloDeta.asp?Listid=1001>>. Acceso en: 8 abr. 2008.

SÁNCHEZ, Yoani. **Bitácora.** 2008. Disponible en: <<http://www.desdecuba.com/>>. Acceso en: 8 abr. 2008.

SPITZER, Manfred (2008). **Fernseher und computer schaden dem Gehirn.** Disponible en: <<http://wiredtern.eu/index.php?q=node/1417>>. Acceso en: 8 abr. 2008.

TREJO DELARBRE, Raúl. **El sitio de Raúl Trejo Delarbre.** 2008. Disponible en: <<http://raultrejo.tripod.com/>>. Acceso en: 8 abr. 2008.

TREJO DELARBRE, Raúl. Desafíos y divergencias de la sociedad de la información en América Latina”. In: SIMPOSIO LATINOAMERICANO Y DEL CARIBE. Las tecnologías de información en la sociedad, uso e impacto presente y futuro, 1999, Aguascalientes, México. **Anales ...** Aguascalientes: INEGI/ UNESCO, 1999. Disponible en: <<http://www.recyt.org.ar/Delarbre.htm>>. Acceso en: 8 abr. 2008.

UNESCO. **Ética y derechos humanos en la sociedad de la información**. Estrasburgo, 2007. Disponible en: <http://portal.unesco.org/ci/fr/ev.php-URL_ID=24772&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html>. Acceso en: 8 abr. 2008.

UNESCO. **Ethical dimensions of the information society**. 2008. Disponible en: <http://portal.unesco.org/ci/en/ev.php-URL_ID=26178&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html>. Acceso en: 8 abr. 2008.

WEIZENBAUM, Joseph. **Computer power and human reason: from judgement to calculation**. San Francisco: W.H. Freeman, 1976.

WIENER, Norbert. **Cybernetics or control and communication in the animal and the machine**. [S. l.]: The MIT Press, 1965.

WSIS (World Summit on the Information Society). Disponible en: <<http://www.itu.int/wsis/index.html>>. Acceso en: 8 abr. 2008.

LA INFORMACIÓN EN EL ENTORNO DIGITAL: principales áreas con implicaciones éticas

Juan Carlos Fernández-Molina¹

1 INTRODUCCIÓN

La ética de la información cuenta con una larga y antigua historia, cuyo origen más remoto se encuentra en la antigua Grecia, en la “parrhesia”, elemento clave de la democracia ateniense y cuyo significado literal es “hablar sobre cualquier cosa”, o lo que es lo mismo, la libertad de expresión (CAPURRO, 2006). Sin embargo, ha sido en los últimos años del siglo XX cuando ha adquirido una nueva y considerable relevancia, debido al enorme impacto de las tecnologías de la información y comunicación que permiten que la producción, almacenamiento, tratamiento y difusión de la información sea algo mucho más amplio, global, democrático e interactivo. De ahí que afecte tanto a los profesionales de la información y la comunicación como al público en general. Como advierte Froehlich (2004), se trata de un fenómeno con múltiples ramas y derivaciones, cuyo principal estímulo viene de la convergencia de numerosas disciplinas -periodismo, biblioteconomía y documentación, informática- relacionadas con la información e Internet.

Esa confluencia de disciplinas ha provocado una cierta confusión, tanto respecto a su denominación como a su contenido y relaciones con otras áreas conexas. Así, nos encontramos con diferentes términos – information ethics, library ethics, computer ethics, ciberethics - que en muchos casos se usan de forma indiscriminada y cuyo contenido y fronteras son poco claros. Por esa razón, es conveniente, como punto de partida, aclarar que en este trabajo nos vamos a centrar fundamentalmente en todo lo relacionado con las bibliotecas y otros centros de información, prestando escasa o nula atención a todos

¹ Facultad de Comunicación y Documentación - Universidad de Granada, España.

aquellos problemas y cuestiones relacionados con la información, pero que no se producen en el contexto de tales instituciones. Pues bien, al igual que otras instituciones, las bibliotecas y demás centros de información tienen unas determinadas misiones y objetivos de carácter social y actúan de acuerdo con una serie de valores. Es decir, la consecución de sus objetivos se debe lograr a través de una conducta ética, lo que supone el reconocimiento de que los profesionales de la información son agentes morales, responsables ante sí mismos, ante los demás y ante la sociedad en su conjunto. La ética proporciona un marco de trabajo para dirigir las funciones esenciales de los profesionales, establecer políticas y desarrollar estrategias para el servicio.

Como hemos comentado previamente, en los últimos años ha aumentado la necesidad de inculcar, desarrollar o incrementar la concienciación de las dimensiones éticas del trabajo de los bibliotecarios y demás profesionales de la información. Además de la ya habitual referencia a la globalización, Froehlich (1997) identificó varias razones -que siguen siendo válidas una década después- por las que es especialmente importante ahora armonizar y dar coherencia a los principios que rigen la actuación de los profesionales de la información, de manera que se pueda hacer frente a:

- a) la tendencia en todo el mundo a una disminución del libre acceso a la información en las bibliotecas y centros de información;
- b) el escaso apoyo al uso de la información por razones educativas, culturales o de investigación;
- c) el incremento de las leyes de PLR (public lending right), es decir, las que establecen la remuneración a los propietarios de los derechos de autor por los préstamos que se realizan en las bibliotecas, que pueden crear barreras económicas para que los usuarios consigan el acceso a los materiales informativos;
- d) la inexistencia o disminución de la aplicación de los límites a los derechos de autor, es decir, *fair use*, copia privada o privilegios de bibliotecas e instituciones similares;
- e) los ataques sobre las bibliotecas y centros de información y sus colecciones por aquellos que censuran, controlan o manipulan los materiales a los que se puede acceder.

Además de estas cinco, hay otra razón que ha adquirido una gran relevancia en los últimos años: los ataques a la privacidad de los ciudadanos, entre ellos los usuarios de las bibliotecas, cuya justificación se encuentra en la prevención y persecución de las actividades terroristas, siendo el ejemplo más significativo la Patriot Act estadounidense (JAEGER et al., 2003, 2004).

Si nos fijamos en estos factores, es fácil resumirlos en dos: la visión economicista de la información (si no se paga no hay información) y la tendencia al control y a la censura en detrimento de la libertad (FERNÁNDEZ MOLINA, 2000).

Una vez que hemos dejado clara la relevancia de la ética en el sector de la información, es el momento de delimitar su contenido en nuestro contexto profesional, lo que no resulta tarea fácil. Por ejemplo, Capurro (2001) utiliza como guía los artículos de la Declaración Universal de los Derechos Humanos (ONU, 1948) que tienen alguna conexión con la información: respeto a la dignidad de los seres humanos (art. 1), confidencialidad (art. 1, 2, 3, 6), igualdad de oportunidades (art. 2, 7), privacidad (art. 3, 12), derecho a la libertad de opinión y expresión (art. 19), derecho a participar en la vida cultural de la comunidad (art. 27), derecho de los autores a la protección de los intereses morales y materiales de las obras por ellos creadas (art. 27).

Otra forma de detectar cuáles son las áreas con implicaciones éticas es usar como punto de partida las actividades típicas del sector de la información: producción, colección, clasificación y difusión de la información. Así, los problemas de derechos de autor están totalmente presentes en la producción de información. En las tareas de colección y clasificación de la información tienen una gran influencia las cuestiones de libertad intelectual y la censura. Por último, la difusión de la información afecta tanto a la privacidad y confidencialidad de la información, como a los problemas de los servicios de referencia y al acceso público a la información.

Buena parte de las dificultades de esta delimitación está en que nos encontramos con dos distintos focos (SMITH, 1997): uno centrado en el uso y mal uso de la información (derechos de autor, acceso a la información libre o restringido, censura, uso de información del gobierno, intimidad y confidencialidad, integridad de los datos, flujo

internacional de información), y otro en la ética profesional, es decir, cómo se aplican los principios éticos a nuestras decisiones y acciones como profesionales de la información, con cuestiones tales como la calidad de la información o la negligencia profesional. En nuestra opinión, dado que ambas áreas están muy relacionadas e incluso solapadas, es conveniente abordarlas de forma integrada, lo que da lugar a las siguientes cinco áreas: selección de la información y desarrollo de la colección, acceso a la información, suministro de información, privacidad y derechos de autor. Estas cinco áreas coinciden en buena medida con los principios éticos más importantes identificados en el estudio empírico de Shachaf (2005). A conclusiones similares podemos llegar si las comparamos con los cuatro problemas éticos establecidos por Zwass (2003): acceso (que incluiría nuestras dos primeras áreas), fiabilidad, privacidad y propiedad.

A continuación vamos a comentar el contenido esencial de cada una de estas áreas, haciendo hincapié en los principales elementos de naturaleza ética incluidos en cada una de ellas.

2 SELECCIÓN DE LA INFORMACIÓN Y DESARROLLO DE LA COLECCIÓN

Las decisiones de selección son de gran importancia, ya que determinan la naturaleza de la colección de la biblioteca o centro de información. Al nivel más básico, hay una obligación ética de usar los criterios de selección apropiados. Dado que la misión de la biblioteca es hacer frente a las necesidades de los usuarios, las decisiones de selección deben ir encaminadas a este objetivo. Todo esto parece obvio, pero hay ocasiones en que surgen problemas como, por ejemplo, cuando los seleccionadores llevan a cabo su labor de acuerdo con sus intereses personales, los de un grupo de presión o los de un pequeño e influyente grupo de usuarios. Esto nos conduce al clásico y siempre presente problema de las relaciones entre selección y censura.

En principio, hay una evidente distinción entre censura, entendida como la supresión activa de materiales considerados ofensivos por razones religiosas, morales, políticas o de otro tipo, y la selección, vista como la actividad por la que los profesionales escogen de manera juiciosa

y sensata los materiales basándose en criterios que son coherentes con los objetivos de su biblioteca o centro de información. Aunque en teoría esta distinción es clara, en la práctica no resulta tan sencilla, dado que la comunidad en la que se inserta el centro de información y las normas culturales influyen en las decisiones de selección. Esto no produciría especiales problemas si hubiera un perfecto consenso respecto a cuáles son esas normas culturales, pero en la mayoría de las ocasiones tales normas no son uniformes. Un ejemplo evidente de este problema lo constituyen los intentos de censura en Internet, que pueden suponer la imposición de normas y valores locales en un entorno global.

La censura procede de fuentes tanto externas (padres, grupos religiosos, grupos políticos, grupos de minorías protegidas, grupos patrióticos, individuos emocionalmente inestables) como internas (administradores, órganos de gobierno, personal, políticas de selección o circulación). Dependiendo del tipo de biblioteca o centro de información las fuentes de censura varían. Por ejemplo, las bibliotecas públicas o escolares son especialmente vulnerables a las intromisiones de padres o de grupos religiosos que intentan proteger a los niños de lo que ellos consideran materiales poco apropiados. Evidentemente, la supresión de tales materiales es ofensiva para otros estudiantes y padres. La mejor defensa contra las presiones de censura, del tipo que sea, es tener una política de adquisiciones bien definida, detallada y explícita, establecida de forma integrada con los responsables de la institución. También es importante el apoyo de las asociaciones profesionales nacionales e internacionales y sus declaraciones oficiales, tal es la reciente declaración de la IFLA sobre las bibliotecas y la libertad intelectual. (IFLA, 1999).

Dado el peso cada vez mayor de Internet y la información digital en las bibliotecas y centros de información, no podemos dejar de comentar los intentos e instrumentos utilizados para controlar los contenidos que circulan por Internet y su acceso por parte de los usuarios de estas instituciones. El problema de la censura en Internet tiene su punto de partida en la relación entre la libertad de expresión y el interés público en que se limite o controle el acceso a determinada información (relacionada con el terrorismo, la pornografía, la xenofobia, etc.) que pueda considerarse nociva para cualquier receptor o para determinadas

categorías de ellos (niños especialmente). Desgraciadamente, una solución equilibrada que afronte ambos tipos de intereses resulta muy complicada, como vamos a ver a continuación.

La primera forma de intentar conseguir el control de los contenidos en Internet fue de naturaleza legal, es decir, se desarrollaron leyes con el objetivo de controlar la información en la Red. El ejemplo más significativo fue, sin duda, la Communications Decency Act de Estados Unidos. Fue promovida en 1995 y ratificada como ley federal en 1996, pero la mayor parte de su contenido fue declarado inconstitucional (al atentar contra la libertad de expresión) por el Tribunal Supremo estadounidense en 1997. Dado que la vía legislativa no resultó muy eficaz, se optó por utilizar para la censura la misma tecnología que sirve para difundir la información (ANG, 1999). Los sistemas son muy diversos: utilización de los proxy para censurar aquellos sitios que se encuentran en una “lista negra” o para permitir únicamente el acceso a los de una “lista blanca”; los basados en palabras clave, con el evidente problema de que una palabra tiene diferentes significados dependiendo del idioma o del contexto; y, por último, los complejos sistemas de etiquetado y filtro de la información. Estos últimos, sin duda los de mayor desarrollo en la actualidad, se basan en la autorregulación, es decir, que los padres, los profesores, los bibliotecarios, las organizaciones, etc., puedan, a través de estos dispositivos, controlar a qué materiales informativos acceden sus hijos, alumnos, usuarios o trabajadores (RESNICK; MILLER, 1996). Como consecuencia aparece PICS (Platform for Internet Content Selection), desarrollado por W3 Consortium, sin duda la metodología o infraestructura más extendida y desarrollada para conseguir estos propósitos. PICS establece formatos de etiqueta normalizados (que describen los contenidos en diferentes categorías y niveles), especificaciones técnicas y sistemas de rating o clasificación, lo que permite que diferentes programas compatibles de filtro y selección determinen el acceso a la información.

Pero esta solución tecnológica dista mucho de ser neutral y, desde luego, no está exenta de problemas, en especial con respecto a cuáles son los criterios por los que los contenidos son clasificados en las diferentes categorías, a quién corresponde hacer la clasificación y en qué contexto deben ser utilizados los programas de filtro (SCHMIDT,

2000). Así, estos sistemas normalmente no revelan lo que está siendo bloqueado, ni proporcionan métodos para que los usuarios accedan a los sitios que han sido bloqueados por error. Por otro lado, la mayoría de ellos ha sido diseñada para el mercado doméstico y su objetivo es responder a las necesidades y preferencias de los padres que toman decisiones respecto a lo que pueden ver o leer sus hijos. Por tanto, si se utilizan en el entorno bibliotecario, se produce una enorme distorsión o disonancia con la misión básica de las bibliotecas: servir a una amplia y diversa comunidad de usuarios con diferentes preferencias y puntos de vista. En definitiva, bloquear el acceso a sitios web es algo antitético con la misión básica de la biblioteca. Además, conviene no olvidar que el profesional de la información siempre ha sido el responsable de la selección y organización de los fondos de su biblioteca o centro de información. Sin embargo, ahora estos filtros provocan que sean otras personas (desconocidas y normalmente sin la formación adecuada) quienes de forma arbitraria llevan a cabo estas tareas e imponen su criterio al personal del centro de información y a la comunidad a la que sirven (FERNÁNDEZ-MOLINA; GUIMARÃES, 2002).

Estos problemas han sido detectados por la mayor parte de los bibliotecarios que, en su mayoría, se oponen a su utilización. Un buen ejemplo es la labor de la American Library Association (2001), que está desarrollando una intensa campaña contraria a la utilización de estos sistemas en las bibliotecas de carácter público, al considerar que atentan a la libertad de expresión y a la propia naturaleza de las bibliotecas como instituciones de acceso indiscriminado a todo tipo de información por parte de los ciudadanos. A este respecto, hay que valorar de forma muy negativa iniciativas como la ley de Estados Unidos denominada “Children’s Internet Protection Act”, que obliga a determinadas bibliotecas y escuelas a que adopten políticas de seguridad en Internet e implanten sistemas de filtro de la información. En caso contrario, perderían financiación pública y derecho a descuentos en las tarifas de acceso a Internet.

3 ACCESO A LA INFORMACIÓN

También hay problemas éticos con respecto al acceso público

y gratuito a la información. Estos problemas son especialmente importantes en las bibliotecas públicas, en las académicas o en servicios de información de carácter público, en tanto que tienen menor importancia en bibliotecas o centros de información especializados o corporativos.

Con respecto al acceso público y gratuito a la información por parte de cualquier persona, hay muchas declaraciones públicas y profesionales que lo incluyen de forma inequívoca. Pero este acceso gratuito no puede ser entendido de manera totalmente absoluta, son necesarias las matizaciones. Hay el riesgo de que si los profesionales ponen todo su interés en la gratuidad haya problemas graves de supervivencia para el centro de información al tener escasez de fondos para mantener el servicio. El problema, por tanto, presenta dos caras bien definidas. Por un lado, nos encontramos con el principio de responsabilidad social, según el cual el acceso a la información debe ser público y gratuito siempre que aquella sea relevante para los objetivos legítimos de la vida del ciudadano (SALLY, 2001). Por otro, están los que distinguen entre la información que debería ser gratuita y aquella por la que se debe cobrar (ANDERSON, 1999), basándose en el argumento de que la viabilidad de la organización exige tal cobro, además de que proporciona ingresos adicionales a la biblioteca, evita el uso frívolo y aumenta la valoración y respeto por la biblioteca y sus profesionales.

Evidentemente, el precio de la información es uno de los principales factores que determina su accesibilidad (PONELIS, 2007), por lo que tiene una gran influencia sobre el bienestar de los ciudadanos (ALFINO; PIERCE, 1997). Pero la respuesta a la disyuntiva de qué información debe ser gratuita y cuál no, no resulta fácil, en buena medida porque, como advierte Capurro (2001), se trata tanto de un problema social como individual. Así, el objetivo de crear un contexto de acceso igualitario a la información, de manera que se evite la brecha digital, es de una evidente naturaleza social, pero puede llevar a la confusión entre ver el acceso a la información como algo social pero no como un derecho humano del individuo. A este respecto, Himma (2007) defiende que, si la información tiene un valor intrínseco, puede decirse que existe un auténtico derecho moral a la información que pertenece a todos los

seres humanos.

Hay otra perspectiva desde la que puede verse el problema del acceso a la información: la referida específicamente a la información pública, es decir, la perteneciente a las instituciones de carácter público. En la mayoría de los países democráticos existen leyes que regulan el derecho de acceso a la información pública, y constituyen una parte fundamental de sus políticas de información (HINS; VOORHOOF, 2007). El argumento en el que se basa este derecho es que para que la democracia funcione adecuadamente es necesario que los ciudadanos estén informados de lo que hace el gobierno y la administración, de cómo actúan y por qué lo hacen de una determinada forma. Cuanto más informados estén los ciudadanos sobre los asuntos públicos mejor podrá desarrollarse el sistema democrático. Esta transparencia administrativa es el punto de partida esencial para que los ciudadanos puedan exigir responsabilidades y rendición de cuentas a las instituciones que los gobiernan, por lo que constituye un elemento clave para evitar los problemas de corrupción gubernamental. (STURGES, 2007).

Este derecho de los ciudadanos ha tomado una nueva dimensión con el desarrollo tecnológico. Así, cada vez es más frecuente que todo tipo de organismos públicos confíe en los sitios *web* como la mejor vía para difundir información, proporcionar acceso a los servicios de tal organismo, y proporcionar impresos, recursos e información necesaria para que los ciudadanos interactúen con su gobierno. Por otro lado, también proporcionan un medio por el que conducen sus actividades diarias y archivan la información básica relacionada con tales actividades. Desde los diferentes gobiernos nacionales (Estados Unidos, Canadá, Francia, Alemania, España, Brasil, etc.) o supranacionales (Unión Europea) se está fomentando, a través de diferentes instrumentos legales y políticos, que los diferentes organismos públicos se muevan al entorno *web* para dirigir sus actividades, informar a los ciudadanos y mejorar la efectividad del gobierno por el uso de Internet.

Si utilizamos como primer ejemplo el caso de Estados Unidos, la Freedom of Information Act 1966 (FOIA), modificada por la Electronic Freedom of Information Act Amendments de 1996, establece procedimientos por los que los individuos pueden requerir y tener acceso a la información del gobierno independientemente del formato.

Para disminuir el coste del ejercicio de este derecho, dicha ley también requiere que los organismos del gobierno coloquen frecuentemente los documentos requeridos en Internet. Con ese objetivo, muchos organismos federales han desarrollado salas de lectura FOIA en línea. Iniciativas similares se están desarrollando en otros países de la Unión Europea, e incluso en la propia Comisión Europea, cuyos documentos son de acceso público desde 1993. En este sentido, la Unión Europea puso en marcha un intento de armonización de las políticas de cada estado, cuyo primer paso fue el Libro Verde sobre la información del sector público (COMISIÓN EUROPEA, 1998), seguido de una directiva (UNIÓN EUROPEA, 2003). Desgraciadamente, el primer objetivo, que era mejorar el acceso y difusión de la información pública, quedó reducido a sus aspectos meramente comerciales de la reutilización de dicha información. Si nos referimos al caso de Brasil, su Constitución recoge el principio general de acceso a la información pública en su artículo 5, inciso XXXIII. Desgraciadamente, este precepto constitucional no ha sido desarrollado mediante una legislación apropiada, por lo que en la actualidad el derecho de acceso a la información pública está regulado de forma diversa, incompleta e insuficiente.

Pero poner la información pública en sitios *web* no es suficiente. Para alcanzar los objetivos deseados es necesario que las páginas web de las instituciones públicas ayuden realmente a los ciudadanos a enfrentarse a los problemas diarios, a encontrar los caminos apropiados para los servicios del gobierno necesitados, a proporcionarles acceso directo a cualquier documento público deseado y a dirigir sus actividades e interactuar eficazmente con los diferentes gobiernos y administraciones. Para conseguir estos propósitos, los bibliotecarios y demás profesionales de la información se encuentran en una posición única para servir de guía y ayudar a los ciudadanos a sacar el máximo partido de esta información (SMITH et al., 2000; MISSINGHAM, 2008).

Un excelente modelo a seguir para conseguir que el acceso a la información pública por parte de los ciudadanos sea óptimo, es el establecido por Toby Mendel (2008) en su informe para la UNESCO, que consta de nueve principios fundamentales y que, por su indudable interés, enumeramos a continuación:

- a) máxima transparencia;
- b) obligación de publicar;
- c) los organismos públicos deben promover el gobierno abierto;
- d) las excepciones al libre acceso deben ser limitadas y muy estrictamente definidas;
- e) los procedimientos establecidos deben facilitar el acceso;
- f) los individuos no deben afrontar costes excesivos por las peticiones de información;
- g) las reuniones de los organismos públicos deben ser abiertas;
- h) la transparencia tiene prioridad;
- i) protección para los críticos y denunciantes.

4 SUMINISTRO DE INFORMACIÓN

Uno de los principios básicos de nuestra profesión es que hay que proporcionar la información que pide el usuario, sin que sea de la incumbencia del profesional el contenido de la información solicitada o el objetivo que se persigue. Aunque esto es verdad en términos generales, hay casos en los que se pueden plantear problemas de carácter ético. Un buen ejemplo es el caso del estudiante al que se le ve deprimido y que solicita un libro sobre el suicidio. ¿Debería el profesional negarle el acceso a esa información o romper su deber de confidencialidad y avisar a familia, amigos, etc.? Otro ejemplo: ¿qué sucede si el usuario solicita información sobre fabricación de bombas? A este respecto, la neutralidad como uno de los valores básicos de este sector profesional, definida muy claramente por Foskett (1962) en la frase “no politics, no religion, no morals”, está siendo puesta en tela de juicio en los últimos tiempos, sobre todo por la obsesión internacional por la seguridad y la lucha contra el terrorismo. De esta forma, hay quienes ponen en duda esta actitud de no comprometerse respecto de las posibles consecuencias negativas de proporcionar determinada información, abogando por que se pueda rechazar el suministro de cierta información por razones de responsabilidad ética (MILTENOFF; HAUPTMAN, 2005).

También hay que plantearse en este apartado el problema de la calidad del servicio que se presta al usuario o cliente. Una de las obligaciones éticas inherentes a cualquier grupo profesional es proporcionar un servicio que reúna unos requisitos mínimos de calidad. Esto incluye elementos muy diversos como, por ejemplo, encargarse sólo de trabajos

que estén dentro de sus posibilidades, proporcionar al cliente o usuario expectativas reales respecto a lo que se puede conseguir, buscar en las fuentes más adecuadas, mantener la seguridad y confidencialidad de la información obtenida y los datos del usuario, etc. Todo esto implica, además, la obligación de mantener al día sus conocimientos y perfeccionar continuamente sus técnicas profesionales.

Evidentemente, la noción de calidad en el servicio ofrecido implica la contraria, es decir, la negligencia profesional y, como consecuencia, la posible responsabilidad en la que se puede incurrir (PUCKET; CRAIG, 1994). Aunque en nuestro campo la posibilidad de ser responsable legalmente por una deficiente prestación de servicios es todavía bastante poco probable (DIAMOND; DRAGICH, 2001), es evidente que la influencia de las leyes del mercado en el mundo de la información comienza a cambiar esta situación. Por esta razón, resulta muy conveniente que los actuales y futuros profesionales tengan conocimientos al menos básicos acerca de los tipos de responsabilidad profesional, las normas básicas establecidas a este respecto y las formas y métodos más adecuados para evitar tener problemas legales por daños producidos al usuario o cliente debido a incompetencia profesional. (FERNÁNDEZ-MOLINA, 1995).

Por otra parte, el desarrollo tecnológico ha dado lugar a otro posible problema de naturaleza legal para los profesionales que actúan como intermediarios de la información: ser identificados como ISP (Internet Services Provider). Su consideración como prestadores de servicios de la sociedad de la información plantea cuestiones de difícil solución como, por ejemplo: ¿hasta qué punto son responsables los profesionales por facilitar el acceso a contenidos ilícitos o prestar servicios (alojamiento de datos o acceso a recursos de información) que pueden ser la base para actividades ilícitas? (GASAWAY, 1999). La respuesta a estos interrogantes la encontramos, aunque no de forma completa, en normas legales aprobadas en los últimos años como la Digital Millennium Copyright Act (ESTADOS UNIDOS, 1998) o la Directiva Europea de Comercio Electrónico (UNIÓN EUROPEA, 2000).

5 PRIVACIDAD

Nos encontramos aquí con tres temas que, aunque diferentes, están muy relacionados entre sí: confidencialidad, intimidad y protección de datos personales. El primero de ellos consiste en guardar secreto

respecto a la relación entre el profesional y el cliente o usuario, lo que supone, además, que se deba declarar cualquier conflicto de intereses que pueda minar la confidencialidad o que si se reutiliza la información no debe estar conectada al nombre del anterior cliente. La obligación de mantener la confidencialidad tiene su origen tanto en razones de protección de la intimidad y como en razones de protección de intereses comerciales.

En cuanto al derecho a la intimidad, es el que tiene el individuo de impedir que terceras personas tengan acceso a su información personal de carácter más reservado. La razón de su existencia es sencilla: si otras personas tienen información nuestra, están adquiriendo poder sobre nosotros. Conocen nuestras creencias, gustos, aficiones, vida sexual, ideas políticas, etc. Se trata de un derecho humano con algo más de un siglo de vida, ya que fue enunciado por primera vez por los estadounidenses Warren y Brandeis en 1890 (KEMP; MOORE, 2007). Evidentemente, desde el momento en que las bibliotecas y centros de información manejan información personal de sus usuarios o clientes, deben tener en cuenta este derecho.

Por último, nos encontramos con el derecho a la protección de los datos personales, cuya principal diferencia respecto al de intimidad es que éste sólo protege los datos más íntimos, mientras que la protección de datos personales abarca a todos los datos, ya sean públicos o privados, íntimos o no. Se trata de un derecho muy reciente y que surge por dos razones fundamentales:

- a) la mayor necesidad de información personal para el funcionamiento de instituciones públicas y privadas;
- b) el desarrollo de las tecnologías de la información y la comunicación, que ha permitido tratar grandes cantidades de información personal y transmitirla a cualquier lugar del mundo.

De esta forma, datos personales a los que antes sólo tenía acceso el propio interesado u otras instituciones dentro de un entorno relativamente controlado, están ahora disponibles para terceros, sin ningún tipo de control, poniendo en peligro la libertad y autonomía de los individuos. (COHEN, 2000). Esta información personal es utilizada para todo tipo de actividades (concesión de créditos, alquiler de viviendas, seguros, publicidad, marketing directo, etc.), de manera que una persona puede verse afectada por innumerables molestias y perjuicios, precisamente

por la utilización sin su conocimiento de sus datos personales.

Con la automatización de la mayoría de las tareas de gestión de las bibliotecas y demás centros de información, los profesionales que trabajan en ellos tienen que tratar con gran cantidad de datos personales contenidos en diversas bases de datos (BOWERS, 2006); por ejemplo, bases de datos en línea y CD, los ficheros que registran la plantilla de la biblioteca o centro de información, los OPAC y otros catálogos automatizados, los ficheros de lectores, los de circulación o los que registran los servicios ofrecidos a los usuarios (DSI, informes, búsquedas bibliográficas, etc.). Esto supone, en definitiva, que las bibliotecas y centros de información y los profesionales que desarrollan su labor en ellos entran de lleno en el ámbito de aplicación de las leyes de protección de datos. Por supuesto, también afecta sobremanera al funcionamiento de los buscadores de Internet (Google, Yahoo, MSN...), dado que almacenan grandes cantidades de datos que pueden ser conectados a las actividades de los individuos en la red y pueden ser usados para todo tipo de usos y durante periodos de tiempo sin especificar. (TAVANI, 2005; FRY, 2006).

Como ya hemos mencionado, las leyes y normas jurídicas dedicadas a la protección de los datos personales son de muy reciente aparición. En concreto, las primeras se promulgan en los años 70, en países como Suecia, Francia, Estados Unidos o Alemania. Posteriormente, en especial en la década de los noventa, se irán aprobando leyes similares en el resto de países europeos y en algunos de América Latina, como Argentina o Chile, o las normas sobre “habeas data” de Brasil. Dado que los datos pueden ser transmitidos a través de la red a cualquier país, para conseguir una adecuada protección es clave la armonización internacional. De ahí que la Unión Europea haya establecido que sólo es posible la transferencia de datos a terceros países si cuentan con una legislación que proporcione un nivel de protección similar al europeo. De esta forma, las leyes nacionales de protección de datos personales -aunque poco numerosas todavía- tienden a ser similares para facilitar el flujo internacional de información personal. Así, hay una serie de principios de la protección de los datos personales sobre los que hay un amplio consenso internacional, que son los siguientes (LUCAS, 1990):

- a) **lealtad**: los datos no pueden recogerse mediante procedimientos desleales o ilícitos;
- b) **exactitud**: el responsable de la base de datos tiene la obligación

de comprobar la exactitud de los datos registrados y de asegurar su puesta al día;

- c) **pertinencia**: los datos recogidos y registrados deben estar relacionados con la finalidad perseguida;
- d) **utilización no abusiva**: los datos no pueden utilizarse para fines distintos a los declarados;
- e) **derecho al olvido**: el tiempo durante el que se conservan los datos no puede exceder del necesario para conseguir la finalidad para la que fueron recogidos, salvo que se hagan anónimos;
- f) **publicidad**: es necesario mantener un registro público de las bases de datos que contengan información personal;
- g) **acceso individual**: cualquier persona tiene derecho a conocer si datos que le conciernen son objeto de tratamiento informatizado y, si así fuera, a obtener copia de ellos. Si fuesen erróneos o inexactos o se hubiesen registrado ilegalmente, el titular del derecho puede obtener la rectificación o destrucción;
- h) **seguridad**: deben adoptarse medidas adecuadas para garantizar la seguridad tanto física como lógica de las bases de datos.

El cumplimiento de estos principios, establecidos de forma más o menos exacta en todas las leyes sobre protección de datos personales, exige que los profesionales de la información satisfagan una serie de requisitos en el desarrollo de sus actividades habituales de manejo de información personal, para lo que es necesario establecer en los centros de información una política completa y detallada al respecto. Sin embargo, el contenido de estas leyes es relativamente complejo, por lo que es muy útil que las asociaciones y sociedades profesionales elaboren instrucciones que sirvan de guía. Un buen ejemplo lo tenemos en el documento elaborado por la Library Association (1992), que puede servir de punto de partida para cualquier biblioteca o centro de información, y cuyo contenido esencial resumimos a continuación:

- a) **adquisición**: Deberá ser obtenida lícita y legalmente; deberá ser adecuada, pertinente y no excesiva para la finalidad prevista; exacta y puesta al día;
- b) **almacenamiento y tratamiento**: Debe mantenerse exacto y puesto al día; no mantenerse más tiempo del necesario; protegido de la pérdida, daño o acceso no autorizado; tratado lícita y legalmente;
- c) **utilización**: Debe estar en consonancia con la finalidad declarada

cuando el fichero se inscribió en el Registro. Además, cualquier utilización debe tener en cuenta la reserva de confidencialidad, la seguridad y el respeto al derecho de acceso del interesado;

- d) **destrucción**: Cuando una información ha dejado de ser necesaria y pertinente deberá ser cancelada.

También en este caso la lucha contra el terrorismo internacional, y en general la persecución de los delitos en la red, ha dado lugar a iniciativas legales que suponen un grave riesgo para la privacidad de los ciudadanos en general y de los usuarios de bibliotecas y centros de información en particular. Los ejemplos más significativos son la Patriot Act estadounidense (JAEGER et al., 2003, 2004) y la directiva europea sobre retención y conservación de los datos por parte de compañías telefónicas e ISPs (UNIÓN EUROPEA, 2006).

6 DERECHOS DE AUTOR

Aunque el derecho de autor es un problema de naturaleza fundamentalmente legal, también tiene importantes implicaciones éticas. Las actividades de los profesionales de la información requieren normalmente el uso de fuentes de información en cualquier tipo de formato. En muchos casos, la copia o transferencia de tal información es una necesidad. Por otro lado, los editores, productores y distribuidores de bases de datos y autores tienen el objetivo legítimo de obtener beneficios a través de la venta o alquiler de su producto informativo. Por tanto, nos encontramos con que mientras los profesionales desean acceder a la información al menor coste posible, los poseedores de los derechos sobre la información quieren obtener el mayor beneficio. De esta forma, nos encontramos con un conflicto de naturaleza ética, en especial si la información es difícil o imposible de obtenerse sin infringir el derecho de autor.

Para conseguir ese equilibrio entre los intereses de los ciudadanos y los de los propietarios de los derechos de autor, las leyes establecen una serie de límites, esto es, aquellos casos en que las obras pueden ser utilizadas sin permiso del propietario, ya sea de forma gratuita o con algún sistema de pago o remuneración. Entre estos límites a los derechos nos encontramos, entre otros, con la copia privada, el derecho

de cita o los privilegios de las bibliotecas e instituciones similares.

Lógicamente, el desarrollo del entorno digital ha provocado un replanteamiento tanto de los derechos de autor como de sus límites. El punto de partida para la reforma legal necesaria ha sido el Tratado de Derecho de Autor de la OMPI (1996), que estableció el modelo a seguir por parte de los países en la reforma de sus leyes nacionales. Vamos a ver cuáles son sus aportaciones más significativas. En primer lugar, amplía el clásico derecho de comunicación al público para acoger el acceso y todo tipo de transmisiones de información digital en Internet. Así, en su artículo 8 establece que corresponde a los autores el derecho a “autorizar cualquier comunicación al público de sus obras por medios alámbricos o inalámbricos, comprendida la puesta a disposición del público de sus obras, de tal forma que los miembros del público puedan acceder a estas obras desde el lugar y en el momento que cada uno de ellos elija”. Esta inclusión de la “puesta a disposición del público” de la obra supone una evidente extensión del tradicional derecho de comunicación pública. Por otro lado, se introduce otra importante novedad, el respaldo legal a la protección tecnológica. En efecto, su artículo 11 exige que las leyes nacionales de derecho de autor presten protección jurídica adecuada “contra la acción de eludir las medidas tecnológicas efectivas que sean utilizadas por los autores en relación con el ejercicio de sus derechos”. Esto supone que las medidas tecnológicas implantadas por los propietarios de los derechos, por ejemplo sistemas anti-copia o de control de acceso, deben estar protegidas legalmente de forma que su elusión o neutralización sea considerada una infracción de la ley.

Como no podía ser de otra manera, este tratado no sólo aumenta los derechos de los autores y demás propietarios, sino que también regula los límites a tales derechos. En concreto, les dedica su artículo 10, además de una importante referencia en su preámbulo. La idea clave era que había que mantener el nivel de exigencia en el control de los límites, pero sin permitir a su vez una preponderancia absoluta de los intereses de los propietarios de los derechos. Así, el preámbulo incluye una frase muy significativa: “la necesidad de mantener un equilibrio entre los derechos de los autores y los intereses del público en general, en particular en la educación, la investigación y el acceso a

la información”. Pero más importante es la declaración concertada del artículo 10, que resuelve el difícil debate acerca de si es posible crear nuevos límites a los derechos de autor adaptados a la nueva realidad tecnológica. En concreto, declara que los Estados pueden “aplicar y ampliar debidamente las limitaciones y excepciones al entorno digital” en sus leyes nacionales y que pueden “establecer nuevas excepciones y limitaciones que resulten adecuadas al entorno de red digital”. Hay que tener en cuenta que los representantes de los propietarios de los derechos, basándose en la idea de que “lo digital es diferente”, querían que los límites sólo siguieran siendo aplicables en el entorno analógico, no en el digital; es decir, solicitaban su reducción o práctica eliminación si se trataba de obras digitales. Afortunadamente, el texto final no recogió completamente sus exigencias. En definitiva, este nuevo tratado de la OMPI no supone una disminución de las límites al derecho de autor, sino una simple adaptación a las nuevas circunstancias del entorno digital, algo totalmente lógico si tenemos en cuenta que las razones en las que se basan, en especial la defensa de derechos fundamentales y el interés público, son igualmente válidas para un entorno impreso o digital. Desgraciadamente, estas posibilidades no han sido debidamente aprovechadas por los países en las reformas de sus leyes nacionales de derecho de autor. En términos generales, no se han hecho las necesarias ampliaciones/adaptaciones de los límites ya existentes, ni se han creado los nuevos límites requeridos por los cambios tecnológicos, o se ha hecho de forma tan cicatera que los resultados son realmente pobres (FERNÁNDEZ-MOLINA, 2006).

Pero los problemas del derecho de autor de la información digital no se acaban en las nuevas leyes que se están promulgando; al contrario, hay dos nuevos frentes tanto o más importantes: los sistemas tecnológicos para la gestión del derecho de autor (conocidos genéricamente como DRMS) y las licencias.

Digital Rights Management Systems (DRMS) es una denominación genérica usada para nombrar a un conjunto de sistemas creados para gestionar el derecho de autor de las obras digitales. Su función principal es identificar de forma unívoca las obras, ofreciendo información sobre el titular de los derechos más las condiciones en que pueden ser usadas;

permitir o no su uso; y, por último, hacer un seguimiento de ellas a través de Internet. Si su funcionamiento es adecuado, beneficia a todos los interesados: autores, editores, bibliotecas y usuarios. No obstante, también implica muchos riesgos que hay que intentar evitar, en especial en dos ámbitos: los límites al derecho de autor y la protección de la intimidad y los datos personales. En el primer caso, existe el peligro de que estos sistemas tecnológicos den lugar a que sea imposible que los usuarios e instituciones privilegiadas (las bibliotecas, por ejemplo) hagan uso de los derechos que les concede la ley de derecho de autor. Si los DRMS no son capaces de discriminar los usos de las obras considerados lícitos (copia privada, fair use, privilegios de bibliotecas, etc.) de los ilícitos, lo que se va a producir de hecho es que sólo se pueda acceder a las obras si se paga la tarifa correspondiente. Esto es, los sistemas o permiten un uso total de la obra o ninguno, no facilitando los “pequeños” usos permitidos por la ley (FERNÁNDEZ-MOLINA, 2003). En cuanto a la protección de la intimidad y los datos personales, también los DRMS constituyen un peligro potencial muy importante para estos derechos básicos de los ciudadanos, dado que suelen exigir que el usuario acceda mediante la utilización de una contraseña o clave, por lo que todas las acciones que lleve a cabo a partir de ese momento quedarán registradas y, por tanto, pueden ser relacionadas con el usuario concreto. De esta forma, toda esa información de carácter personal, que refleja hábitos de consumo, aficiones, temas de interés, líneas de investigación, etc., puede ser utilizada posteriormente para muy diversos objetivos (BYGRAVE; KOELMAN, 2000; COHEN et al., 2005).

A este respecto, es curioso el caso de Brasil, ya que aunque todavía no ha firmado el tratado de la OMPI de 1996, sí que incluyó en la última reforma de su ley de derecho de autor (BRASIL, 1998) un artículo, el 107, en el que se regulan las medidas tecnológicas de protección de los derechos de autor. En concreto, sus apartados I y II prohíben la alteración, supresión, modificación o inutilización de los dispositivos técnicos utilizados para evitar o restringir la copia o la comunicación pública de las obras. Su contenido es excesivamente somero e incompleto, ya que, al contrario que las otras leyes, no prevé ningún

mecanismo para afrontar el conflicto entre la protección tecnológica y el disfrute de los límites a los derechos de autor.

Por lo que se refiere a la protección contractual de las obras a través de las licencias de uso de las obras digitales, nos encontramos sin duda ante un tema crucial que va a marcar el desarrollo y funcionamiento de las bibliotecas e instituciones educativas en los próximos años. A diferencia de las obras impresas, las obras digitales no se suelen comprar, sino que sólo se pueden utilizar de acuerdo con lo establecido en las licencias, esto es, contratos entre dos partes: el editor y la biblioteca o centro de información. El problema de que el uso de las obras dependa de un contrato se encuentra, fundamentalmente, en que estos acuerdos de licencia no puedan ser negociados en igualdad de oportunidades. No suele haber posibilidad de negociar las condiciones, ya que son licencias cuyo contenido ya viene predeterminado, de manera que a los usuarios, ya sean personales o institucionales, no le queda más que firmar u optar por otras obras y editor, alternativa que no es factible en la mayoría de los casos (SAMUELSON, 1998). Esto supone que el contenido de las licencias que se están firmando por las bibliotecas suele ser abusivo, con cláusulas que imponen condiciones injustas y leoninas (prohibición de venta o donación, elección de jurisdicción, cambios en las estipulaciones, etc.), lo que puede dar lugar a que determinados servicios básicos bibliotecarios estén bajo amenaza: préstamo interbibliotecario, archivo, preservación. Además, dada la posibilidad de implantar sistemas de protección tecnológica para controlar el acceso a las obras digitales, puede darse el caso de que, si hay controversia entre las partes, el editor puede hacer uso de tales medidas para desactivar el acceso a las obras por parte de la biblioteca (FERNÁNDEZ-MOLINA, 2004; ESCHENFELDER, 2008). En resumen, estos contratos de licencia pueden suponer que muchos de los derechos que la ley concede a los usuarios y a las bibliotecas como instituciones públicas de acceso a la información queden recortados, ya que podemos estar firmando (obligados por las circunstancias) acuerdos en los que renunciemos a buena parte de los derechos que nos confiere la ley (fair use, privilegios de bibliotecas, etc.).

Para intentar solucionar este gravísimo problema se han desarrollado varias vías. Una es constituir consorcios de bibliotecas, cuya fuerza y tamaño pueden equilibrar la situación a la hora de negociar el contenido de las licencias (SCIGLIANO, 2002; ROWSE, 2003). Otra

vía es presionar para que la legislación establezca normas por las que se declaren nulas las estipulaciones de una licencia que van en contra de los límites del derecho de autor establecidos por la ley. Se ha intentado sin éxito en el caso de la directiva europea (UNIÓN EUROPEA, 2001) y en Estados Unidos, aun habiendo un importante movimiento bibliotecario a favor de establecer dicha relación entre los contratos y los límites a los derechos. En este sentido, es interesante el caso australiano, donde se elaboró un informe (AUSTRALIAN COPYRIGHT LAW REVIEW COMMITTEE, 2002) que recomendaba que se estableciera el carácter imperativo de determinados límites a los derechos de autor, de manera que no podrían ser anulados mediante contrato. Sin embargo, hasta el momento no se ha hecho caso de tal recomendación. En Europa, hay una legislación nacional que sí ha establecido normas de esta naturaleza. Se trata de la nueva ley de derecho de autor de Portugal (2004), modificada para hacer la transposición de la directiva europea de 2001. Pues bien, en su artículo 75.5 establece que es nula cualquier estipulación contractual que impida el ejercicio de los usos permitidos por la ley. Se trata de una solución muy acertada y que constituye un modelo a seguir por parte del resto de los países.

Finalmente, también puede dar resultados satisfactorios la vía de la formación y la información, es decir, los profesionales de las bibliotecas y centros de información deben tener ahora mayores conocimientos sobre estas materias, lo que contribuirá a paliar su situación de inferioridad a la hora de negociar estas licencias. Estos mayores conocimientos se pueden obtener tanto a través de diversos cursos, charlas, conferencias, etc., como mediante el desarrollo de sitios web que los proporcionen, como es el caso de Liblicense, página web elaborada y mantenida por la biblioteca de la Universidad de Yale (OCKERSON, 1999). También muy útiles son iniciativas como la puesta en marcha por la IFLA (2001), al aprobar una serie de principios básicos que deben ser tenidos en cuenta en las relaciones contractuales entre las bibliotecas y los proveedores de información, o la de EBLIDA (2001) de elaborar un documento-guía donde se explican algunos conceptos básicos y se dan consejos para evitar errores de carácter jurídico. Evidentemente, estas tres formas de afrontar el problema de las licencias no son contradictorias entre sí, sino

complementarias.

En este punto, nos volvemos a plantear cuestiones que ya hemos analizado en el apartado dedicado al acceso a la información: ¿cuándo debe ser considerada un artículo de consumo y cuándo prima su carácter de derecho humano?, ¿es predominante la idea de propiedad privada o la de propiedad compartida? Pues bien, en los últimos años ha surgido un fuerte movimiento, con diversas ramificaciones, a favor de la idea de la información como algo público, compartido, de acceso libre y gratuito. Se pueden resumir en dos las razones fundamentales que están en la raíz de este movimiento. Por un lado, las inmensas posibilidades que el entorno digital ofrece para generar, compartir, integrar y distribuir la información. Por otro, el proceso de excesivo fortalecimiento de la normativa derecho de autor que, como acabamos de ver, se está produciendo en los últimos años, al sumar diferentes capas de protección: legal, tecnológica y contractual, dando lugar a un intenso control sobre las obras digitales. De hecho, se ha hecho muy presente el dilema ético entre el respeto al derecho de propiedad intelectual o al derecho de acceso a la información por parte de los ciudadanos (VAAGAN; KOEHLER, 2005).

Esta tendencia o movimiento hacia el uso libre y compartido de la información tiene diferentes ramas y bifurcaciones, dependiendo del objetivo específico que se persiga. El pionero fue, probablemente, el movimiento del software libre, con su idea de que el software puede y debe ser usado, copiado, estudiado, modificado y redistribuido libremente. Inspiradas en este movimiento surgieron las licencias “creative commons”, cuyo principal responsable es Lawrence Lessig (2003), y cuyo objetivo es eliminar las barreras que coartan la creatividad, facilitando el uso y distribución de contenidos digitales para el dominio público. Suponen devolver el poder a los autores sobre sus obras, permitiéndoles aprovecharse de las nuevas tecnologías para difundir sus obras mediante licencias suficientemente flexibles como para que el autor decida qué usos consiente y cuáles no, sustituyendo al clásico y excesivamente restrictivo “quedan reservados todos los derechos”. No menos interesante, en especial para el mundo de la educación y la investigación, es el movimiento “open access”, que se

centra en el acceso libre, inmediato y sin restricciones a los materiales digitales educativos y de investigación a través de dos vías: las revistas open *access* y los archivos o repositorios digitales. En esta misma línea se encuentra el concepto “information commons” (KRANICH; SCHEMENT, 2008), también con la idea de los beneficios sociales de compartir el conocimiento, facilitando y liberando su uso. El término “commons” procede de la antigua costumbre de ciertos agricultores y granjeros anglosajones de compartir derechos y responsabilidades sobre determinadas tierras a la hora de cultivarlas, aprovecharse de sus frutos y regular el pastoreo en ellas. En la misma dirección va la corriente que propugna un fortalecimiento del dominio público (BENKLER, 1999; BOYLE, 2003).

REFERENCIAS

ALFINO, M.; PIERCE, L. *Information ethics for librarians*. Jefferson, NC.: McFarland, 1997.

AMERICAN LIBRARY ASSOCIATION (2001). **Resolution on opposition to federally mandated Internet filtering**. 2001. Disponible en: <<http://www.ala.org/ala/oif/statementspols/ifresolutions/resolutionopposition.cfm>>. Acceso en: 7 jun. 2008.

ANDERSON, R. The debate over service fees: what was the question again? **Library Collections, Acquisitions, and Technical Services**, [S.l.], v.23, n.2, p.183-190, 1999.

ANG, P. H. Censorship and the Internet. In: **Encyclopedia of library and Information Science**. New York: Marcel Dekker, 1999. vol. 65, sup. 28, p.12-22.

AUSTRALIAN COPYRIGHT LAW REVIEW COMMITTEE. **Copyright and contract**. 2002. Disponible en: <<http://www.ag.gov.au>>. Acceso en: 7 jun. 2008.

BENKLER, Y. Free as the open air: first amendment constraints on enclosure of the public domain. **New York University Law Review**, [S.l.], n.74, p.354-446, 1999.

BOWERS, S.L. (2006). Privacy and library records. **Journal of Academic Librarianship**, [S.l.], v.32, n.4, p.377-383, 2006.

BOYLE, J. The second enclosure movement and the construction of the public domain. **Law and Contemporary Problems**, [S.l.], v.66, n.1/2, p.33-74, 2003.

BRASIL. **Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998**. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providencias. Disponible en: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9610.htm>. Acceso en: 7 jun. 2008.

BYGRAVE, L.A.; KOELMAN, K.J. Privacy, data protection and copyright: their interaction in the context of Electronic Copyright Management Systems. In: HUGENHOLTZ, P.B. (Org.). **Copyright and electronic commerce: legal aspects of electronic copyright management**. The Hague: Kluwer Law International, 2000. p. 59-124.

CAPURRO, R. Ethics and information in the digital age. **LIDA 2001 Annual Course and Conference Libraries in the Digital Age**, 2001, Dubrovnik, Croatia. Disponible en: <<http://www.ffzg.hr/infoz/lida/lida2001/present/capurro.doc>>. Acceso en: 7 jun. 2008.

CAPURRO, R. Towards an ontological foundation of information ethics. **Ethics and Information Technology**, [S.l.], v.8, n.4, 175-186, 2006.

COHEN, J.E. Examined lives: informational privacy and the subject as object. **Stanford Law Review**, [S.l.], v.52, n.5, p.1373-1437, 2000.

COHEN, J.E.; SORKIN, D.E.; SWIRE, P.P. Copyright & privacy – through the privacy lens. **John Marshall Review of Intellectual Property Law**, [S.l.], v.4, n.2, p.273-284, 2005. Disponible en: <<http://www.jmripl.com/Publications/Vol4/Issue2/privacy.pdf>>. Acceso en: 7 jun. 2008.

COMISIÓN EUROPEA. **Libro Verde sobre la información del sector público en la sociedad de la información** (COM[98]585final), 1998.

DIAMOND, R.; DRAGICH, M. Professionalism in librarianship: shifting the focus from malpractice to good practice. **Library Trends**, [S.l.], v.49, n.3, p.395-414, 2001.

EBLIDA. **Licensing digital resources: how to avoid the legal pitfalls**, 2001. Disponible en: <http://www.eblida.org/uploads/Pitfalls_web.pdf>. Acceso en: 7 jun. 2008.

ESCHENFELDER, K.R. Every library's nightmare? Digital rights management, use restriction, and licensed scholarly digital resources. **College and Research Libraries**, [S.l.], v.69, n.3, p.205-225, 2008.

ESTADOS UNIDOS. **Digital Millennium Copyright Act 1998**, 1998. Disponible en: <<http://lcweb.loc.gov/copyright/legislation/hr2281.pdf>>. Acceso en: 7 jun. 2008.

FERNÁNDEZ-MOLINA, J.C. La responsabilidad de los profesionales de la documentación en la prestación de servicios de información. **Revista Española de Documentación Científica**, [S.l.], v.18, n.3, p.320-332, 1995.

FERNÁNDEZ-MOLINA, J.C. Los aspectos éticos y jurídicos en la formación de los profesionales de la información. ENCUENTRO DE EDIBCIC. La formación de profesionales e investigadores de la información para la sociedad del conocimiento, 5., 2000, Granada. **Anales ... Granada: Universidad de Granada**, 2000. p.439-449.

FERNÁNDEZ-MOLINA, J.C. Laws against the circumvention of copyright technological protection. **Journal of Documentation**, [S.l.], v.59, n.1, p.41-68, 2003.

FERNÁNDEZ-MOLINA, J.C. Contractual and technological approaches for protecting digital works: their relationship with copyright limitations. **Online Information Review**, [S.l.], v.28, n.2, p.148-157, 2004.

FERNÁNDEZ MOLINA, J.C. Limitaciones y excepciones a los derechos de autor que benefician a las bibliotecas: una reforma imprescindible. INTERNATIONAL CONFERENCE ON MULTIDISCIPLINARY INFORMATION SCIENCES & TECHNOLOGIES, 2006, Mérida. Badajoz: Open Institute of Knowledge, 2006, p.167-171.

FERNÁNDEZ MOLINA, J.C.; GUIMARÃES, J.A.C. Ethical aspects of knowledge organization and representation in the digital environment: their articulation in professional codes of ethics. In: LÓPEZ-HUERTAS, M.J.(Org.). **Challenges in knowledge**

representation and organization for the 21st century: integration of knowledge across boundaries. Würzburg: ERGON-Verlag, 2002. p.487-492.

FOSKETT, D.J. **The creed of a librarian:** no politics, no religion, no morals. London: Library Association, 1962.

FROEHLICH, T. **Survey and analysis of the major ethical and legal issues facing library and information services.** München: Saur, 1997.

FROEHLICH, T. A brief history of information ethics. **BID:** textos universitaris de biblioteconomia i documentació, [S.l.], n.13, 2004. Disponible en: <http://www2.ub.es/bid/consulta_articulos.php?fichero=13froel2.htm>. Acceso en: 7 jun. 2008.

FRY, J. Google's privacy responsibilities at home and abroad. **Journal of Librarianship and Information Science**, [S.l.], v.38, n.3, p.135-139, 2006.

GASAWAY, L.N. Online service provider liability. **Information Outlook**, [S.l.], v.3, n.5, p.54-55, 1999.

HIMMA, K.E. Foundation issues in information ethics. **Library Hi Tech**, [S.l.], v. 25, n.1, p.79-94, 2007.

HINS, W.; VOORHOOF, D. Access to state-held information as fundamental right under the European Convention on Human Rights. **European Constitutional Review**, [S.l.], v.3, n.1, p.114-126, 2007.

IFLA (2001). **Licensing principles. 2001.** Disponible en: <<http://www.ifla.org/V/ebpb/copy.htm>>. Acceso en: 7 jun. 2008.

JAEGER, P.T.; BERTOT, J.C.; MCCLURE, C.R. The impact of the USA Patriot Act on collection and analysis of personal information under the Foreign Intelligence Surveillance Act. **Government Information Quarterly**, [S.l.], v.20, n.3, p.295-314, 2003.

JAEGER, P.T.; MCCLURE, C.R.; BERTOT, J.C.; SNEAD, J.T. The USA Patriot Act, the Foreign Intelligence Surveillance Act, and information policy research in libraries: issues, impacts, and questions for libraries and researchers. **Library Quarterly**, [S.l.], v.74, n.2, p.99-121, 2004.

KEMP, R.; MOORE, A.D. Privacy. **Library Hi Tech**, [S.l.], v.25, n.1, p.58-78, 2007.

KRANICH, N.; SCHEMENT, J.R. Information commons. **Annual Review of Information Science and Technology**, [S.l.], v.42, p.547-591, 2008.

LESSIG, L. The Creative Commons. **Florida Law Review**, [S.l.], v.55, p.763-777, 2003.

LIBRARY ASSOCIATION. **Data protection**: notes of guidance for libraries, information services and archives. London, 1992.

LUCAS, P. **El derecho a la autodeterminación informativa**. Madrid: Tecnos, 1990.

MENDEL, T. **Freedom of information**: a comparative legal survey. 2. ed. Paris: Unesco, 2008. Disponible en: <http://portal.unesco.org/ci/en/files/26159/12054862803freedom_information_en.pdf/freedom_information_en.pdf>. Acceso en: 7 jun. 2008.

MILTENOFF, P.; HAUPTMAN, R. Ethical dilemmas in libraries: an international perspective. The **Electronic Library**, [S.l.], v.23, n.6, p.664-670, 2005.

MISSINGHAM, R. Access to Australian Government information: a decade of change 1997-2007. **Government Information Quarterly**, [S.l.], v.25, n.1, p.25-37, 2008.

OCKERSON, A. The LIBLICENSE project and how it grows. **D-Lib Magazine**, [S.l.], v.5, n.9, 1999. Disponible en: <<http://www.dlib.org/dlib/september99/okerson/09okerson.html>>. Acceso en: 7 jun.2008.

OMPI. **Tratado de la OMPI sobre Derecho de Autor**. 1996. Disponible en:<http://www.wipo.int/treaties/es/ip/wct/trtdocs_wo033.html>. Acceso en: 7 jun. 2008.

ONU (1948). **Declaración Universal de los Derechos Humanos**, 1948. Disponible en: <<http://www.un.org/spanish/aboutun/hrights.htm>>. Acceso en: 7 jun. 2008.

PONELIS, S.R. Implications of social justice for the pricing of information goods. **International Review of Information Ethics**, [S.l.], n.7, p.216-220, 2007. Disponible en: <<http://www.i-r-i-e.net/inhalt/007/23-ponelis.pdf>>. Acceso en: 7 jun. 2008.

PORTUGAL. **Lei 50/2004 de 24 de Agosto de 2004**. Transposição da Directiva 2001/29/CE - Sociedade da Informação. 2004. Disponível en: <http://www.gda.pt/novidades/lei_50_2004.html>. Acesso en: 7 jun. 2008.

PUCKETT, M.; CRAIG, J.P. Information malpractice. In: **Encyclopedia of Library and Information Science**. New York: Marcel Dekker, 1994. v. 52, sup. 15. p.141-167.

RESNICK, P.; MILLER, J. PICS: Internet access controls without censorship. **Communications of the ACM**, [S.l.], v.39, n.10, p.87-93, 1996.

ROWSE, M. The consortium site license: a sustainable model? **Libri**, [S.l.], v.53, n.1, p.1-10, 2003.

SALLY, D.M. Prostitution, simony, and fees for service: Walzer's theory of justice and a defense of communally funded information against the tyranny of the marketplace. **Library Quarterly**, [S.l.], v.71, n.3, p.330-359, 2001.

SAMUELSON, P. Does information really have to be licensed? **Communications of the ACM**, [S.l.], v.41, n.9, p.15-20, 1998.

SCIGLIANO, M. Consortium purchases: case study for a cost-benefit analysis. **Journal of Academic Librarianship**, [S.l.], v. 28, n.6, p.393-399, 2002.

SHACHAF, P. A global perspective on library association codes of ethics. **Library and Information Science Research**, [S.l.], v.27, n.4, p.513-533, 2005.

SCHMIDT, C.J. Media rating schemes: industry self-defense/regulation, useful for or useable by libraries? **Libri**, [S.l.], v.50, n.1, p.26-31, 2000.

SMITH, B.; FRASER, B.T.; MCCLURE, C.R. Federal information policy and access to Web-based federal information. **Journal of Academic Librarianship**, [S.l.], v.26, n.4, p.274-281, 2000.

SMITH, M. M. Information ethics. **Annual Review of Information Science and Technology**, [S.l.], n.32, p.339-366, 1997.

STURGES, P. (2007). What is this absence called transparency? **International Review of Information Ethics**, n.7, p.221-228, 2007. Disponible en: <<http://www.i-r-i-e.net/inhalt/007/24-sturges.pdf>>. Acceso en: 7 jun. 2008.

TAVANI, H.T. Search engines, personal information and the problem of privacy in public. **International Review of Information Ethics**, [S.l.], n.3, p.39-45, 2005. Disponible en: <http://www.i-r-i-e.net/inhalt/003/003_tavani.pdf>. Acceso en: 7 jun. 2008.

UNIÓN EUROPEA **Directiva 2000/31/CE del Parlamento Europeo y del Consejo de 8 de junio de 2000 relativa a determinados aspectos jurídicos del comercio electrónico en el mercado interior**, DOCE 17 jul. 2000, L 178.

UNIÓN EUROPEA. **Directiva 2001/29/CE del Parlamento Europeo y del Consejo de 22 de mayo de 2001 relativa a la armonización de determinados aspectos de los derechos de autor y derechos afines en la sociedad de la información**, DOCE 22 jun. 2001, L167.

UNIÓN EUROPEA. **Directiva 2003/98/CE del Parlamento Europeo y del Consejo, de 17 de noviembre de 2003, relativa a la reutilización de la información del sector público**, DOCE 31 dez. 2003, L 345.

UNIÓN EUROPEA. **Directiva 2006/24/CE del Parlamento Europeo y del Consejo de 15 de marzo de 2006 sobre la conservación de datos generados o tratados en relación con la prestación de servicios de comunicaciones electrónicas de acceso público o de redes públicas de comunicaciones y por la que se modifica la Directiva 2002/58/CE**, DOCE 13 abr. 2006, L 105.

VAAGAN, R.; KOEHLER, W. P. Intellectual property rights vs. public access rights: ethical aspects of the DeCSS decryption program. **Information Research**, [S.l.], v.10, n.3, 2005. Disponible en: <<http://InformationR.net/ir/10-3/paper230.html>>. Acceso en: 7 jun. 2008.

ZWASS, V. Ethical issues in information systems. In: **Encyclopedia of Library and Information Science**. 2 ed. New York: Marcel Dekker, 2003. v. 2, p.1054-1062.

ASPECTOS ÉTICOS DA ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: abordagens teóricas acerca da questão dos valores¹

José Augusto Chaves Guimarães²

Fabio Assis Pinho³

Carlos Cândido de Almeida⁴

Suellen Oliveira Milani⁵

1 INTRODUÇÃO

Em que pese a atualidade do tema ética, notadamente na denominada sociedade da informação, foi apenas a partir da década anterior que os aspectos éticos inerentes à atuação profissional passaram a ser objeto de preocupação mais explícita na literatura da área de Biblioteconomia e Ciência da Informação, em aspectos diretamente relacionados a questões gerenciais ou de disseminação da informação.

No entanto, as questões afetam a atividade nuclear da área, qual seja, aquela que permite que a informação produzida possa ser efetivamente utilizada – a organização da informação – são ainda incipientes⁶ e, já há algum tempo, vêm sendo objeto de nossas preocupações investigativas (FERNÁNDEZ-MOLINA; GUIMARÃES, 2002; GUIMARÃES; FERNÁNDEZ-MOLINA, 2003; GUIMARÃES et al., 2005).

1 No presente trabalho, fruto do projeto integrado de pesquisa Aspectos éticos em tratamento temático da informação, coordenado por José Augusto Chaves Guimarães e financiado pelo CNPq, resgatam-se, atualizam-se e sistematizam-se aspectos anteriormente tratados por Guimarães et al (2007) e apresentados no VIII Congresso de ISKO-España (León, abr. 2007).

2 Professor adjunto do Departamento de Ciência da Informação da Universidade Estadual Paulista – UNESP. Pesquisador do CNPq. E.mail: guimajac@marilia.unesp.br

3 Doutorando no Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da UNESP – Marília. E.mail: fabio@fcav.unesp.br

4 Doutorando no Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da UNESP – Marília. E.mail: karl_almeida@yahoo.com.br

5 Mestranda no Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da UNESP – Marília. E.mail: suellenmilani@hotmail.com

6 Registram-se, nesse âmbito, mais especialmente os trabalhos de Dahlberg (1993), Beghtol (2002, 2005), Fernández-Molina e Guimarães (2002), García Gutiérrez (2002), Olson (2002, 2003), Guimarães e Fernández-Molina (2003), Guimarães (2005), Guimarães et al. (2005), Fernández-Molina et al. (2005), Hudon (1997), Bair (2005) e Van der Walt (2004).

Nesse sentido, e considerando a necessidade de se abordarem as questões éticas inerentes à referida área como um universo de conteúdo que a integra e caracteriza, desvencilhando-se, destarte, de uma concepção ingênua de *mera questão de bom senso* ou, ainda, de *simples aplicação de normativas profissionais*, é que se propõe, neste trabalho, abordar a questão dos valores que permeiam a área, em busca de elementos que permitam sua sistematização.

A vista disso parte-se dos aspectos conceituais da ética, passando pela sua presença na literatura internacional relativamente ao universo global das atividades informativas para se chegar especificamente, e à luz da literatura internacional da área, à identificação de um conjunto de valores que efetivamente se inserem na área de organização da informação, em busca de subsídios que possam levar ao aperfeiçoamento da dimensão deontológica levada a cabo pelos órgãos de representação profissional da área.

2 ÉTICA, MORAL E VALORES

A abordagem das questões éticas enquanto aquelas relacionadas com o estudo dos valores e da conduta do homem na sociedade e, em especial, das regras que preconizam os direitos e deveres decorrentes de tal conduta pressupõe intrinsecamente a concepção de bem agir e de bem fazer, consequência de uma ação racional, deliberada ou, em outras palavras, de um conjunto de escolhas levadas a efeito pelo ser humano. (ROSENTAL; IUDIN, 1959; BLACKBURN, 1997).

Considerada por Cortina e Martínez (2005, p.9) como um “saber normativo”, orientador das condutas humanas, a ética diferencia-se da moral, pois esta se refere a ações desenvolvidas em um universo concreto, geográfica e temporalmente delimitado, enquanto aquela busca refletir sobre a vida moral em si e, por conseguinte, sobre as diferentes morais no espaço e no tempo. Assim, observa-se que a ética se atém ao estudo do fenômeno da moralidade em si, centrando-se, como destaca Mora (2001, p. 931), nos “[...] objetos morais em todas as suas formas evoluir [...]” ou naquilo que Sánchez Vásquez (1975), Severino (1994) e Srour (1998) denominam respectivamente *como comportamento moral, valores morais, morais e moralidades*.

Adentrando mais especificamente na questão, ressalta Valentim (2004) que ética e moral possuem dimensões distintas, ainda que complementares, pois, se por um lado, apresentam convergência no que tange à busca pela definição de valores e pelo bem-estar, à necessidade de serem aceitas e praticadas e à influência no contexto social, apresentam nítida distinção quanto ao pressuposto (a moral parte da realidade dos costumes enquanto a ética reflete sobre os mesmos), à abrangência (um determinado grupo, no caso da moral, contrapondo-se a uma visão mais universal, no caso da ética) e ao modo de ação (fruto de um tipo de *coerção social*, no caso da moral, e de uma reflexão pautada na liberdade de escolha, no caso da ética, o que, como destaca Martins (1994), constitui um dos pressupostos fundamentais da ação ética).

Historicamente, a questão ética remonta à classificação aristotélica dos saberes em teóricos (de natureza descritiva e próprios das ciências da natureza), *poiéticos* (de natureza eminentemente normativa e inerentes às tecnologias e às artes) e *práticos*, em cujo âmbito se inseria sua concepção de ética, que buscavam “[...] orientar-nos sobre o que devemos fazer para conduzir nossa vida de uma maneira boa e justa.” (CORTINA; MARTÍNEZ, 2005, p. 10-11).

Na Idade Média, a questão ética passou a ser identificada com a questão religiosa, de tal maneira que o ideal de bem agir e de bem fazer, como pressuposto para a felicidade, passou a ser entendido como a busca por Deus (MORA, 2001, p. 932), aspecto que se reverteu com o Iluminismo quando se tornou possível desvincular “[...] o homem da tutela divina, exaltando o poder da razão, única capaz de conhecer e guiar o agir humano.” Desse modo, como destaca a autora, foi possível chegar, no século XX, a uma ética pautada predominantemente no livre-arbítrio, chegando-se muitas vezes a valores determinados de acordo com as conveniências do momento. (MARTINS, 1994, p. 3).

No entanto, foi notadamente a partir dos estudos do filósofo Emmanuel Kant, no século XVIII, que se pôde falar de uma ética racional, cujos princípios decorrem de uma consciência moral, ou seja, o homem deve ter a consciência do *bem agir* e do *bem fazer*, sem ser constrangido a tal: deve sê-lo espontaneamente. (MARCONDES, 2001).

Nesse âmbito vem à luz o conceito de imperativo categórico como norteador das ações éticas, pois parte da noção do bem (a ação boa) em si mesmo e não como meio para se alcançar alguma outra coisa (o que, na visão de Kant, consistiria no imperativo hipotético). Desse modo, o imperativo categórico reflete uma ação “[...] objetivamente necessária por si mesma, sem relação com qualquer outra finalidade.” (KANT, 1984, p.124-125) e é considerado por Andrade (1993, p.52) *como essência da norma moral*, enquanto bem supremo que se pauta pela liberdade, pela vontade autônoma ou ainda, para John Rawls (2006), como *elemento especificador da lei moral*, que se dirige a seres razoáveis, com necessidades finitas.

Na condição de valor absoluto, universal e incondicional, o imperativo categórico revela, por meio de seu cumprimento, a essência da moralidade, pois como destacam Cortina e Martínez (2005, p. 69) “[...] a verdadeira moralidade supõe um verdadeiro respeito pelos valores que estão implícitos na obediência aos imperativos categóricos.” Pode-se, por decorrência, afirmar que o imperativo categórico se identifica com a própria noção de dever, mas um dever de natureza mais universal, em que se age *por* dever, mas não apenas *em conformidade com o dever*.

Assim, e considerando que os imperativos categóricos ou imperativos morais estão intrínsecos ao cotidiano dos seres humanos, a função da Ética reside, na concepção kantiana, em descobrir as características formais que os imperativos devem possuir para estabelecer as normas morais.

Se, como destaca Sánchez Vásquez (1975), o estudo da ética pode ser historicamente dividido em Ética Grega (sofistas, Sócrates, Platão, Aristóteles, estóicos e epicuristas); Ética Cristã Medieval (Ética Religiosa, Ética Cristã Filosófica); Ética Moderna (Ética Antropocêntrica no Mundo Moderno, Ética de Kant); e Ética Contemporânea (de Kierkegaard ao Existencialismo, Pragmatismo, Psicanálise e Ética, Marxismo, Neopositivismo e Filosofia Analítica), outra abordagem, pautada nos valores envolvidos, pode se delinear, tendo-se, por um lado, a teoria objetivista, pautada em verdades morais que não podem ser mudadas, e, por outro, a teoria relativista, de natureza mais flexível, que defende ações éticas relacionadas a circunstâncias existentes em um determinado contexto. (WECKERT; ADENEY, 2000).

Sob o ponto de vista de seu objeto, o estudo da ética pode ainda ser dividido em Ética Descritiva (relativamente aos fenômenos morais); Ética Normativa (elemento de justificação racional da moral) e Metaética (estudos da linguagem e dos métodos que pautam os estudos éticos).

Inerente aos estudos éticos encontra-se a questão dos valores, na medida em que toda atitude ética encontra fulcro em valores morais de um dado grupo social, e tais valores inspiram nossas ações e servem de referência para avaliar a aceitabilidade ética das mesmas. (BRASIL, 2006).

Refletindo normas, princípios ou padrões socialmente aceitos e compartilhados, por meio dos quais se torna possível comparar e julgar a relação moral, estética e cognitiva de objetos, atitudes, desejos e necessidades (FERREIRA, 2003; SILVA, 1986), os valores, pressuposto da vida em sociedade, são construídos ao longo da história de cada indivíduo, em suas diferentes etapas de desenvolvimento e partem das raízes culturais de cada sociedade, que os julgam moralmente (reflexão ética) e então são admitidos e respeitados por estes cidadãos. Desse modo, a Ética, enquanto reflexão sobre a moral, propicia que se confira aos valores a condição de: normas, princípios ou padrões sociais, de natureza econômica, moral, religiosa, artística, científica, política, profissional e legal.

Como destaca Gorman (2000), os valores constituem diferentes classes de crenças, que assumem caráter prescritivo e permanecem no tempo e no espaço na medida em que correspondem a uma dada realidade, ao fim do que podem se transformar (gradualmente ou não) ou simplesmente serem extintos, refletindo juízos sobre as ações humanas a partir de definições do que é bom/mau ou bem/mal. Nesse contexto, a ética assume, para Hossne (2000), a dimensão de um juízo de valores, enquanto processo que parte da dimensão individual para atingir o coletivo, diferentemente dos valores morais que vêm de fora para dentro de cada um.

A questão dos valores, quando abordada em um determinado contexto de atuação, pode ser objeto da denominada Ética Profissional, seja sob o aspecto operacional, a partir de preceitos “[...] operacionais a serem seguidos pelos membros de uma categoria profissional visando garantir a uniformidade na realização de um trabalho e ação de grupo.”

(RASCHE, 2005, p. 24), seja sob o aspecto propriamente axiológico, refletindo os valores inerentes àquela categoria em seu fazer profissional.

Essa dimensão profissional de ética encontra seu nascedouro notadamente a partir do desenvolvimento da sociedade capitalista, quando a questão da produção passa pela vertente dos segmentos profissionais (em muitos casos, herdando elementos das corporações de ofício medievais), o que leva à necessidade de se averiguar não apenas as questões técnicas e operacionais relativas às profissões (*como fazer*), mas também os objetivos e a inserção social dessas profissões (*por que e para que fazer*), dando lugar à denominada *ética profissional* que, em última análise, reflete uma dimensão cotidiana da ética, no ambiente do desenvolvimento das relações de trabalho.

Assim, a denominada ética profissional atém-se aos valores e ações que visam a um *agir profissional correto e adequado* para com a sociedade em que o profissional se insere, aspectos esses que, não raras vezes, podem entrar em conflito com valores pessoais.

Cumprir destacar que a ética profissional centra ênfase notadamente nas *responsabilidades profissionais*, que evidenciam a relação do profissional com a sociedade e os valores gerais defendidos pela categoria profissional que dizem respeito à credibilidade dos serviços prestados.

A realidade tem revelado que quanto maior a visibilidade de um dado segmento profissional, maior a pressão ética que sofre e, como consequência, maior o rigor preconizado em seus códigos de ética profissional.

Como já argumentado anteriormente, observa-se que as atividades de organização da informação evidenciam o cerne da atuação bibliotecária, dada sua natureza eminentemente mediadora, sem a qual não se possibilita o uso da informação produzida. A vista disso, e considerando que as atividades de organização da informação, dada sua natureza social, envolvem necessariamente a dimensão dos valores, cabe analisar quais os imperativos específicos que norteiam suas ações.

3 ADIMENSÃO ÉTICA DA ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

A área de Organização da Informação desempenha função essencial de mediação entre a informação e o usuário, em cujo âmbito verifica-se uma vertente descritiva envolvendo os processos de catalogação, dentre outros, e por outro, a vertente temática, ligada ao tratamento de conteúdo do documento. Tais vertentes, por sua vez, apresentam-se estruturadas em processos, produtos e instrumentos (GUIMARÃES; DANUELLO; MENEZES, 2004), onde os processos são as maneiras pelas quais se realizam as operações (respaldadas por normas, métodos e técnicas específicas), utilizando-se de instrumentos (dispositivos auxiliares para os processos de organização da informação) para a geração de produtos (objetos gerados pelos processos com o auxílio dos instrumentos).

Dessa forma, é notadamente na vertente temática, por lidar com a questão do conteúdo informacional, que os aspectos éticos do exercício profissional atuam de forma determinante, pois é no conjunto de produtos, processos e instrumentos destinados a representar tematicamente o documento (análise, condensação, representação e classificação, utilizando-se de instrumentos como tesouros, terminologias, ontologias, tabelas de classificação e listas de cabeçalhos de assunto para gerar produtos como índices, resumos e notações de classificação) que a dimensão dos valores do profissional pode estar mais seriamente envolvida. (GUIMARÃES, 2006).

Assim, se por um lado há estudos voltados para o desenvolvimento de estratégias de identificação da temática intrínseca dos documentos (tematicidade ou aboutness), por outro lado, verificam-se dilemas específicos do profissional quando se depara com os preconceitos que podem se embutir na estruturação de linguagens documentais o que, “[...] além de ferir direitos individuais, inibiria o usuário, alijando-o do sistema de informação, por absoluta falta de confiança e mesmo de identificação com os critérios de representação da informação.” (GUIMARÃES, 2006, p.238). Tal aspecto reafirma a pertinência das reflexões sobre os valores e os problemas éticos inerentes às atividades de organização da informação, durante muito tempo entendidos como intrínsecos ao conceito genérico de bom senso e bem fazer profissional.

De uma análise da literatura especializada da área, notadamente

a partir dos anos 90 do século XX, torna-se possível identificar um conjunto de abordagens éticas em organização da informação, que contribuem para o delineamento de valores e problemas éticos na área, como se verá a seguir.

3.1 GARANTIA E HOSPITALIDADE CULTURAL (BEGHTOL)

Na discussão sobre a identificação, conceitualização e categorização dos valores éticos predominantes na área de organização da informação observa-se, especificamente nos conceitos de Garantia Cultural e de Hospitalidade Cultural, propostos por Beghtol (2002) e posteriormente resgatados e desenvolvidos pela mesma autora (BEGHTOL, 2005), valores de impacto nos processos, produtos e instrumentos da área e na atuação profissional, uma vez que partem da premissa de que indivíduos de culturas diferentes precisam de tipos diferentes de informação, e meios para obtê-la, notadamente no atual contexto de globalização, cujas fronteiras geográficas, culturais e econômicas tornaram-se menos visíveis e onde se observam os denominados sistemas globais de informação no cerne da denominada globalização cultural.

Para tanto, consideram-se os vários fenômenos que compõem as convicções coletivas e atividades gerais de um grupo de pessoas, denominados valores compartilhados, tais como história, idioma, memória coletiva, atitudes sociais, preferências e práticas. Assim, diferentes culturas podem coexistir mais ou menos confortavelmente dentro de um indivíduo (que pode pertencer a um grupo e dar margem a conceitos de outro) caracterizando aquilo que se poderia denominar como uma *multiculturalidade individual*.

Entretanto, os parâmetros da globalização cultural podem ser controlados por seres humanos que ganham influência seja por darem vazão a suas próprias convicções, seja ainda pelo desempenho de suas habilidades persuasivas, convencendo outras pessoas a respeito de seus pontos de vista.

Na perspectiva da organização da informação, esse controle ou influência, atingirá nuclearmente de forma negativa os indivíduos que utilizam um determinado sistema de informação, por não traduzir a realidade cultural do usuário e por desprezar os espaços sociais

a que esse indivíduo pertence. Dessa forma, para que os sistemas de organização da informação sejam efetiva e eficazmente utilizados pelos usuários, sua construção deve pautar-se nas predisposições da cultura para a qual prestará o serviço, revelando aquilo que Beghtol (2002) denomina *Garantia Cultural*. Assim, quanto mais garantia cultural tiver o sistema, mais efetivo será o seu uso.

Nesse contexto devem ser especial e prioritariamente os princípios universalmente válidos, tais como os expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e no Conceito de Justiça Global da Informação (notadamente em questões relativas ao *acesso à informação e à liberdade de expressão*) reveladores de aspectos atinentes à dignidade humana e ao direito ao desenvolvimento cultural.

A Garantia Cultural, enquanto valor, reconhece a complexidade do relacionamento entre os indivíduos e suas culturas e defende que os indivíduos são membros de uma determinada cultura e agem como representantes dela ao participarem no desenvolvimento e uso de um sistema de informação, aspecto que justifica a denominada *garantia do usuário*.⁷

Assim, tem-se, por um lado, uma maior complexidade nos processos de organização da informação, mas por outro, a possibilidade de uma maior visibilidade para o usuário, por meio da identificação de sua realidade, seja ela política, cultural ou psicológica, nos processos, produtos e instrumentos referentes à atividade de organização da informação. Isso possibilita que os sistemas, baseados na Garantia Cultural possam não apenas representar valores válidos universalmente como, também, aqueles relativos a uma determinada cultura ou a culturas diferentes, uma vez que tais sistemas são, por definição, permeáveis a garantias de culturas distintas, com as quais dialoga.

Cumprido destacar que Beghtol, ao enunciar o conceito de Garantia Cultural para sistemas de recuperação da informação, dá um passo significativo no âmbito teórico da área, evidenciando a fragilidade do até então utilizado conceito de Garantia Literária, enunciado por Hume em 1911 e que ganhou força no âmbito do sistema de classificação da *Library of Congress*, na medida em que este revela o compromisso da

⁷ Veja-se, outrossim, que essa idéia já se encontrava de alguma forma imbricada na área de organização a informação desde o século XIX quando, especificamente em 1876, Cutter, ao estabelecer os princípios para a catalogação alfabética de assunto, referiu-se àquilo que denominou como Princípio de Uso.

representação unicamente com o lastro documental existente, mas sem mais efetivamente incorporar as dimensões de uso dessa documentação.

Dessa necessidade de os sistemas refletirem valores das culturas a cujas comunidades usuárias se destinam é que decorre o conceito de Hospitalidade Cultural, igualmente previsto por Beghtol (2002, 2005), que evidencia a habilidade de uma notação ou descritor incorporar novos assuntos, novos conceitos e estabelecer relacionamentos semânticos e sintáticos entre os conceitos antigos e novos (ou, em outra medida, conceitos pertencentes a culturas distintas), fornecendo bases conceituais para a estrutura teórica de uma garantia ética para sistemas de organização da informação, pois seu fundamento é respeitar os indivíduos e suas culturas em um nível que permita o debate, a troca de informação sobre questões éticas que podem ocorrer entre os indivíduos.

A autora reconhece, nesse contexto, a existência dos denominados *dilemas éticos* em sistemas de organização da informação de uso global, quando valores de culturas distintas entram em conflito. Nesse caso, ressalta a necessidade de se identificar o problema ético (reconhecê-lo efetivamente), refletir sobre sua estrutura e especificidade e incentivar ações para sua resolução, sempre dentro de uma tônica de dialogicidade.

Relativamente aos dilemas éticos, três tipos de desvios podem, na concepção de Beghtol, revelar tais problemas: *desvios pré-existentes* (existentes antes do desenvolvimento do sistema na linguagem, nas instituições, na sociedade ou em certo grupo e transmitidos ao sistema de computação sem análise); *desvios técnicos* (limitações do sistema de computação e algoritmos na tentativa de fazer os computadores capazes de julgar qualitativamente os assuntos ambíguos embutidos na estrutura da linguagem) e *desvios emergentes* (decorrentes tanto do uso do programa em contextos particulares quanto de uma falha de coincidência entre os valores de sistema de computação e os valores invisíveis embutidos no seu programa).

3.2 ÉTICA TRANSCULTURAL DE MEDIAÇÃO (GARCÍA GUTIÉRREZ)

A história da organização da informação reflete, em larga medida, o universo dos processos de racionalização, voltados para os aspectos

relativos à cognição e ao isolamento que operam no subconsciente do profissional como forma de reduzir a diversidade, aspectos que encontram fulcro, dentre outros, na concepção positivista que norteou Otlet para conceber o processo classificatório como a atribuição específica e unívoca de um lugar a uma unidade de assunto.

Acerca desse contexto, García Gutiérrez (2002), atentando para a questão cultural como algo complexo e decisivo no processo de organização da informação, traz à baila um conjunto de reflexões, ao questionar se efetivamente podemos trabalhar com estereótipos culturais em categorias de organização tão formais, ou até mesmo inventar ou purificar taxonomias culturais. Para tanto, propõe uma discussão mais aprofundada sobre o conceito de multiculturalismo na medida em que a busca pela compreensão de um termo dentro de um determinado contexto ou cultura não se faz por sua importância, mas, sim, pelo sentido que ele exerce para uma comunidade. Isso leva à construção, pelo referido autor, do conceito de *ética transcultural de mediação*, hoje substituído pela expressão *epistemografia interativa*, que em muito se assemelha ao valor ético de precisão, por se aproximar e considerar o contexto para a definição de termos.

A epistemografia interativa é apresentada por García Gutiérrez (2002) como um novo paradigma para os procedimentos da organização da informação, pois se baseia em uma rede de abertura semântica contrária à imposição vertical imposta por muitas linguagens documentais, considerando assim, a interação e o diálogo por meio de categorias transculturalmente aceitas.

Frente a esta nova estrutura epistemológica, os princípios morais a serem considerados na organização da informação não podem deixar que um discurso, um processo cognitivo, uma cultura e um usuário prevaleçam sobre os demais.

3.3 ÉTICA NA INDEXAÇÃO E NA CLASSIFICAÇÃO (VAN DER WALT)

Preocupado especificamente com o *agir ético* do classificador e do indexador no desenvolvimento específico de suas atividades, Van der Walt (2004) enuncia quatro instâncias de questionamentos éticos

que devem permear esse agir: a responsabilidade social que decorre da indexação e da classificação, a identificação do que efetivamente constitui o comportamento ético e não ético em tais atividades, a delimitação das formas de manifestação de tais comportamentos e a previsão das etapas a serem seguidas pelo profissional para assegurar uma aproximação ética na indexação e na classificação.

Considerando-se que o acesso à informação é o fim último das atividades de classificação e de indexação, em cujo âmbito as normas e códigos atuam especificamente como instrumentos, observa-se, por decorrência, o desenvolvimento de uma atividade eminentemente mediadora, um processo social de permuta de informação entre autores e usuários. Para tanto, há de se ter em conta que, por um lado, os autores esperam que os profissionais da informação possam efetivamente representar de forma confiável e exaustiva suas criações em sistemas de recuperação da informação, dentro das restrições de tempo e custo, e, por outro lado, os usuários aguardam que esses mesmos profissionais assegurem, ao indexar e classificar, que essa informação representada possa, efetivamente, satisfazer a suas necessidades de informação. Como decorrência, a responsabilidade social de indexadores e classificadores assume duas dimensões, seja relativamente a comunidades como um todo, seja a comunidades específicas.

Nesse fazer, a delimitação daquilo que pode ser considerado ou não ético passa, ainda, pelos conflitos de valores que podem ocorrer entre o profissional, a profissão, a organização ou da comunidade, razão pela qual os efeitos ou danos individuais e coletivos daí decorrentes podem atuar como importantes balizas decisórias.⁸

Buscando-se adentrar na discussão do comportamento ético e não ético, Van der Walt (2004) aponta algumas situações-problema de natureza eminentemente ética, que tanto podem estar presentes na concepção de linguagens documentais quanto na utilização das mesmas negativa, má representação dos assuntos e censura.

⁸ Entidades internacionais, como a American Library Association (Estados Unidos) e a Library Association (Inglaterra) sugerem que a Declaração Universal de Direitos Humanos pode ser usada como uma base para o pensar de responsabilidade ética do profissional da informação, na medida em que a violação de alguns desses direitos terá um efeito negativo nas vidas e no bem-estar das pessoas ou da organização. Em termos mais específicos, destacam-se, ainda, as disposições dos códigos de ética profissional da área, a partir de diretrizes mais voltadas às necessidades dos usuários e dos profissionais da informação.

Os desvios são condutas tendenciosas do profissional no momento do tratamento temático da informação, e revelam aspectos discriminatórios. Olson (2000) categoriza os desvios em três formas: exclusão (assunto ignorado pelo indexador ou classificador), marginalização (assuntos constituídos por adjetivos, como parálítico e pobreza) e distorção (assuntos com representação inadequada, como o tratamento do termo com natureza Feminista no banco de dados da *Library of Congress Subject Headings*).

Van der Walt (2004) denomina como má-representação duas naturezas de práticas profissionais: o uso de palavras impróprias, como termos pornográficos ou excessivamente populares que possam levar à perda de precisão, e o uso de palavras repetidas nos resultados das buscas em base de dados.

Por fim, a censura ao ingresso de determinados termos em bases de dados pode acarretar sérios problemas na recuperação da informação além de, por princípio, contrariar frontalmente o pressuposto do acesso à informação que permeia todo esse fazer.

Buscando alternativas para prevenir tais situações, Van der Walt (2004) alerta para a importância de:

- a) observar os princípios gerais éticos que evidenciam os direitos humanos, os ditames dos códigos profissionais e organizacionais;
- b) compilar códigos específicos a partir de situações reais que causam impacto nas atividades de indexação / classificação;
- c) se preocupar com os aspectos éticos já durante a formação dos profissionais (seja na educação formal, seja na educação continuada), por meio da discussão de códigos de ética profissional e da simulação de decisões éticas.

Nesse sentido, o autor alerta para a necessidade de que as diretrizes éticas a serem estudadas e discutidas centrem especial atenção nas “armadilhas éticas” que podem se apresentar a indexadores e classificadores.

3.4 DILEMAS ÉTICOS NA ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO (OLSON)

A discussão a respeito dos valores éticos em ORC abrange necessariamente os instrumentos e ferramentas que permitem à atividade atingir os seus objetivos. De maneira geral, os acervos documentais necessitam de mecanismos que permitam aos usuários encontrar determinados itens e/ou saber o que uma determinada biblioteca ou centro de documentação possui. Estes instrumentos elaborados por profissionais da informação exercem papel fundamental na determinação dos caminhos que levam ou deixam de levar – e aqui reside um ponto fundamental da discussão – a esse elemento tão almejado nos dias atuais: a informação.

Para tanto, um dos instrumentos mais utilizados é o catálogo, no qual se encontra a descrição das características físicas e dos aspectos temáticos dos documentos.

Durante muito tempo acreditou-se na neutralidade dos bibliotecários no exercício de suas atividades, inclusive na elaboração e utilização dos catálogos. Ultimamente tal crença tem sido bastante discutida e criticada, buscando consolidar uma postura que assuma a responsabilidade dos bibliotecários nas atividades de ORC. No tocante à representação temática dos documentos, Olson (2002, p. 2) afirma que “[...] o catálogo não apenas reflete passivamente os valores dominantes da sociedade de uma maneira neutra ou objetiva, mas ele seleciona estes valores por meio [da escolha] de expressões.”

A representação do conteúdo temático dos documentos é resultado de um processo que abrange duas atividades fundamentais, tão interligadas que chega a ser difícil sua dissociação: a síntese (do conteúdo, isto é, a extração temas) e o de nomeação (desta nova informação, que é o conteúdo original sintetizado). Olson (2002) destaca o problema da representação de conteúdo nos instrumentos de organização da informação e do conhecimento, o qual ela denomina “o ato de nomear” nos catálogos das bibliotecas. “Nomear é o ato de dar um nome, de rotular, de criar uma identidade. É um meio de estruturar a realidade, que impõe um padrão de mundo sobre aquilo que é nomeado e que é significativo para o nomeador.” (OLSON, 2002, p. 2). *Naming*

information é, assim, o termo que a autora utiliza para designar a criação de representações temáticas dos documentos, seja por meio de cabeçalhos de assunto ou de notações dos sistemas de classificação. Isto porque cada um de nós nomeia a realidade de acordo também com a nossa própria visão de mundo, construída sobre significados anteriores e a partir de nossa própria experiência. Nomear não é, então, um ato ou processo casual uniforme, mas variado. (OLSON, 2002).

Ao *nomear* as informações contidas em um documento, não apenas as *representamos*, mas também *construímos*, de certa forma, essa informação documentária. A seleção de conceitos que serão rotulados define os limites do sistema, suas inclusões e exclusões. A seleção de termos para esses conceitos frequentemente introduz nítidos preconceitos ou sutis, traiçoeiras marginalizações desleais. (OLSON, 2002).

3.5 DILEMAS ÉTICOS NA REPRESENTAÇÃO DO MULTILINGUISMO (HUDON)

O profissional da informação constrói linguagens de representação como uma forma de mediação entre o documento e o usuário. As linguagens de representação fazem um recorte da organização dentro de um domínio ou área de atividade, como por exemplo, os tesouros multilíngues que integram a visão de diferentes culturas no caminho da organização do conhecimento e de conceitos.

Os tesouros multilíngues são abordados por Hudon (1997), que apresenta reflexões do que significa um termo em determinada cultura. A autora afirma que cada termo terá um significado dependendo da cultura em que se encontra inserida e que questões desse tipo devem ser resolvidas dentro de dimensões culturais e políticas.

Com os diversos estudos realizados com os tesouros multilíngues vários problemas são destacados: a tentativa de moldar uma língua em uma estrutura conceitual estrangeira; transferir uma estrutura conceitual inteira de uma cultura para a outra, sem se verificar uma relação adequada, e a tradução literal, que permite que predominem expressões de uma língua sobre outra. Com isso, demonstra-se que os tesouros multilíngues ainda estão voltados para o encontro de termos

e conceitos equivalentes, deixando de lado um tratamento igualitário entre as línguas.

Para Hudon (1997), os tesouros multilíngües são mais que uma simples junção de tesouros, pois cada versão linguística pode ser utilizada independente da outra, mas ao mesmo tempo ela se conecta com todas as outras versões. Outra característica marcante dessa linguagem é a estrutura apresentada por meio dos relacionamentos semânticos e de equivalência, e de hierarquia e associação.

O desenvolvimento simultâneo de versões linguísticas, em um tesouro pode ser considerado uma das formas mais adequadas para se oferecer garantias no tratamento igualitário, de todas as línguas que compõem o tesouro, ou seja, cada cultura descrita em termos do tesouro contribui para a estrutura do tesouro criando assim um processo de harmonização da terminologia.

A utilização de neologismo no tesouro transforma essa linguagem em um mero banco de termos desviando seu papel, pois o objetivo de um tesouro não é causar mudanças em uma língua, mas sim refletir o uso especializado dessa língua em determinados segmentos de uma sociedade, o que torna preferível a utilização do termo original.

3.6 DOMÍNIOS DE CONHECIMENTO PARA UMA ORGANIZAÇÃO ÉTICA DA INFORMAÇÃO (THELLEFSEN & THELLEFSEN)

Um domínio de conhecimento é um espaço social de produção e circulação de conhecimento, uma cultura particular, dotada de lógica própria de ordenação dos discursos e de mecanismos de busca e organização da informação, não se restringindo às disciplinas científicas, mas incorporando outros espaços sociais de produção de conhecimento, como áreas ocupacionais ou categorias profissionais. Como destacam Hjørland e Albrechtsen (1995), a análise de tais domínios é de especial importância para a Ciência da Informação, na medida em que permite a compreensão da informação a partir de seu contexto, das suas comunidades discursivas, em cujo âmbito se observam: estrutura, padrões de cooperação, linguagem e formas de comunicação, sistemas de informação e critérios de relevância.

Nesse sentido, Thellefsen e Thellefsen (2004), ao desenvolverem

uma reflexão filosófica da organização do conhecimento calcada na doutrina semiótica pragmática de Peirce como estrutura analítica básica para compreender os domínios de conhecimento (*Knowledge Domains*), buscaram a identificação de uma estrutura teórica, fundada na epistemologia sócio-pragmática. Para tanto, alertaram para a necessidade de uma fase de definição de conceitos pertinentes ao domínio, enquanto signos de um conhecimento consensual, atualizado e interpretado pelo grupo. Assim, o conhecimento está em relação mútua com os diversos conceitos integrantes da organização do conhecimento do domínio a que pertence, os quais se ajustam por meio da estrutura de conhecimento do campo de conhecimento específico.

Essa concepção sustenta a necessidade de se escapar do universalismo e produzir uma organização do conhecimento centrada nas estruturas de conhecimento dos domínios estudados, a partir do respeito à forma de compreender e esquematizar o conhecimento gerado em uma área específica, tal como é realizada pelos produtores e utilizadores do conhecimento.

Isso encontra fundamento no construtivismo social e nas considerações que fundamentam uma construção cognitivo-social do conhecimento, em cujo âmbito os grupos humanos decidem coletivamente como produzir e organizar seus conhecimentos.

Mais uma vez, nota-se que a referência à cultura dos interessados nos serviços dos sistemas de organização do conhecimento deve estar presente, de tal modo que a representação de um conceito em um domínio de conhecimento deve obedecer aos ditames da hospitalidade cultural e levar em conta o poder e as limitações objetivas da elaboração de rótulos de conhecimento para prover serviços de informação a um dado grupo. Em outras palavras, torna-se necessário levar em conta os valores que fundamentam um domínio de conhecimento de modo que se possa chegar a uma proposta ética de organização do conhecimento que, por meio do reconhecimento da lógica da organização do conhecimento de um grupo, consiga refletir seus valores, por meio de uma representação fidedigna e precisa.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De uma análise geral das abordagens teóricas apresentadas, observa-se uma consonância e complementaridade entre as mesmas, o que revela não apenas a importância como também a atualidade do tema. Nesse sentido, destaca-se mais especialmente o aporte teórico advindo da antropologia, da sociologia, da psicologia social e dos estudos culturais (com atenção ao multiculturalismo) como ciências que contribuem com a maioria dos pressupostos dos autores, construindo uma linha relativista da questão da representação e da organização do conhecimento.

Tais aspectos levam à reflexão de que as questões éticas que perpassam a área de organização da informação devem, antes, ser discutidas e evidenciadas no nível axiológico, por meio da identificação de valores para, como decorrência, assumirem uma dimensão deontológica, por meio da previsão em códigos de ética profissional.

A vista disso, e visando a contribuir com tal cenário, propõe-se o seguinte conjunto de valores como inerentes à área e sempre servindo àquilo que se poderia denominar como um macrovalor: o acesso à informação.

Tais valores, por sua vez, sintetizam as abordagens teóricas anteriormente mencionadas, e podem ser assim enunciados:

- a) **garantia cultural/ transculturalidade de mediação**: relaciona-se aos aspectos da globalização cultural refletidos nos Sistemas Globais de Informação e supõe que indivíduos de culturas diferentes precisam de tipos diferentes de informação e possuem uma diversidade de formas de acesso para obtê-la;
- b) **hospitalidade cultural**: atuando como aplicação prática e funcional do valor ético Garantia Cultural, tem como fundamento o respeito aos indivíduos e suas culturas proporcionando o debate e a troca de informação sobre questões éticas em um Sistema Global de Informação, por meio da inclusão de garantias culturais que contemplem os mais diversos usuários;
- c) **fidedignidade na representação/rotulação da informação**: baseando-se no respeito à diversidade cultural, busca fidedignidade na nomeação/ rotulação/ representação da informação como

- compromisso ético com os distintos universos culturais;
- d) **atualização e cooperação de registros**: ao promoverem uma maior fidedignidade de um registro em relação à obra catalogada, uma multidimensionalidade de acesso à informação e uma maior precisão com minimização de esforços profissionais, tais atividades exigem uma clara consciência sobre a forma como a informação deve ser tratada, para conseqüentemente, ser disponibilizada e recuperada pelo usuário, levando em conta seu contexto;
- e) **imparcialidade e precisão na descrição do material**: Britz (1999 citado por BAIR, 2005), propôs três parâmetros éticos voltados para liberdade intelectual e propriedade intelectual: justiça, liberdade e verdade. A partir deles, Bair (2005) estabeleceu princípios, que devem nortear a catalogação e os profissionais que a realizam: imparcialidade, participação, precisão e honestidade. A imparcialidade e a precisão na descrição subentendem o papel da participação e a honestidade do profissional;
- f) **multilinguismo como reflexo do multiculturalismo**: sendo a língua uma representação cultural da sociedade, cabe ao profissional da informação elaborar e valer-se de linguagens documentárias (como os tesouros multilíngües, p.ex) que integram visões de diferentes culturas, propiciando um diálogo entre elas por meio de categorias transculturalmente aceitas e atentando para os perigos e eventuais danos da imposição de uma cultura sobre outra. Nesse contexto, Hudon (1997) e García Gutiérrez (1998) enfatizam a importância da relação entre os termos e o tratamento igualitário entre as línguas por envolverem questões de identidade cultural que são essenciais à sociedade, razão pela qual as linguagens documentais devem considerar o contexto do termo em cada língua;
- g) **responsabilidade social e profissional nos desvios originados na representação da informação**: os desvios na representação podem evidenciar preconceitos do profissional durante a atribuição dos assuntos, na medida em que a exclusão de termos pode prejudicar usuários e comunidades no acesso a um serviço de informação. Desse modo, torna-se imperioso o reconhecimento, pelo profissional, da sua responsabilidade face à complexidade de sua atuação nas atividades de organização da informação, responsabilidade essa que se stende aos eventuais danos sofridos pelo usuário por conta dos desvios ou das imprecisões na

representação;

- h) **respeito ao domínio de conhecimento**: considerar a forma de organização de um domínio de conhecimento é, necessariamente, reconhecer o modo pelo qual os grupos sistematizam seu próprio conhecimento. Valor ético por excelência, reitera a importância de os sistemas de informação respeitarem as comunidades discursivas em seus aspectos culturais intrínsecos, e mais especificamente no que tange à lógica dos domínios de conhecimento que se constroem nessas comunidades;

Da negação de tais valores observam-se os problemas éticos, relativos aos desvios, imprecisões, omissões, preconceitos, censura, literalidade na tradução, falta de sistematização/padronização, crença na neutralidade dos processos, produtos e instrumentos e no universalismo absoluto da ORC. Esses problemas interferem no acesso e na disseminação da informação para as comunidades de usuários, portanto, devem ser evitados a partir de uma atuação do profissional responsável pela ORC, buscando continuamente soluções de maneira ética.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, R.C. Kant: a liberdade, o indivíduo e a república. In: WEFFORT, F. (Org.). **Os clássicos da política**. São Paulo: Ática, 1993.

BAIR, S. C. Toward a code of ethics. **Technical Services Quarterly**, New York, v. 23, n. 1, p. 13-26, 2005.

BEGTHOL, C. A proposed ethical warrant for global knowledge representation and organization systems. **Journal of Documentation**, London, v. 58, n. 5, p. 507-532, 2002

BEGTHOL, C. Universal concepts, cultural warrant, and cultural hospitality. In: LÓPEZ-HUERTAS, M. J. **Challenges in knowledge representation and organization for the 21st century**: integration of knowledge across boundaries, proceedings of the 7th Internacional ISKO conference, 2002, jul.3-6. Granada, SPA. Würzburg: Ergon-Verlag, 2002.

BEGTHOL, C. Ethical decision-making for knowledge representation and organization systems for global use. **Journal of the American Society for Information Science and Technology**, New York, v. 56, n. 9, p. 903-912, 2005

BLACKBURN, S. **Dicionário Oxford de filosofia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Ouvidoria. **Desafios éticos**: Frei Betto. Disponível em: <<http://portal.ouvidoria.fazenda.gov.br/ouvidoria/ActionServlet?idInformacao=167&objeto=br.com.tellus.ouvidoria.negocio.InformacaoUtil&acao=recover>>. Acesso em: 30 jan. 2006.

CORTINA, A.; MARTINEZ, E. **Ética**. São Paulo: Loyola, 2005.

DAHLBERG, I. Ethics and knowledge organization: in memory of Dr. S. R. Ranganathan in his centenary year. **International Classification**, Frankfurt, v. 19, n. 1, p. 1-2, 1992.

DAHLBERG, I. Knowledge Organization: its scope and possibilities. **Knowledge Organization**, Würzburg, v. 20, n. 4, p. 211-222, 1993.

FERNÁNDEZ-MOLINA, J. C. et al. Aspectos éticos de las nuevas tecnologías de la información y la comunicación y su reflejo en la organización y representación del conocimiento. In: GASCÓN, J.; BURGUILHOS, F.; PONS, A. (Orgs.). **La dimensión humana de la organización del conocimiento**. Barcelona: Universitat de Barcelona, 2005. p.177-186.

FERNÁNDEZ-MOLINA, J. C.; GUIMARÃES, J. A. C. Ethical aspects of knowledge organization and representation in the digital environment: their articulation in professional codes of ethics. In: LÓPEZ-HUERTAS, M. M. (Org.). **Challenges in knowledge representation and organization for the twenty first century: integration of knowledge across boundaries**. Würzburg: ERGON-Verlag, 2002. p. 487-492.

FERREIRA, A. B. H. **Novo Aurélio da Língua Portuguesa**. 3. ed. rev. ampl. Curitiba: Positivo, 2004.

GARCÍA GUTIÉRREZ, A. Knowledge organization from a “culture of the border” towards a transcultural ethics of mediation. In: LÓPEZ-HUERTAS, M.M. (Ed.). **Challenges in knowledge representation and organization for the 21st century. Integration of knowledge across boundaries**. Würzburg: ERGON-Verlag. p. 516-522.

GORMAN, M. **Our enduring values: librarianship in the 21st century**. Chicago: ALA, 2000.

GUIMARÃES, J. A. C. et al. Aspectos éticos en organización y representación del conocimiento: un análisis de la bibliografía científica en busca de una categorización preliminar de valores. En: CONGRESO DEL CAPÍTULO ESPAÑOL DE ISKO, 7. **Anales...** Barcelona: Universidad de Barcelona, 2005. p. 278-285.

GUIMARÃES, J. A. C. Aspectos éticos do tratamento temático da informação. In: PAGNI, P. (Org.). **Universidade e contemporaneidade**: produção do conhecimento e formação profissional. Marília: FFC-UNESP, 2005a. 1 CD-ROM.

GUIMARÃES, J. A. C.; DANUELLO, J. C.; MENEZES, P. J. Formação para atuação profissional em organização de conteúdos informacionais: análise das bases teórico-pedagógicas dos cursos de Biblioteconomia do Mercosul. In: VALENTIN, M. L. P. (Org.). **Atuação profissional na área de informação**. São Paulo: Polis, 2004. p. 167-187.

GUIMARÃES, J. A. C.; FERNÁNDEZ-MOLINA, J. C. Los aspectos éticos de la organización y representación del conocimiento en la revista Knowledge Organization. In: FRIAS, J. A.; TRAVIESO, C. (Orgs.). **Tendencias de investigación en organización del conocimiento**. Salamanca: Universidad de Salamanca, 2003. p. 809-816.

GUIMARÃES, J. A. C. Aspectos éticos em Organização e Representação do Conhecimento (ORC): uma reflexão preliminar. In: GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N.; ORRICO, E. G. D. **Políticas e memória e informação**: uma reflexão preliminar. Natal: Ed. EDURFRN, 2006. p. 237-264.

HJORLAND, B.; ALBRECHTSEN, H. Toward a new horizon in Information Science: domain analysis. **Journal of the American Society for Information Science**, Washington, v. 46, n. 6, p. 400-425, 1995.

HOSSNE, W. S. **Bioética?** 2000. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/reportagens/genoma/genoma1.htm>>. Acesso em: 8 fev. 2006.

HUDON, M. Multilingual thesaurus construction: integrating the views of different cultures in one gateway to knowledge and concepts. **Knowledge Organization**, Würzburg, v. 24, n. 2, p. 84-91, 1997.

MARCONDES, D. **Iniciação à Filosofia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

MARTINS, M. H. P. A ética em questão. **Palavra-chave**, São Paulo, n. 8, p. 3-4, 1994.

MORA, J. F. **Dicionário de Filosofia**: Tomo II (E-J). São Paulo: Edições Loyola, 2001, p. 931-935.

OLSON, H. A. Transgressive deconstructions: feminist/postcolonial methodology for research in Knowledge Organization. In: FRÍAS, J. A.; TRAVIESO, C. (Org.). **Tendencias de investigación en organización del conocimiento**. Salamanca: Universidad de Salamanca, 2003. p. 731-740.

OLSON, H. A. Difference, culture, and change: the untapped potential of LCSH. **Cataloging & Classification Quarterly**, New York, v. 29, n. 1/2, p. 53-71, 2000.

OLSON, H. A. **The power to name**: locating the limits of subject representation in libraries. Dordrecht: Kluwer Academic Publisher, 2002.

RASCHE, F. Questões éticas para bibliotecários. **Encontros Bibli**: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Florianópolis, n. 19, p. 21-33, 2005.

RAWLS, J. A primeira formulação do imperativo categórico de Kant. **Revista Crítica**, 26 jan. 2006. Disponível em: <http://www.criticanarede.com/eti_kantrawls.html>. Acesso em: 30 jan. 2006.

ROSENAL, M.; IUDIN, P. **Pequeno dicionário filosófico**. São Paulo: Exposição do Livro, 1959.

SÁNCHEZ VÁSQUEZ, A. **Ética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

SEVERINO, A. J. **Filosofia**. São Paulo: Cortês, 1994.

SROUR, R. H. **Poder, cultura e ética nas organizações**. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

THELLEFSEN, T. L.; THELLEFSEN, M. M. Pragmatic semiotics and knowledge organization. **Knowledge Organization**, Würzburg, v. 31, n. 3, p. 177-187, 2004.

VALENTIM, M. L. P. **Atuação profissional na área de informação**. São Paulo: Polis, 2004.

VAN DER WALT, M. **Ethics in indexing and classification**. 18 slides em PowerPoint. Apresentado no ISKO GERMANY, Duisburg, 2004.

VAN DER WALT, M. S. Round-table: Ethics in knowledge representation and organization. In: LÓPEZ-HUERTAS, M. J. (Ed.). **Challenges in knowledge representation and organization for the 21st century**: integration of knowledge across boundaries. Würzburg: ERGON-Verlag, 2002.

WECKERT, J.; ADENEY, D. El significado de la ética. In: _____. **Ética informática y de las ciencias de la información**. Madrid: Fragua, 2000.

FONTES CONSULTADAS

AROT, D. Les valeurs professionnelles du bibliothécaire. **Bulletin des Bibliothèques de France**, Paris, v.45, n.1, p.33-41, 2000.

ACCART, J.P.; RÉTHY, M. P. **Le métier de documentaliste**. Paris: Ed. du Cercle de la librairie, 2003.

AMADOR, É. Q. Ética na sociedade. **Jornal da Fundação**, Marília, p. 17, fev. 2005.

BAKARDJIEVA, M.; FEENBERG, A. Involving the virtual subject. **Ethics and Information Technology**, Dordrecht, v.2, n.4, 2000.

BAKEWELL, K. Indexing after the millennium 6 standards and good practice. **The Indexer**, London, v. 21, n 3, p. 106-107, 1999.

BARTELL, B.T.; G.W.; BELEW, R.K. Representing documents using an explicit model of their similarities **Journal of the American Society for Information Science**, New York, v. 46, n. 4, p. 254-271, 1995.

BASSETT, E.H.; O'RIORDAN, K. Ethics of internet research: contesting the human subjects research model. **Ethics and Information Technology**, Dordrecht, v.4, n.3, 2002.

BAYLES, M. D. **Professional ethics**. 2. ed. Belmont: Wadsworth, 1989.

BERMAN, S. **Prejudices and antipathies**: a tract on the LC Subject Heads Concerning People. 2. ed. London: McFarland, 1993.

BOWEN, J. B. Creating a culture of cataloging. **Cataloging and Classification Quarterly**, New York, v. 26, n. 3, p. 73-85, 1998.

BREY, P. Method in computer ethics: towards a multi-level interdisciplinary approach. **Ethics and Information Technology**, Dordrecht, v. 2, n. 2, p. 125-129, 2000.

BREY, P. The ethics of representation and action in virtual reality. **Ethics and Information Technology**, Dordrecht, v. 1, n. 1, p. 5-14, 1999.

BRONDANI, C. Os valores. **Revista Eletrônica da Sociedade Literária Prometheus**, Pato Branco, ano 2, v. 8, 2000. Disponível em: <<http://www.geocities.com/slprometheus/html/cb15.htm?200624>>. Acesso em: 24 fev. 2006.

BROWNE, G. Professional liability of indexers. **The Indexer**, London, v. 20, n. 2, p. 70-73, 1996.

BUCHANAN, E. A. An overview of information ethics issues in a world-wide context. **Ethics and Information Technology**, Dordrecht, v. 1, n. 1, p. 193-201, 1999.

BYRNE, A. Information ethics for a new millenium. In: VAAGAN, R.W. (Org.). **The ethics of librarianship: an international survey**. Munchen: K.G.Saur, 2002.

CAPURRO, R. Intercultural information ethics. In: INTERNATIONAL CENTER FOR INFORMATION ETHICS SYMPOSIUM, 2004, Karlsruhe. **Localizing the internet: ethical issues in intercultural perspective**. Karlsruhe: Center for Art and Media, 2004. Disponível em: <<http://icie.zkm.de/congress2004>>. Acesso em: 31 ago. 2005.

CLEVETTE, V. et al. Adapting dominant classifications to particular contexts. **Cataloging and Classification Quarterly**, New York, v. 37, n. 1/2, p. 13-31, 2003.

COHEN, R. A. Ethics and cybernetics: Levisanian reflexions. **Ethics and Information Technology**, Dordrecht, v. 2, n. 1, p. 27-35, 2000.

CÔRTE, A. R. Por um comportamento ético ou pelo cumprimento de um código de ética. **Palavra chave**, São Paulo, n.8, p.18-20, 1994.

COULDRY, N. Digital divide or discursive design? On the emerging ethics of information space. **Ethics and Information Technology**, Dordrecht, v. 5, n. 2, p. 89-97, 2003.

CULLITY, G. Virtue ethics, theory, and warrant. **Ethical Theory and Moral Practice**, Dordrecht, v. 2, n. 3, p. 277-294, 1999.

CHAUI, M. **Convite à filosofia**. 13. ed. São Paulo: Ática, 2003.

CHAUI, M. **O que é ideologia**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.

DOLE, W.V.; HURYCH, J.M. Values for librarians in the information age. **Journal of Information Ethics**, Jefferson, v. 10, n. 2, p. 38-50, 2001.

DUNCAN, L. **Internet ethics**. New York: St. Martin's Press, 2000.

DUROZOI, G.; ROUSSEL, A. **Dicionário de filosofia**. 4. ed. Campinas: Papyrus, 2002.

FARIA, E. M. A Biblioteconomia e a ética. **Palavra-chave**, São Paulo, n. 8, p. 14-17, 1994.

FERNANDEZ MOLINA, J. C. Ethical concerns and their place in the training of information professionals. **Journal of Spanish Research on Information Science**, v. 1, n. 2, p. 1-8. 11, 2000.

FERNANDEZ MOLINA, J. C. La responsabilidad de los profesionales de la documentación la prestación de servicios de información. **Revista Española de Documentación Científica**, v. 18, n. 3, p. 320-332, 1995.

FERNANDEZ MOLINA, J. C. Los aspectos éticos y jurídicos en la formación de los profesionales de la información. In: **Encuentro de EDBICIC, 5.: La formación de profesionales e investigadores de la información para la sociedad del conocimiento**. Granada: Universidad de Granada, 2000. p. 439-449.

FERRATER MORA, J. **Dicionário de Filosofia**: tomo II (E-J). Tradução Maria Stela Gonçalves. et al. São Paulo: Loyola, 2001. p. 931-935.

FLORIDI, L. Information ethics: on the philosophical foundation of computer ethics. **Ethics and Information Technology**, Dordrecht, v. 1, n. 1, p. 37-56, 1999.

FORD, P. J. A further analysis of the ethics of representation in virtual reality: multi-user environments. **Ethics and Information Technology**, Dordrecht, v. 3, n. 2, p. 113-121, 2001.

FRAME, A. Indexers and publishers: their views on indexers and indexing, part 2. **The Indexer**, London, v. 20, n. 3, p. 131-134, 1997.

FRAME, A. Indexers and publishers: their views on indexers and indexing. **The Indexer**, London, v. 20, n. 2, p. 58-63, 1996.

FRIEDMAN, B.; NISSENBAUM, H. Bias in computer systems. **Acm Transactions on Information Systems**, New York, v. 14, n. 3, p. 330-347, 1996.

FROEHLICH, T.J. **Survey and analysis of major ethical and legal issues facing library and information services**. München: Saur, 1987.

FROEHLICH, T.J. **Tensions among ethical principles and in their application in library and information work**. Kent, 2004. Aula ministrada no curso de Pós-Graduação em Ciência da Informação, FFC-UNESP, Campus de Marília.

FROEHLICH, T. J. Ethical concerns of information professionals in na international context. In: ALVAREZ-OSSORIO, J.R.; GOEDGEBUURE, B. G. **New worlds in information and documentation**. Amsterdam: Elsevier; FID, 1994. p. 459-470.

GARCÍA GUTIÉRREZ, A. **La memoria subrogada: mediación, cultura y conciencia en la red digital**. Granada: Editorial de la Universidad de Granada, 2002.

GARCÍA GUTIÉRREZ, A. **Otra memoria es posible: estrategias descolonizadoras del archivo mundial**. Sevilla: Universidad de Sevilla, 2004.

GARCÍA GUTIÉRREZ, A. **Principios de lenguaje epistemográfico: la representación del conocimiento sobre Patrimonio Histórico Andaluz**. Sevilla: Instituto Andaluz del Patrimonio Histórico, 1998. (Cuadernos técnicos, 3).

GARCÍA GUTIÉRREZ, A. Proyectar la memoria: del ordo nacional a la reapropiación crítica. **Transinformação**, Campinas, v. 15, n. 1, p. 7-13, 2003.

GARCIA, J. C. R. **Bibliotecário: informar tudo a todos?** Disponível em: <<http://www.informacaoesociedade.ufpb.br/219206.pdf>>. Acesso em: 14 mar. 2005.

GILREATH, C. T. Harmonization of terminology: an overview of principles. **International Classification**, Frankfurt, v. 19, n. 3, p. 135-139, 1992.

GUIMARÃES, J. A. C. A ética na formação do bibliotecário: uma reflexão. **Palavra-chave**, São Paulo, n. 8. p. 5-7, 1994.

GUIMARÃES, J. A. C. **Aspectos éticos do tratamento temático da informação (TTI)**: elementos para sua caracterização a partir da interface das dimensões profissional, pedagógica e investigativa na área da Biblioteconomia no Mercosul. Marília: UNESP, 2003. Projeto Integrado de Pesquisa.

GUIMARÃES, J. A. C. Aspectos éticos em organização e representação do conhecimento (ORC): uma reflexão preliminar. In: GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M.N.; ORRICO, E.G.D. (org.) **Políticas de memória e informação**: reflexos na organização do conhecimento. Natal : Ed. UFRN, 2006.

GUIMARÃES, J. A. C. **Ensino de tratamento temático da informação nos cursos de Biblioteconomia do MERCOSUL**. Marília. Relatório de pesquisa apresentado ao CNPq, 2001.

GUIMARÃES, J. A. C. et al. Aspectos éticos en organización y representación del conocimiento: un análisis de la bibliografía científica en busca de una categorización preliminar de valores. In: GASCÓN, J.; BURGUILLOS, F.; PONS, A. (Org.). **La dimensión humana de la organización del conocimiento**. Barcelona: Universitat de Barcelona, 2005. p. 178-185.

GUIMARÃES, J. A. C. O profissional da informação sob o prisma de sua formação. In: VALENTIM, M. L. P. (Org.). **Profissionais da informação: formação, perfil e atuação profissional**. São Paulo: Polis, 2000.

GUIMARÃES, J. A. C.; DANUELO, J.C.; MENEZES, P. J. **Ensino e tratamento temático da informação nos cursos de Biblioteconomia do Mercosul**: uma análise de capacitação e produção científica docente como subsídio ao delineamento de políticas integradas para a área. Marília, 2003. p. 148. Relatório de pesquisa.

HARE, R. M. **Ética**: problemas e propostas. São Paulo: Editora UNESP, 2003.

HJØRLAND, B. Nine principles of knowledge organization. In: ALBRECHTSEN, H.; ØRNAGER, S. (Org.). **Knowledge organization and quality management**. Frankfurt/Main: Indeks, 1994. p. 91-100. (Advances in Knowledge Organization, v. 4).

HJØRLAND, B. Theory and metatheory of information science: a new interpretation. **Journal of Documentation**, London, v. 54, n. 5, p. 606-621, 1998.

HJØRLAND, B.; ALBRECHTSEN, H. Toward a new horizon in Information Science: domain analysis. **Journal of the American Society for Information Science**, Washington, v. 46, n. 6, p. 400-425, 1995.

HJØRLAND, B. Fundamentals of knowledge organization. **Knowledge Organization**, Würzburg, v. 30, n. 2, p. 87-111, 2003.

HJØRLAND, B. Fundaments of Knowledge Organization. **Knowledge Organization**, Würzburg, v. 30, n. 2, p. 87-111, 2003.

HUDON, M. True and tested products: thesauri on the web. **The Indexer**, London, v. 23, n. 3, p. 115-119, 2003.

HUDON, M. Accessing documents and information in a world without frontiers. **The Indexer**, London, v. 21, n. 4, p. 156-159, 1999.

INGWERSEN, P. Polyrepresentation of information needs and semantic entities: elements of a cognitive theory for information retrieval interaction. In: ANNUAL INTERNATIONAL ACM SIGIR CONFERENCE ON RESEARCH AND DEVELOPMENT IN INFORMATION RETRIEVAL, 17., 1994, Dublin. **Proceedings...** New York: Springer-Verlag, 1994. p. 101-110.

JUDGE, A. **Anti-developmental biases in thesaurus design**. 1981. Disponível em: <<http://www.laetusinpraesens.org/docs/antidev.php>>. Acesso em: 1 abr. 2005.

KANT, I. **Fundamentação da metafísica dos costumes e outros escritos**. São Paulo: Martin Claret, 2003.

KASDORF, B. Indexers and XML: an overview of the opportunities. **The Indexer**, London, v. 24, n. 2, p. 75-78, 2004.

KETTNER, M. Scientific knowledge, discourse ethics and consensus formation in the public domain. In: WINKLER, E. R.; COOMBS, J. R. (Ed.). **Applied ethics: a reader**. Oxford: Blackwell, 1993. p. 28-45.

KOEHLER, W.; PEMBERTON, J. M. A search for core values: Towards a model code of ethics for information professionals. **Journal of Information Ethics**, Jefferson, v. 9, n. 1, p. 26-54, 2000.

KOEHLER, W. Trends of library associations and ethics in the U.S. In: VAAGAN, R. W. (Ed.). **The ethics of librarianship: an international survey**. Munchen: K. G. Saur, 2002. p. 323-337.

KWASNIK, B. H.; RUBIN, V. L. Stretching conceptual structures in classifications across languages and cultures. **Cataloging and Classification Quarterly**, New York, v. 37, n. ½, p. 33-47, 2003.

LEBLOND, F. **Étique et légitimité du professeur documentaliste**. Paris: Hachette Éducation, 1999.

LINDSEY, J. A.; PRENTUCE, A. E. **Professional ethics and librarians**. Phoenix: Oryx Press, 1988.

MAI, J.-E. Classification in context: relativity, reality, and representation. **Knowledge Organization**, Würzburg, v. 31, n. 1, p. 39-48, 2004.

MALTEZ, J. A. Imperativo categórico, o que é? **Tópicos Políticos**, 17 out. 2004. Disponível em: <<http://topicospoliticos.blogspot.com/2004/10/imperativo-categorico-o-que.html>> . Acesso em: 30 jan. 2006.

MANDEL, C. A.; WOLVEN, R. Intellectual access to digital documents: joining proven principles with new technologies. **Cataloging and Classification Quarterly**, New York, v. 22, n. 3/4, p. 25-42, 1996.

MATTOS, M. A. R. P. B. **Ética profissional do bibliotecário**. Campinas: [s.n.], 1977.

MESCHINI, F. O. **A ética informacional na produção científica periódica em B&CI no Brasil**. Marília, 2004. Relatório de pesquisa (Bolsa PAE).

MEYER, M.; CALITZ, L.; BRINK, I. Archival value in South Africa. **The Indexer**, London, v. 23, n. 2, p. 70-73, 2002.

MILLER, C. All new subject access to fiction: how a cultural zeitgeist with gray hair informed ALA's Guidelines. **Cataloging and Classification Quarterly**, New York, v. 36, n. 2, p. 89-98, 2003.

MINTZ, A. (Ed.) **Information ethics**. Jefferson: McFarland, 1990.

MOOR, J. H. Just consequentialism and computing. **Ethics and Information Technology**, Dordrecht, v.1, n.1, 1999.

MORIN, E. **Introdução ao pensamento complexo**. 3. ed. Lisboa: Instituto Piaget, 2001.

OLSON, H. A.; GIVEN, L. M. Indexing and the 'organized' researcher. **The Indexer**, London, v. 23, n. 3, p. 16-17, April 2003.

OLSON, H. A.; SCHLEGL, R. Standardization, objectivity, and user focus: a meta-analysis of subject access critiques. **Cataloging and Classification Quarterly**, New York, v. 32, n. 2, p. 61-79, 2001.

PINHO, F. A. **Aspectos éticos em representação do conhecimento:** em busca do diálogo entre Antonio García Gutiérrez, Michèle Hudon e Clare Beghtol. 2006. 123 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2006.

PRADO, G. M. Da ordem presente à razão futura: alguns pontos de vista sobre o tema **Ética na produção científica do IBCT (1972-1996). Ciência da Informação**, Brasília, v. 25, n. 3, p. 319-329, 1996.

RIOS, T. A. **Ética e competência**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

ROCHENBACH, B.; MENDINA, T. **Ethics and electronic information**. Jefferson: McFarland, 2003.

ROSENBERG, R. S. Controlling access to the Internet: the role of filtering. **Ethics and Information Technology**, Dordrecht, v.3, n.1, 2001

RUBIN, R. E.; FROEHLICH, T. J. Ethical aspects of library and information science. In: KENT, A. (Ed.). **Encyclopedia of library and information science**, vol. 58, sup. 21, New York: Marcel Dekker, 1996. p. 33-52.

RUBIN, R. E. **Foundations of library and information science**. New York: Neal-Schuman, 1998.

RUBIN, R. Ethical issues in library personnel management. **Journal of Library Administration**, New York, v. 14, n. 4, p. 2-15, 1991.

SÁ, A. L. **Ética profissional**. São Paulo: Atlas, 2000.

SÁNCHEZ VÁSQUEZ, A. Doutrinas éticas fundamentais. In: _____. **Ética**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

SÁNCHEZ VÁSQUEZ, A. **Ética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

SCHOPENHAUER, A. **Sobre o fundamento da moral**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

SIGEL, A. Schriftliche **Notizen zum Planarvortrag von Martin van der Waalt: Ethics in indexing and classification**. (Jahrestagung Deutsche ISKO, 11 mai. 2004). Disponível em: <http://www.bonn.iz-soz.de/wiss_org/wissorg04/SIGEL_Koreferat_zu_Martin_van_der_Waalt.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2004.

SIGEL, A. **The knowledge organization on internet: mini-faq**. 2000. Disponível em: <<http://index.bonn.iz-soz.de/~sigel/ISKO/wiss-org.faq.html>>. Acesso em: 1 abr. 2005.

SILVA, C.R. **Os termos relativos ao segmento GLBT (gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros) no contexto das linguagens documentárias**. 2004. 124 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Biblioteconomia) – Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo.

SIMKIN, J. E. Professionalism. **The Indexer**, London, v. 20, n. 4, p. 178-181, 1997.

SMITH, M. M. Information ethics. **Annual Review of Information Science and Technology**, n. 32, p. 339-366, 1997.

SMITH, M. M. Global information justice: rights, responsibilities, and caring connections. **Library Trends**, Champaign, v. 49, n. 3, p. 519-537, 2001.

SOUZA, F. C. **Ética e deontologia**: textos para profissionais atuantes em bibliotecas. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2002.

SOUZA, F. C. Possibilidades de entrever a ética na informação empresarial. **Informação & Informação**, Londrina, v.7, n.2, p.95-104, 2002.

SOUZA, F. C. O ensino de “Deontologia Bibliotecária” no curso de graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal de Santa Catarina – Brasil: bases conceituais e metodológicas. In: ENCUENTRO DE DIRECTORES, 4. Y DE DOCENTES DE ESCUELAS DE BIBLIOTECOLOGÍA Y CIENCIA DE LA INFORMACIÓN DEL MERCOSUR, 3., 2000, Montevideo.

Programas, ponencias, documentos de trabajo, acuerdos y recomendaciones. Montevidéo, 2000. p. 171-179.

SPINELLO, R. A. **Cyberethics:** morality and law in cyberspace. Boston: Jones & Bartlett, 1999.

SPINELLO, R. A. Code and moral values in cyberspace. **Ethics and Information Technology**, Dordrecht, v.3, n.2, 2001.

SPINELLO, R.A. Ethical reflections on the problem of spam. **Ethics and Information Technology**, Dordrecht, v. 1, n. 3, p. 185-191, 1999.

TAVANI, H. T. Recent books and proceedings on ethics and information technology. **Ethics and Information Technology**, n.2, p.77-83, 2000.

TAVANI, H. T. Information and communication technology (ICT) ethics: a bibliography of recent books. **Ethics and Information Technology**, Dordrecht, v. 3, n. 1, p. 77-81, 2001.

VAAGAN, R. W. (Ed.). **The ethics of librarianship:** an international survey. Munchen: K. G. Saur, 2002. 344 p.

VERGUEIRO, W. C. S. Ética profissional versus ética social: uma abordagem sobre os mitos da biblioteconomia. **Palavra-chave**, São Paulo, n. 8, 1994, p. 8-11.

WECKERT, J. What is so bad about Internet content regulation? **Ethics and Information Technology**, Dordrecht, n. 2, p. 105-111, 2000.

**ÉTICA PROFISSIONAL
E
A FORMAÇÃO ACADÊMICA**

DOS DEVERES PROFISSIONAIS OU A DEONTOLOGIA

Francisco das Chagas de Souza¹

1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O tema deontologia, ao ser abordado, implica olhar para as relações que se estabelecem no convívio de pessoas². Trata-se, por isso, de considerar, ou apreciar a pertinência de comportamentos individuais ou condutas pessoais advindas de circunstâncias que se manifestam ou aparecem no cotidiano.

O cotidiano, por outro lado, é a manifestação percebida pelos sentidos humanos de todos os fenômenos que esses sentidos podem captar, e que a pessoa, conscientemente ou não, utiliza como elementos de sua realidade para desenvolver suas ações, na qualidade de agente interpretante e cujo significado se produz na interação com os outros agentes, isto é, em que todas as pessoas agem. Nessa interação se produzirá a realidade³ que é nada mais que o conjunto de aparições ou fenômenos materiais ou intelectuais sobre os quais e a partir dos quais o mundo humanamente existe. Dizendo de outro modo, o mundo existe como composição de tudo aquilo sobre o que se pode pensar e falar, isto é, sobre tudo o que pode ser distintamente designado, identificado, ou seja, que tem singularidade.⁴ Nesse sentido, o não-designado nem meramente dito como “parecido com”, ainda não compõe a realidade.⁵ Fenômenos conhecidos no ambiente em que vive determinado grupo humano, e por isso, ali designados, compõem a realidade. Mas se não for difundido esse saber para outros grupos humanos viventes em

1 Prof. Adjunto do Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal de Santa Catarina Doutor em Educação

2 “Pessoas” e “Grupos Humanos” são expressões a que se deu preferência neste texto por carregarem menor ambigüidade que os termos “Indivíduo” e “Sociedade”. A propósito dos termos indivíduo e sociedade, recomenda-se a obra de ELIAS: *A sociedade dos indivíduos*.

3 Ver a esse respeito o artigo de SCHRODER, Ulrike. *O conceito sócio-filosófico de Alfredo Schutz e suas implicações epistemológicas para o campo da Comunicação*. Schutz foi um dos grandes interpretes da condição cotidiana na formação da idéia de realidade.

4 STILLE refere-se a ambientes culturais, em Madagascar ou na Polinésia exemplificadores dessa noção.

5 A expressão “parecido com” corresponde ao uso de uma ancoragem, isto é, uma forma simbólica que já designa outro objeto que tem semelhança com o ora apresentado, mas não é o mesmo. Essa idéia está associada à fenomenologia ou aparições fenomênicas que se manifestam aos sentidos humanos. Ver MOSCOVICI e também BERGER e LUCK-MANN.

outros ambientes, nesses ambientes esses fenômenos ao não serem legitimados⁶ deixam de fazer parte da realidade. Isso esclarece uma diferença: enquanto um fenômeno que constitui o saber de grupos humanos letrados, que dispõem de acesso a grandes acervos de conhecimento registrado atinge com certa segurança e rapidez outros grupos humanos de perfil semelhante, nas comunidades que difundem sua realidade apenas com o meio oral, saberes que ali foram constituídos não chegam, ou raramente chegam, com a mesma dinâmica, ao domínio de outros grupos humanos. Por outro lado, isso não quer dizer que não possa haver fenômenos em cada um desses ambientes, ou ao longo do tempo histórico, que sejam semelhantes em sua manifestação e no entendimento ou realidade que produzem.⁷

Nos vários ambientes em que convivem pessoas, numa mesma época e lugares distintos ou num mesmo espaço e em épocas diferentes, fenômenos suscitados pelas relações humanas podem ser designados com termos ou expressões que vão sendo ressignificados. Um desses fenômenos que se manifesta em qualquer ambiente humano, trata-se dos mútuos compromissos entre os agentes no que diz respeito aos seus modos de se portarem como pessoas feitas por outras pessoas que as socializam, ou por instituições construídas por pessoas como instrumentos-meios para a organização das circunstâncias que convêm a um grupo de pessoas de um dado ambiente como recurso para aperfeiçoar sua existência material e mental.

2 DEVERES PROFISSIONAIS OU DEONTOLOGIA

O termo deontologia, com a conotação que lhe foi dada por Jeremy Bentham, no século XVIII, na sua obra *Uma introdução aos princípios da moral e da legislação*, ressignifica a idéia de cumprimento de dever ou obrigação.⁸ Adquiriu o sentido de representar os deveres que são assumidos pelas pessoas ao exercerem papéis ou atribuições

6 Legitimação é o estado em que o conhecimento ou a representação de um fenômeno está aceita, ou seja, legítima. Ver MOSCOVICI.

7 Como exemplificação, pode-se dar o estado de deslumbramento que Hernan Cortez teve sobre a urbanização do México, contra quem ele em nome do rei da Espanha, praticou a dizimação da população a fim de roubar sua riqueza em ouro. Ver CORTEZ.

8 JAPIASSU e MARCONDES afirmam que, originalmente, para o Utilitarismo de Bentham o significado de Deontologia era “o que é obrigatório”, evoluindo esse significado para “Código moral das regras e procedimentos próprios a determinada categoria profissional”.

profissionais como decorrência de sua atuação em dada sociedade. Essa idéia vem do ambiente da cidade grega antiga, cujo desenvolvimento está descrito por Fustel de Coulanges em texto clássico de História. Essa ressignificação, que também dá ao termo deontologia a acepção de ciência do dever, leva o mesmo a representar a necessidade das pessoas, no exercício dos papéis profissionais⁹, de assumirem compromissos de como se portar na condição de produtores de ações para atender aos demais membros do grupo, ou a maioria dos membros de dado grupo, segundo a valoração atribuída aos resultados produzidos por tais ações. No ambiente Grego, onde o termo teve origem há mais de 2.600 anos, como *déon*, este possuía o sentido de dever ou obrigação. Dever que significava a representação do mútuo compromisso das pessoas de conduzirem-se no sentido de construir uma vida honrada. A vida honrada era a meta do cidadão, buscada como o seu bem maior, como sua *eudemonia*, isto é, a realização ou o alcance da felicidade. Em outros termos, viver uma vida honrada poderia querer dizer, em termos mais atuais, viver com a consciência limpa; sem sustos; sem o peso de ter provocado a injustiça, pois a injustiça desonra a quem é sua vítima. Por isso mesmo, vive-se honrado quando não se produz desonra; quando não se ofende a outra pessoa.

Essa ideia do dever que cada pessoa tem no convívio com as outras pessoas, de portar-se como promotora da virtude da honra nas relações com as outras pessoas e todos assim se portando, está representada na literatura romana de há aproximadamente 2.100 anos, no livro de autoria de Marco Túlio **Cícero**, orador e político, intitulado *Dos deveres*. Esse livro, dividido em três partes, está inserido no âmbito da Filosofia Moral ou Ética.

Na sentença XLII, que compõe a primeira parte da obra, Cícero trata das profissões, consideradas as existentes no ambiente romano, apreciando-as brevemente pela qualidade que elas possuíam de honrar aos seus agentes. É indispensável a transcrição de toda a sentença, não apenas por exibir, naquele ambiente e tempo histórico, um elenco de atividades transformadas em papéis exercidos por pessoas como recurso para autosustentação e de suas famílias, mas também pela valoração que era atribuída.

⁹ A noção de papel aqui empregada corresponde à forma elaborada por BERGER e LUCKMANN.

A respeito das profissões e das vantagens que trazem, eis, em geral, as que passam por liberais e as que se consideram servis. A primeira questão a abordar é a das profissões que geram o ódio público, tais as dos usurários e coletores de impostos. Deve-se ter como execrável o lucro dos mercenários e os que compram a inteligência, porque os que vendem a si mesmos colocam-se entre escravos. A mesma coisa se poderá dizer dos comerciantes, que, para vender por preço mais alto, ganham por força da calúnia, pois nada mais infame que a calúnia. Todas as profissões de operários são baixas e servis, como a dos peixeiros, cozinheiros, lenhadores, verdureiros, pescadores, disse Terêncio; pode-se ainda acrescentar os perfumistas e os dançarinos. [...] Quanto às profissões que demandam maior saber, são de grande utilidade, como a medicina e a arquitetura, e podem ser desempenhadas sem desonra. O comércio, se é feito a varejo, é desprezível; se é feito por atacado, traz fartura; se é vantajoso a todos e isento de fraude, nada dele se pode dizer. Se o comerciante, quando enriquece, ou quando se satisfaz com o que ganha, se retira do porto para o campo, como muitas vezes se retira do mar para o porto, trazendo sua fortuna, parece-me que tem direito a louvores. [...] Mas, de todos os meios de enriquecer, não há melhor, mais útil, mais agradável nem mais digno de um homem honesto que a agricultura. (CÍCERO, 2002, p. 77-78).

Pode-se extrair da sentença acima, que nem sempre o exercício profissional em todas as profissões, mesmo que seus agentes tenham plena noção do dever profissional, é em si, moralmente defensável. A existência e prática dessas profissões, em princípio, não produzem honra para os seus agentes, portanto, o bem maior para todas as pessoas que compõem o respectivo grupo profissional. Elas são necessárias para a sustentação e fortalecimento de grupos de pessoas que oprimem outras pessoas, em benefício de suas atividades profissionais, segundo o potencial de sua força econômica, militar e política.

De acordo com Cícero, e no ambiente romano, certas profissões desonram a quem as praticam, embora nem sempre sejam desonrosas aos que delas tiram o proveito direto, como beneficiários de sua prática, pois o consumidor do *que fazer* do peixeiro, por exemplo, não se desonra pelo uso do serviço deste.

Conforme o texto de Cícero, as atividades dos emprestadores de dinheiro a juro (usurários), assim como de seus sócios, geram ódio público, por sua ganância e irrefreada busca do lucro sobre o capital em si mesmo, o que não difere de hoje. Sua atividade é desonrosa na medida em que promove a extração de riqueza, não pela transformação material, mas somente por força da carência de capital tida por seus tomadores, o que também os desonra pela condição de subordinação às regras impostas por tais pessoas na condição de credores.

Para Cícero, também é desonrosa a profissão de coletor de impostos. Os fiscais da receita pública, que se mantêm com a profissão de cobrar e algumas vezes de “achacar” os contribuintes de um potentado político e econômico, também exercem uma atividade que é execrável e veja-se que nas estruturas tributárias modernas, essa atividade envolve várias outras atuações de caráter subsidiário. Atualmente, a coleta de impostos implica na assimilação de várias categorias de profissionais, envolvendo juristas, contadores, administradores, especialistas em informação de diversos tipos, como arquivistas, bibliotecários, analistas de sistemas, etc., compondo profissão ou ocupação que gera o ódio público, posto que, em geral, o público não tem a percepção clara do que é efetivamente feito com o recurso arrecadado.¹⁰

No mesmo contingente dos mercedores da execração pública, Cícero enquadra os que compram a inteligência. Isto se dá, segundo os seus termos, na medida em que os que vendem a si mesmos colocam-se entre escravos. Modernamente, a maior parte dos campos de formação universitária, por exemplo, prepara quadros profissionais para atuar em empresas ou organizações cuja finalidade principal é a obtenção de lucro, não sendo o mais importante o tipo e o destino do produto ou serviço produzido e/ou prestado. E nesse contexto, essa inteligência, esse conhecimento, ou o que hoje se propala com o nome *competência*, produz uma relação de possuidor (o patrão) e de possuído (o empregado). Por mais que se tenha avançado na sociedade ocidental nos dois últimos séculos na consciência em torno de relações sociais e trabalhistas igualitárias, isso não modificou o fundamento do pensamento expresso por Cícero. Nos últimos vinte anos os direitos sociais e trabalhistas

10 Já no segundo milênio ocidental se verifica a ocorrência de uma nova configuração social que leva à constituição do estado moderno, que originalmente tem como pilares a força militar e a imposição de tributos, de onde fixa-se o nome Imposto. Sobre o tema ver ELIAS em: *O processo civilizador*.

que haviam sido conquistados pela luta dos trabalhadores no mundo ocidental, que minoravam a extrema dependência do trabalhador ao interesse do patrão, pela mediação reguladora¹¹ do estado, vêm sendo negados e está muito mais evidente essa relação escravocrata, para os que têm seus trabalhos e empregos, sem que, no entanto, os que ficam sem trabalho, tenham adquirido autonomia material e, com isso, a honradez da independência pessoal.¹²

Nos tempos modernos pode-se, também, transportar do pensamento de Cícero, o papel desempenhado pelo Marketing como estratégia de gestão, e seus vários profissionais, e pela Propaganda, como recurso de comunicação, na ambiência das empresas e negócios em geral. Ele afirma: “A mesma coisa [atividade que produz desonra] se poderá dizer dos comerciantes, que, para vender por preço mais alto, ganham por força da calúnia, pois nada mais infame que a calúnia.” (CÍCERO, 2002, p. 77-78). Isso pode ser afirmado a partir da discussão realizada por Key (1996), sobre o papel da Propaganda, quando demonstra como se dá o processo de composição do texto publicitário, que visa obliterar do consumidor a sua capacidade de decidir racionalmente. Essa obliteração seria decorrente dos vários recursos de imagem, som e estímulos complementares inseridos nos textos veiculados em diferentes mídias, como forjadores de demanda. Nesta estratégia, pode-se identificar que a produção de convencimento sobre a qualidade de dado produto, exibido como melhor que o do concorrente, culminaria com a afirmação subliminar de que o outro produto é ruim, estabelecendo-se aí a expressão caluniosa. Evidentemente, cabe reiterar sempre, que não é a mera consciência do bom exercício profissional e as boas práticas profissionais que bastam para que a concepção Benthamiana de deontologia se realize.

A análise de sociologia histórica, desenvolvida por Émile Durkheim (2002), oferece outras facetas dessa discussão em longa dissertação, construída como três lições para o debate acadêmico, intitulada *A moral profissional*, e inserida em obra póstuma: *Lições de Sociologia*. Sua preleção é de muito interesse para esta reflexão, na medida em que ele não considera a moral profissional, isto é, a conduta ou o compromisso

¹¹ Modalidade de estrutura jurídica que ficou conhecida pela expressão “Estado do bem estar social”, vigente em países como a Alemanha, França e Inglaterra e, vivamente, nos países nórdicos e no Canadá.

¹² Essa temática recebe cuidadoso tratamento de autores como BOURDIEU, SENNETT e BAUMAN, em várias de suas obras.

de um grupo para com as outras pessoas pelo exercício de fazeres ocupacionais remunerados, como passível de alguma generalização supraprofissional. É que para ocorrer essa generalização ou se estaria tratando da moral cívica, que diz respeito às regras que ordenam os compromissos ou deveres de todas as pessoas que compõem um mesmo estado para com esse estado ou se estaria tratando da moral familiar, que diz respeito às regras que ordenam os compromissos ou deveres de todas as pessoas que integram um mesmo ambiente familiar. Com isso, ao se tratar da moral profissional, ter-se-á que lidar, segundo Durkheim (2002, p. 6), com uma “diversidade acentuada”:

Temos deveres como professores, que não são os dos comerciantes; os deveres do industrial são totalmente diferentes daqueles dos soldados, os dos soldados daqueles dos padres. Pode-se dizer, a esse respeito, que há tantas morais quantas profissões diferentes, e, como em princípio cada indivíduo só exerce uma profissão, disso resulta que essas diferentes morais se aplicam a grupos de indivíduos completamente diferentes.

Isto é, “[...] encontramos, portanto, no seio de cada sociedade uma pluralidade de morais que funcionam paralelamente.” (DURKHEIM, 2002, p. 7). Ao traçar essa discussão, Durkheim situa a moral profissional entre a moral cívica e a moral familiar. Dá-se isso, na medida em que há um âmbito institucional mais amplo que regula, porque institui as profissões, e outro mais restrito no sentido de que há um ponto de origem no interior do qual se produzem os valores com os quais as pessoas constroem a sua individualidade. Isso de algum modo vai afetar o conjunto do pensamento do grupo que as agrega pelo papel que as identifica a um determinado que fazer ou profissão. Essa composição socializadora, família e estado¹³, o interno e o externo ao grupo, dão margem à formação desse conjunto e vai constituir a moral profissional distinta para cada grupo na medida em que a moral profissional é obra desse grupo. Durkheim (2002, p.10) diz “[...] que cada moral profissional é obra do grupo profissional, [e] ela será o que

¹³ Esse pensamento aparece em BERGER e LUCKMANN traduzido como socialização primária e socialização secundária da pessoa, em seus diferentes estágios de participação na sociedade mas, especialmente, associada ao fator etário: na etapa de criança a socialização se dá no âmbito familiar e, simultânea e progressivamente, no âmbito institucional, cuja escola tende a ser o primeiro ambiente.

é esse grupo.” Assim, os deveres de cada profissão estarão conformados pela participação do grupo no conjunto e em disputa com os demais grupos que convivem no mesmo espaço e tempo histórico das demais pessoas, como pessoas ou como agentes inseridos em outros grupos profissionais.

Diferentemente do texto filosófico de Cícero, o texto de Durkheim, como de caráter sociológico, visa expressar as relações que ocorrem na sociedade, o que pressupõe que os deveres serão explicitados como instrumentos de orientação da ação de cada grupo profissional. Isso dá-se também pela distância de 2.000 anos entre um e outro texto, denotando um tempo histórico carregado de muitas práticas e valores repercutidos pela criação científica, religiosa, artística etc., que afetam e conformam distintas visões da realidade construídas através de um processo configuracional de vários grupos humanos com avanços e recuos materiais e mentais.

A despeito desse processo, com essa decorrência de tempo e de práticas de trabalho, as ocupações e as profissões se renovam, recriam-se e desdobram-se na medida mesma da evolução mental e material que a comunicação humana vai desenrolando. Assim, apresentam-se as profissões, por suas concepções do que e do como fazer, e os profissionais pelo modo como decidem e aplicam a regulação de sua conduta, na condição de agentes de um saber especializado.

Nos vinte séculos da história ocidental, várias doutrinas morais foram criadas e recriadas, assim como os valores atribuídos aos papéis ocupacionais foram se modificando. Foram designadas novas profissões, que surgiram em decorrência de inventos e de descobertas científicas. Contudo, de algum modo, permanecem, como na época de Cícero, as distinções pela atribuição de valores ao trabalho necessário para a permanência, desenvolvimento e aperfeiçoamento das pessoas. Aparentemente, profissões bem valoradas no contexto romano, então reconhecidas como produtoras de honra pessoal e grupal, continuam a ter o predomínio desse valor ainda hoje; profissões não tão bem valoradas ou até desonrosas para as pessoas que as exerciam sofreram pequenas modificações quanto ao reconhecimento social de seus agentes. Contudo, as profissões que fundamentalmente geram vínculos de dependência econômica, cuja realização da atividade é

predominantemente vinculada a um empregador, a um patronato, continuam menos valoradas e, portanto, oferecem uma posição social pouco honrosa.

Nesse decorrer histórico, a proposição de Bentham, construída já no período capitalista moderno, parte de considerações diferentes das intuídas por Cícero, sobretudo, pelo ambiente material e mental do romano, edificado num espaço econômico em que a atividade agrícola era a maior fonte de riqueza e renda e, portanto, em que a Agricultura produzia a maior honradez para quem dela fazia o seu modo de sustento ainda que dependesse da escravização de grandes contingentes humanos para fazê-la pródiga e exitosa. O universo de Bentham era o do industrialismo inglês e, portanto, a indústria e as profissões que ocupavam vastos campos de interesse e trabalho no estado, na universidade, nas escolas etc., passaram a ser o centro econômico¹⁴ Evidentemente, esse industrialismo carecia também da manutenção de intensa mão-de-obra, assemelhada à escravidão por comprar as pessoas, ou seus corpos e as suas mentes, como parcela de tempo, submetendo-as a ambientes e processos de trabalhos programados pelos detentores de riqueza financeira investida na produção de bens.

Distanciando-se de toda e qualquer apreciação que considera a ideia de classes profissionais, toma-se essa decorrência histórica como o processo humano de organização nos ambientes convivenciais e nas configurações distintas que se vão formando, mas que mantém no seu fundo a relação pessoas e papéis ocupacionais e especificidades de valores quanto aos seus espaços sociais.

A noção do dever profissional se mantém, atravessando essas épocas, e, portanto, há que se reconhecer que é um traço fenomênico estruturante da vida social e, por isso, insere-se na realidade construída pelos grupos humanos. A deontologia é um instrumento socialmente construído para configurar as estratégias e desenhar as normas de conduta profissional também na profissão de bibliotecário.

Algumas questões que se coloca tomando como referência a reflexão de Durkheim (2002, p.10), isto é, de que “[...] cada moral profissional é obra do grupo profissional, [e] ela será o que é esse grupo” são as

¹⁴ Aparece aí um tipo de capital moderno, que se constitui a partir da acumulação de saberes distinguidos por profissões universitárias. Trata-se de um capital simbólico ou intelectual capaz de gerar condições aos seus agentes de interferir no poder do estado e de mudar o perfil das empresas. (Ver BOURDIEU em: Razões práticas, 1996).

seguintes: o que é o grupo profissional bibliotecário? Quais pessoas que o compõem? Em quais valores humanos e de grupo essas pessoas sustentam sua ação? Consideram o foco principal de sua ação nas pessoas ou nas instituições? Valorizam mais o crescimento das pessoas a quem atendem ou a segurança material e patrimonial dos acervos e recursos infraestruturais pelos quais são responsáveis? Estão mais direcionadas à difusão do conhecimento artístico, cultural, científico e tecnológico, ou, alternativamente, estão mais voltadas à guarda dos materiais que podem transportar ideias, conceitos e imagens que fomentam o desenvolvimento humano e econômico? Têm condições de dialogar com os construtores do conhecimento sobre o desenvolvimento deste ou estão apenas instruídas para fornecer a informação ou o documento que transportam? Têm condições de fazer disputas intelectuais e exercer a crítica fundamentada em teorias e metodologias de construção do saber ou somente poderão fornecer o documento atendendo às demandas previamente conhecidas? Saberiam lutar para proteger a confidencialidade das demandas dos usuários diante de censura ou excesso de governos ou estado ou estão mais preparados para serem cumpridores de leis, ainda que estas exibam exageros passíveis de ser contestados juridicamente?

Essas questões, dentre tantas outras, podem também auxiliar a visão de que o grupo bibliotecário pode se distinguir por seus valores em ambientes distintos, conforme seja a ordem política da sociedade onde esteja estabelecido. E essa ideia é coerente com a análise de Durkheim quando afirma que a moral profissional se encontra num intervalo entre a moral cívica e a moral familiar. Por esse motivo fica também evidente porque em alguns países os bibliotecários constroem os textos que normatizam sua conduta profissional com regras e prescrições determinadoras de comportamento, com proibições, com autocensura, com pressupostos algumas vezes superados pelo ambiente político de liberdade e democracia, e em outros países esses textos não são elaborados em forma de regras e prescrição de comportamentos, mas, ao contrário, com o caráter de compromissos assumidos com os usuários, num formato declaratório. E mesmo assim, nos dois casos ambos estão manifestando a sua deontologia, ou seja, estão expressando os seus deveres ou compromissos de conduta profissional.

Pode-se deduzir do acima afirmado, que na primeira situação a política, ou o estado quando suprime parcial ou totalmente as liberdades pessoais, constringe os profissionais a se subordinarem ao medo de punição ou da interpretação de que podem cometer atos inadequados no exercício de sua atividade e, desse modo, seu compromisso não é completo com o seu usuário. Nesse caso, seria discutível se sua prática profissional é correta e plena. Na segunda situação, o grupo profissional tomaria o seu estado ou ambiente político como de plenitude de democracia e garantia dos direitos individuais e, por isso, assume compromissos completos com declarações transparentes acerca desses compromissos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da breve discussão acima realizada, pode-se afirmar que uma deontologia profissional nunca está de todo dada. Como todos os demais recursos instituídos ou construídos no âmbito da relação entre as pessoas de um dado tempo e lugar, a deontologia de uma profissão deverá responder às circunstâncias atuais, contemporâneas à ordem social desse tempo e lugar. Assim, torna-se questionável a existência de instrumentos de deontologia profissional, em geral, designados pelo nome de código de ética, que não sejam coerentes em forma e conteúdo com os valores humanos e políticos de uma população.

Códigos de ética autocentrados comunicam, indiretamente, a mensagem de que os profissionais de um grupo que sustentam essa situação estão superados politicamente, estão defasados na defesa dos interesses da sociedade em que atuam, mantêm-se acuados diante de uma situação de constrangimento político que já está esquecida, enfim, negam pelo próprio documento deontológico sua capacidade de produzir as respostas adequadas à transformação material e mental da sociedade em que se encontram.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BAUMAN, Zygmunt. **Vidas desperdiçadas**. Tradução de Carlos A. Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

BENTHAM, Jeremy. **Uma introdução aos princípios da moral e da legislação**. 3. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1984. (Os pensadores).

BERGER, P. I.; LUCKMANN, Th. A construção social da realidade: tratado de Sociologia do conhecimento. Tradução de Floriano S. Fernandes. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

BOURDIEU, Pierre. **Contrafogos**: táticas para enfrentar a invasão neoliberal. Tradução de Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

BOURDIEU, Pierre. **Contrafogos 2**: por um movimento social europeu. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BOURDIEU, Pierre. A economia dos bens simbólicos. In: _____. **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. Tradução de Mariza Correa. Campinas: Papyrus, 1996. p. 157-197.

BOURDIEU, Pierre. Espíritos de Estado; gênese e estrutura do campo burocrático. In: _____. **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. Tradução de Mariza Correa. Campinas: Papyrus, 1996. p. 91-135.

CÍCERO. **Dos deveres**. Tradução de Alex Marins. São Paulo: Martin Claret, 2002.

CORTEZ, Hernan. **O fim de Montezuma**: relatos da Conquista do México. Tradução de Jurandir S. Santos. Porto Alegre: L&PM, 1996.

COULANGES, Fustel de. **A cidade antiga**: estudos sobre o culto, o

direito, as instituições da Grécia e de Roma. 5. ed. Tradução de Jonas C. Leite e Eduardo Fonseca. Rio de Janeiro: Ediouro, [s.d.].

DURKHEIM, E. **Lições de sociologia**. Tradução de Mônica Stahel. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Tradução de Ray Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993. v. 2 – Formação do Estado e Civilização.

ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

JAPIASSU, Hilton; MARCONDES, Danilo. **Dicionário básico de Filosofia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

KEY, Wilson B. **A era da manipulação**. 2. ed. Tradução de Iara Biderman. São Paulo: Scritta, 1996.

MOSCOVICI, S. **Representações sociais**: investigações em Psicologia Social. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis: Vozes, 2003.

SCHRODER, Ulrike. O conceito sócio-filosófico de Alfredo Schutz e suas implicações epistemológicas para o campo da Comunicação. **Significação**, São Paulo, n. 26, p. 9-24, primavera-verão 2006.

SENNETT, Richard. **A corrosão do caráter**. 9. ed. Tradução de Marcos Santarrita. Rio de Janeiro: Record, 2005. 204 p.

SENNETT, Richard. **A cultura do novo capitalismo**. Tradução de Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Record, 2006.

STILLE, Alexander. **A destruição do passado**: como o desenvolvimento pode ameaçar a história da humanidade. Tradução de Tuca Magalhães. São Paulo: ARX, 2005.

COMPORTAMENTO ÉTICO: fundamentos e orientações normativas ao exercício profissional do bibliotecário

Henriette Ferreira Gomes¹

1 ABORDAGEM INTRODUTÓRIA ACERCA DA ÉTICA

Ao abordar a temática da ética algumas demarcações são necessárias, de modo que se possa situá-la no contexto da experiência humana. Historicamente a ética sempre foi debatida e orientada pelas religiões e pelo exercício da razão. Mais precisamente, no séc. VI a.C., período marcado pela Filosofia como o da “razão crítica”, os códigos éticos universais adquiriram contornos mais evidentes e como esforço de autorreflexão da sociedade humana emergiram as teses de grandes filósofos como Sócrates, Platão, Aristóteles, Santo Agostinho, Santo Tomás de Aquino, Hobbes, Hume, Hegel, Kant, Bergson, Heidegger, Habermas, entre outros, que enriqueceram o debate acerca da ética.

Esse movimento reflexivo redundou na formação do conceito de ética como ciência da conduta e sob tal conceituação se delinearam duas grandes concepções que buscaram compreendê-la e analisá-la na condição de ciência que trata do fim que deve orientar a conduta dos homens e dos meios para atingir o ideal humano formulado e perseguido (primeira concepção), ou como ciência que trata do que mobiliza a conduta humana que se sintetiza no desejo de sobrevivência, na busca da satisfação e da felicidade. Ao conhecer o desejo torna-se possível conduzir o comportamento de modo a alcançá-lo (segunda concepção). (ABBAGNANO, 2000; BOFF, 2003).

Na linha da primeira concepção situam-se alguns pensadores, cujas teses focalizam o ideal humano, o ideal de sociedade, enfim os contornos éticos condutores do objetivo final almejado. Dentre esses

¹ Profª. Adjunta do Instituto de Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Coordenadora da Comissão de Ética do CFB – 14ª. Gestão
Membro da Comissão de Ensino do CFB – 14ª. Gestão
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFBA

Sócrates destaca-se como o precursor da ética no Ocidente. Também *Platão* aborda, em sua obra *A República*, a ética das virtudes, glosando o bem como forma de vida capaz de integrar e ao mesmo tempo dosar a integração entre a inteligência e o prazer.

Ainda no veio demarcador da natureza racional do ser humano Aristóteles (1985) defendeu que a partir dessa natureza o homem busca alcançar a felicidade, esta centralmente impulsionadora da conduta humana. Já *Hegel*, ao tratar do *lócus* do Estado na sociedade humana, apresentou a assertiva de que este representa a realidade na qual se torna possível que a conduta encontre a integração e a perfeição, compondo, assim, um ciclo de pensadores que contribuíram para o aporte da ética como a filosofia do direito. (ABBAGNANO, 2000; ARICÓ, 2001).

No trilho da segunda concepção situam-se pensadores como *Pródico* que acabou, ao centrar sua análise nos desejos humanos, por concluir que a satisfação desses desejos está umbilicalmente ligada à utilidade de nossas ações junto à sociedade na qual estamos inseridos. No seu traçado argumentativo *Pródico* (apud ABBAGNANO, 2000, p. 383) alerta: “[...] se desejares ser honrado por uma cidade debes ser útil à cidade.” Neste mesmo norte *Hume* argumentou que uma ação é considerada boa quando ela proporciona felicidade e satisfação à sociedade. A utilidade da ação é reconhecida socialmente em razão da sua competência em atender a necessidade primordial de promoção da felicidade.

Por sua vez *Protágoras* assinalou, ao compreender a sobrevivência como objeto primeiro do movimento humano, a importância do respeito mútuo e da justiça. Como afirmou *Bentham*, a conduta do homem é determinada pela expectativa do prazer ou da dor, e este é o único motivo possível da ação no mundo. O desejo de conservação corresponde ao motor inicial da conduta humana, constituindo-se, segundo *Hobbes*, no fundamento da moral e do direito. Dentro dessa mesma concepção apresentou-se *Kant* que situou a ética no mundo da razão pura, no qual os seres racionais, unidos e solidários, buscam firmar esse mundo evitando os interesses individualizados e perseguindo o bem. (KANT, 1980; ABBAGNANO, 2000; ARICÓ, 2001).

Cada um de nós é capaz de compreender o que nos move e como podemos alcançar a felicidade usando nossa competência racional.

O homem constrói sua identidade no seu estar no mundo, o que corresponde ao seu fazer, às suas ações de sobrevivência, de busca do prazer, sempre em um processo de intensa interação com outros sujeitos e com o próprio meio.

Assim, as forças sociais conduzem o homem ao constante movimento de criação e recriação, de avaliação e reavaliação de suas ações, para perseguir a concretização de seus desejos e, conseqüentemente, alcançar o permanente refinamento, ou ao menos a reafirmação, de sua identidade. Conforme Souza (2002, p. 130)

O agir humano faz e refaz continuamente a existência própria do homem. Faz isso porque o homem se constitui enquanto ser e pessoa pela ação. Nesse processo ele necessita regular sua ação de homem orientando-a pelo princípio da busca da igualdade. Sendo assim, a busca da igualdade tem o sentido de equilibrar as diferenças entre todos os homens os quais se conduzem cotidianamente para a conquista da meta existencial maior que é a felicidade.

Esse empreendimento dá-se pelo exercício da integração da razão e da emoção, porém, isso equivale ao alcance de um equilíbrio possível apenas quando são ponderados os desejos e as necessidades do outro, isto é, do outro parceiro profissional e dos outros sujeitos sociais aos quais são oferecidos os serviços profissionais de uma categoria.

Conduzir-se pela busca da igualdade é, por isso, caminhar com base em um valor o que é imaterial e decorre de um profundo desejo. É esse valor, esse profundo desejo, que constitui a Ética. Nesse sentido, é que a Ética torna-se um valor fundamental do agir humano, pois se torna a busca que o homem faz do bem para si e para todas as outras pessoas também. (SOUZA, 2002, p. 130).

O comportamento ético vindica a opção pela prática do bem comum, da paz e da felicidade social. Em termos deontológicos, qualquer profissão deve ser exercida com a consciência da escolha de ações pautadas em objetivos irmanados à opção por um estar ético no mundo, que impõe o respeito à cidadania e a resistência às ações de violência, sejam elas simbólicas ou materiais, como também de abuso

de poder. Conforme Aricó (2001, p. 56),

Só o homem é capaz de ser mau, pois poderia escolher outros caminhos articulados ao respeito mútuo, mas escolhe a violência e o poder como protagonistas do desejo. [...] Os homens estão aí, na maioria das vezes, bastante disponíveis às manipulações perversas que evidentemente achincalham a cidadania.

O homem que exerce qualquer tipo de poder sente-se o único sujeito real, considera-se um eleito, o melhor, o mais capaz, o mais inteligente e, portanto, merecedor de privilégios. Mas, como alertou Schopenhauer, o significado ético deve estar sempre associado ao outro. Neste sentido, a compaixão torna-se um elemento definitivo à consolidação do contrato social. (ARICÓ, 2001).

A única ética possível estrutura-se na relação do sujeito com o outro, em que é importante ser preservado o complexo espaço para a intersubjetividade. [...] só nessa relação do sujeito com o outro podemos construir os valores éticos acerca do bem e do mal. [...] [A ética] Representa também a relação do indivíduo com as instituições [...] com a sociedade. (ARICÓ, 2001, p. 129).

Com essa perspectiva foram desenvolvidos os preceitos deontológicos das profissões liberais. Todo profissional deve, ao exercer suas atividades na sociedade, considerar a posição assumida por sua área de atuação no atendimento às demandas sociais, ponderando os valores éticos vigentes e sua relação individual e de sua categoria profissional com o meio social. Procedendo-se ao exame das orientações do Código de Ética Profissional do Bibliotecário, especificamente no caso brasileiro, pode-se identificar artigos carregados de princípios debatidos e incorporados às duas grandes concepções de ética apresentadas até este ponto do texto, o que o leitor poderá verificar ao analisar os conteúdos da próxima seção.

2 ÉTICA PROFISSIONAL DO BIBLIOTECÁRIO

Ao restringir a análise ao comportamento ético dos profissionais

bibliotecários, ganha relevância a argumentação de Souza (2002) ao ponderar as nuances teóricas que demarcam o campo específico da deontologia no contexto da ética. Segundo esse autor, quando se busca estabelecer os princípios de atuação dos grupos profissionais, acaba-se por “retirar” o profissional do conjunto da humanidade, para orientá-lo acaba-se por isolá-lo de todo grupo humano. Além disso, ao se atribuir uma identidade profissional, promove-se uma diferenciação deste em relação aos demais agrupamentos profissionais e ainda de toda a humanidade. E, finalmente, isso acarreta um poder de interferência do grupo profissional na sociedade e uma certa exclusão dos demais homens ao se focalizar o princípio da igualdade apenas no âmbito interno de um determinado agrupamento. Nessa perspectiva é que Souza (2002, p. 131-132) defende que:

[...] o nome ética não parece termo apropriado para aplicar-se à regulação da conduta profissional. Poder-se-á dizer que o princípio ético fundamentará a conduta dos praticantes de uma profissão. [...] Toda a orientação voltada a guiar bem a conduta profissional não é uma ética mas uma deontologia, sendo, assim, a tradução de princípios de busca de igualdade como orientadores da conduta dos profissionais que compõem como membros, suas categorias.

No caso do bibliotecário pode-se dizer que sua deontologia, apresentada sob o título de Código de Ética Profissional do Bibliotecário, está enunciada na Resolução CFB n. 42/2002, estando complementada, no que tange às orientações quanto ao processo ético, pelas Resoluções CFB n. 399/93 e n. 40/2001.

A aplicação do Código de Ética Profissional do Bibliotecário está constricta à determinação da conduta de pessoas físicas e jurídicas que atuam na área da Biblioteconomia. (Art. 2º, parágrafo único; Art.6º da Resolução CFB 399/93; Art.1º da Resolução CFB 42/2002).²

Nesse contexto, considera-se infração ética qualquer tipo de transgressão ao Código de Ética, exatamente no que diz respeito ao não

² A partir deste trecho far-se-á a indicação da fonte citada no texto (Código de Ética Profissional do Bibliotecário e suas Resoluções complementares) de forma mais detalhada e, portanto, um tanto quanto diferenciada do que determina a norma de Citações em documentos da ABNT (NBR 10520), com o único objetivo de precisar os artigos específicos, de modo a melhor orientar possíveis e desejáveis consultas dos leitores às Resoluções do CFB aqui mencionadas.

cumprimento dos deveres e obrigações do profissional em relação aos seus usuários e clientes, aos seus colegas, em relação à sua categoria profissional e à negociação de seus honorários profissionais. Enfim, o Código de Ética pauta os direitos, mas também as ações proibitivas que buscam disciplinar as práticas bibliotecárias, enfim, ações punitivas da má conduta e indutoras do bom exercício profissional.

Nosso Código aponta como deveres do bibliotecário o bom exercício profissional, com a realização de práticas que dignifiquem moral, ética e profissionalmente o bibliotecário e sua categoria. Para tanto o bibliotecário deve observar os ditames da ciência e da técnica, respeitando as leis e as normas vigentes para o exercício das profissões, tratando respeitosamente as atividades dos colegas e de outros profissionais com os quais esteja interagindo em sua atuação profissional. Também é seu dever contribuir para o desenvolvimento da sociedade e dos princípios legais do País. (Art. 2º da Resolução CFB 42/2002; Art. 13º da Resolução CFB 42/2002).

Expandindo suas orientações quanto aos deveres em relação aos usuários e aos clientes de pessoas jurídicas que prestam serviços na área, o Código de Ética aponta como um dever profissional a prestação de excelente atendimento ao público, sem recusas na oferta da assistência profissional. Deve-se sempre tratar com respeito e consideração os usuários.

No desempenho de cargos, funções ou empregos, o bibliotecário deve dignificá-los moral e profissionalmente. E, ao atuar como consultor, ele deve prestar seu trabalho com qualidade e, a qualquer tempo, assegurar a excelência dos serviços realizados.

O profissional bibliotecário tem o dever de orientar a execução de pesquisas, como também a normalização de trabalhos intelectuais. Sendo ainda um dever para com seus usuários e clientes manter seu interesse pelo bem público, de maneira que possa cada vez mais servir com competência à coletividade. (Art. 7, Art. 8, Art.9 e Art.10 da Resolução CFB 42/2000).

Como se verifica nos parágrafos acima, os artigos apresentados propõem-se à promoção de uma conduta profissional dirigida ao bem comum, aos interesses da sociedade em geral, a qual se destina o fazer biblioteconômico. Imbuídos do mesmo propósito tais artigos indicam

a necessidade desse fazer profissional tornar-se útil à sociedade e, conseqüentemente, alcançar o seu reconhecimento social, como alertaram *Pródico, Hume* e os demais autores citados dentro da primeira concepção de ética.

Quanto às relações com os demais colegas de profissão, o Código de Ética Profissional do Bibliotecário destaca como dever o comportamento de lealdade, de solidariedade e de respeito aos mesmos, buscando-se não denegrir a imagem de profissionais subordinados e de colegas. A conduta do bibliotecário em relação aos colegas deve sempre estar pautada nos princípios de consideração, de apreço e de solidariedade. (Art. 4 da Resolução CFB 42/2002). Entretanto, o Código também ressalta que isso não implica convivência com erros. A lealdade, a solidariedade e o respeito são devidos aos profissionais e demais trabalhadores com os quais interagimos em nossas atividades biblioteconômicas, mas precursoramente essa lealdade, solidariedade e respeito são devidos à sociedade. O profissional que comete faltas deve ser alertado e orientado, de modo a corrigir suas ações e, por esta razão, o Código aponta como conduta antiética aquelas nas quais se assume posturas omissas, cúmplices ou favorecedoras da má conduta ética ou do mau exercício profissional.

Por outro lado, o Código nos alerta quanto à necessidade de se evitar comentários desabonadores sobre a atuação profissional, procurando-se, ao invés disso, formular críticas ou denúncias de faltas, por meio da utilização de elementos comprobatórios, encaminhando-as ao Conselho, que detém a competência legal de apurar os fatos, aplicar penalidades e orientar os profissionais que congrega. Em razão disso, também é um dever tratar com urbanidade e respeito os representantes dos órgãos de classe, procurando sempre fornecer informações e facilitar o desempenho de sua ação legal.

Outro dever profissional é o do respeito às ideias, aos trabalhos e às soluções produzidas pelos demais colegas, e, em hipótese alguma utilizá-los como de sua própria autoria. Deve-se, ainda, evitar assumir encargo profissional em substituição a colega que tenha desistido dele por dignidade profissional ou por zelar pelos interesses sociais e da profissão, no caso de permanecerem as mesmas condições que motivaram a saída do seu colega do referido cargo.

O bibliotecário também tem o dever de colaborar com a formação profissional de seus futuros colegas, como também daqueles que estão em processo de qualificação, buscando adquirir conhecimentos em especialidades que sejam do seu domínio. (Art. 5º da Resolução CFB 42/2002).

Em relação à sua categoria profissional, o bibliotecário deve prestigiar e também participar, quando convidado, das suas entidades de classe, além de zelar pelo prestígio social da sua categoria, pela dignidade profissional e pelo aperfeiçoamento de suas instituições, buscando apoiar o trabalho dos órgãos de fiscalização, acatar a legislação profissional vigente, zelando pelo cumprimento do Código de Ética e comunicando as infrações de que tenha conhecimento. (Art. 6, Art. 9 e Art.10 da Resolução CFB 42/2002).

No que diz respeito aos deveres em relação aos honorários profissionais, o bibliotecário deve exigir uma justa remuneração por seu trabalho firmando, previamente e por escrito, seus acordos de prestação de serviços, assinalando claramente os honorários e salários, conforme o que determinam os artigos 17º e 18º da Resolução CFB 42/2002, considerando:

- a) a relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade de execução;
- b) o tempo para a realização do trabalho;
- c) a necessidade de dedicação exclusiva ao trabalho;
- d) as vantagens do serviço para o contratante;
- e) a peculiaridade de tratar-se de cliente eventual ou permanente;
- f) o local em que o serviço será prestado.

O bibliotecário está obrigado a exercer a profissão com zelo, capacidade e honestidade, preservando o cunho liberal e humanista de sua profissão, cooperando intelectual e moralmente para o progresso da profissão.

No desempenho de suas atividades, quando o assunto exigir, o profissional bibliotecário tem a obrigação de guardar sigilo em relação às informações com as quais trabalha.

Outra obrigação profissional é a promoção, de maneira digna, da publicidade de sua instituição e/ou atividade, evitando manifestações

que comprometam o conceito de sua profissão ou de colegas. Deve-se considerar que o comportamento profissional sempre repercute nos juízos que a sociedade faz sobre sua categoria profissional.

No cumprimento de suas obrigações, cabe ao bibliotecário conhecer a legislação que rege a profissão e suas respectivas alterações, cumprindo-a corretamente e colaborando para o seu aperfeiçoamento, como também colaborar no combate ao exercício ilegal da profissão.

Ao exercer a profissão o bibliotecário está obrigado a citar o seu número de registro no CRB após a assinatura em documentos. Ainda é sua obrigação profissional o estímulo à utilização de técnicas modernas que facilitem e proporcionem a qualidade e a excelência dos serviços aos usuários.

No caso de prestação de serviços, o bibliotecário tem como obrigação assumir responsabilidades pelas informações fornecidas, em respeito ao Código Civil e ao Código de Defesa do Consumidor, conforme determina o art. 3º da Resolução CFB 42/2002.

O Código de Ética regula ainda os direitos do profissional bibliotecário, destacando entre estes o exercício da profissão independentemente de sua religião, raça, sexo, cor e idade. Todo profissional tem o direito de oferecer denúncia ao Conselho Regional quanto a falhas e irregularidades nas normas e regulamentos da instituição na qual trabalha e que atinjam, de algum modo, a dignidade profissional e o bom exercício da Biblioteconomia.

Também é um direito do bibliotecário avaliar as vantagens da ciência e das técnicas modernas no favorecimento da eficiência de seus serviços aos usuários, em benefício da categoria e do País, podendo formular avaliações críticas e/ou propostas às autoridades, de modo a assegurar a qualidade do desempenho profissional. O Código preserva ainda o direito ao sigilo profissional, sempre que o bibliotecário atuar com informações confidenciais.

Estas orientações do Código de Ética sinalizam para a existência de um elo importante entre os interesses circunscritos à categoria profissional e os interesses sociais, voltados à edificação de um mundo pautado na justiça e no bem estar de toda sociedade, o que remete à reflexão de Smith (2004, p. 356), quando a autora alerta que: “Ética aplicada à ciência da informação e à tecnologia é uma necessidade

se a sociedade está voltada à construção de um futuro fraterno para a humanidade e a natureza. Em seu maior sentido, a ética desenvolve a qualidade social e provê as diretrizes para as leis e a política.”³

Ainda no que tange aos direitos profissionais, todo bibliotecário tem o direito de votar e de ser votado para qualquer cargo em órgãos ou entidades de classe, de defender e de ser defendido por seu órgão de classe, apresentando defesa quando for acusado de falta ética, conforme o princípio do contraditório. (Art.11, art.15 da Resolução do CFB 42/2002).

O Código de Ética proíbe o profissional bibliotecário da prática de atos comprometedores da dignidade e do renome da profissão, como também de nomear ou contribuir para a indicação ou nomeação de pessoas sem habilitação e registro profissional para cargos privativos de bibliotecário e a utilização indevida do seu nome e registro profissional.

O bibliotecário está proibido de expedir, subscrever ou conferir diplomas, certificados ou atestados de capacitação profissional a quem não preencha os requisitos profissionais, assim como de assinar documentos que comprometam a dignidade da categoria e documentos ou trabalhos de terceiros ou leigos, sem que tenha orientado, supervisionado e fiscalizado sua realização.

Também são vetados ao bibliotecário: a violação do sigilo profissional; a recusa de prestação de contas, de bens ou numerário que estiveram sob sua responsabilidade; o uso de influência política em benefício próprio, como de posição hierárquica para obter vantagens pessoais e exercer discriminação e abuso de poder; a aceitação de discriminações no tocante a salários e critérios de admissão por sexo, idade, cor, credo e estado civil; não comunicar ao Conselho infrações legais e éticas de seu conhecimento; a realização de comentários desabonadores sobre a profissão e entidades afins, como também é vetada a conduta de iludir a boa fé de usuários e colegas com a deturpação dos conteúdos de obras doutrinárias, documentos legais, instrumentos e técnicas da área.

O bibliotecário estará impedido de exercer a profissão quando estiver impedido por decisão administrativa transitada em julgado, do

³ Tradução livre de: “Applied ethics in information science and technology is a necessity if society is to build a future friendly to humanity and to nature. At its best, ethics builds social awareness and provides guidelines for law and policy.”

mesmo modo que está proibido de descumprir as normas dos Conselhos, como suas requisições, intimações ou notificações, dentro dos prazos determinados. (Art.12º da Resolução CFB 42/2002).

Em linhas gerais, as orientações contidas nos artigos expostos neste texto apresentam os princípios de conduta profissional demarcados pelo Código de Ética do Profissional Bibliotecário. O debate acerca do Código de Ética vigente é legítimo a qualquer tempo, podendo-se e devendo-se promover os meios de ajustá-lo sempre que a categoria profissional considerar pertinente tais ações. Entretanto, o conhecimento e a aplicação do seu conteúdo atual devem preceder às tentativas de alterações.

Faz-se necessária a aplicação do Código de Ética no exercício da conduta ética pelo conjunto dos profissionais bibliotecários, porque somente o conhecimento e a experimentação têm a competência de apontar lacunas e inoperâncias que imobilizam o desenvolvimento ético do fazer bibliotecário. Ainda assim, deve-se rememorar que, como qualquer norma jurídica ou social, o Código de Ética é passível de reavaliações e alterações, na medida em que falhar no seu objetivo central de orientar a boa atuação profissional.

Conhecer e aplicar o Código de Ética representam tarefas importantes, não em termos de controle do exercício profissional, mas muito mais para que se possa fazer emergir na categoria bibliotecária a (com)paixão e o compromisso para com sua própria área e para com a sociedade à qual serve. Desse modo, o fazer bibliotecário será orientado pelo amor à profissão e às suas funções sociais, pelo desejo de ressaltar a utilidade do seu fazer e pela disposição de perseguir, incessantemente, a excelência do seu trabalho com a energia própria daqueles que transpõem todas as dificuldades que se apresentarem como obstáculos à concretização de tal excelência.

Em verdade, a ética e o comportamento ético emergem da própria existência humana que consiste de razão e paixão. Conforme assinala Boff (2003), uma ética pautada apenas na razão, na qual se desconsidere o lugar da paixão, acaba resultando em rigidez e tirania, enfim, resultando em uma ética utilitária. Por outro lado, uma ética estritamente orientada por nossas paixões, que despreze a razão, torna-se delírio, puro gozo, equivalendo a uma ética hedonista.

A interseção dessas duas perspectivas pode permitir o exercício de uma conduta ética mais efetiva. Pode-se dizer que desde as primeiras tentativas históricas de debate e estabelecimento de referenciais acerca do comportamento ético, a paixão e a razão estiveram interligadas ainda que de modo subjacente.

Ao analisar, sob a ótica de Ernst Bloch, a interligação dos ideais morais contidos nas figuras gregas míticas de Dionísio [deus que rege uma ética hedonista] e Apolo [deus que rege uma ética estoíca, oriunda da escola filosófica do estoicismo que, entre outros fundamentos, defendeu que o homem é guiado pela razão e que esta lhe fornece normas de ação que constituem o direito natural.], Albornoz (2007, p. 344, esclarecimento nosso), concluiu que:

A busca da felicidade individual, tônica acentuada do lado do hedonismo, não é esquecida pelo estoicismo. Este [o estoicismo], todavia, ao compreender o homem como parte de um todo natural e de um cosmos humano comum que é parte da natureza e nela encontra suas primeiras leis, assim fundamenta a igualdade de todos os seres humanos e a unidade do gênero humano – portanto, acrescenta às condições da felicidade individual a paz, a democracia, a mútua ajuda, ou seja, acentua a busca da boa vida coletiva.

Desse modo, essa autora compreende que a felicidade individual está contemplada na felicidade coletiva porque o indivíduo integra o coletivo, sinalizando assim que a razão (que nos permite uma conduta que considera o coletivo) não exclui a emoção que move cada indivíduo, já que, tanto na esfera individual quanto na esfera coletiva, a qualidade e a preservação da vida são os principais objetivos a serem alcançados.

No foco das potencialidades dessa interseção entre indivíduo e sociedade, entre felicidade individual e coletiva, Boff (2003) convida ao exercício de uma ética promissora capaz de integrar razão e paixão, resultante da convivência harmoniosa entre a ternura e o vigor necessário às transformações. Pela via da comunhão entre a ternura e o vigor, a ética promissora torna-se inclusiva, já que desse modo ela se liga aos valores voltados à vida, ao ato de cuidar, ao trabalho, às ações cooperativas e à paz.

Para esse autor tal possibilidade liga-se ao fato de que a ternura

(na sua interpretação ligada a *anima*) conduz ao cuidado com o outro, à ação amorosa, ao esforço de proteger e serenar, enquanto o vigor (ligado ao *animus*) potencializa a capacidade de remover fronteiras, desfazer amarras, desbravar e conquistar caminhos, o que é imprescindível à concretização de nossos sonhos e ideais. A ética promissora “É um ethos que ama, cuida, se responsabiliza, se solidariza e se compadece.” (BOFF, 2003, p. 32). Enfim, ela representa a base para o desenvolvimento de um humanismo sustentável. Assim, tomando-se a ética promissora como fundamento dos princípios da deontologia de qualquer categoria profissional, poder-se-á assegurar uma re-ligação entre os interesses restritos desses agrupamentos e os objetivos centrais de toda a sociedade humana.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando se convida ao conhecimento, à aplicação, ao debate e ao aprimoramento do Código de Ética do Profissional Bibliotecário se está invitando ao exercício profissional orientado por uma deontologia cada vez mais fundamentada no ethos de uma ética promissora.

A indiferença se constitui o procedimento mais inadequado ao sucesso pessoal e coletivo de um grupo social, de uma categoria profissional e de uma sociedade de um modo geral. A identidade de qualquer homem se constrói a partir das relações que pôde e pode vir a estabelecer com seu meio, com seus pares e semelhantes humanos. Não há felicidade possível sem a presença do outro. Quando sofremos a ilusão da independência, da prepotência e do individualismo, as forças das relações sociais se impõem com energia demonstrando nossas fragilidades, dependências e necessidades de ponderar o coletivo, como também de compreender que a própria vida singular é gerada no coletivo e que, portanto, somos ao mesmo tempo singular e plural, temos nossa individualidade pessoal e profissional, mas estas são edificadas no coletivo. Ao coletivo devemos respeito e apreço porque dele nascem os planos, nele os concretizamos e somente com ele poderemos alcançar a felicidade.

Assim, torna-se urgente a incorporação consciente de tais princípios ao fazer bibliotecário, para que por meio dele cada membro desse

agrupamento profissional construa e fortaleça sua identidade, amando, cuidando, se responsabilizando, se solidarizando e se compadecendo do outro que compartilha desse mesmo fazer e, em especial, do outro que se beneficia ou deveria ser beneficiado socialmente com a realização desse fazer profissional.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2000. p. 380-387.

ALBORNOZ, Suzana. A união de Dionísio e Apolo: os ideais morais segundo Ernst Bloch. In: BRITO, Adriano Naves de (Org.). **Ética: questões de fundamentação**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2007. p. 327-348.

ARICÓ, Carlos Roberto. **Arqueologia da ética**. São Paulo: Ícone, 2001.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômacos**. 2. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1985.

BOFF, Leonardo. **Ética e moral: a busca dos fundamentos**. Petrópolis: Vozes, 2003.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. Resolução CFB nº 042 de 11 de janeiro de 2002. Dispõe sobre o Código de Ética do Conselho Federal de Biblioteconomia. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 14 jan. 2002. Seção 1, p. 64.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. Resolução CFB nº 40 de 22 de outubro de 2001. Dispõe sobre processo ético, dando nova redação aos art. 42 e 62 da Resolução CFB nº 399/93, publicada no Diário Oficial da União de 24.02.1993, seção 1, p. 2997-3000. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 out. 2001. Seção 1.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. Resolução CFB nº 399/93 de 24 de fevereiro de 1993. Dispõe sobre normas para apuração das faltas e aplicação das sanções do Código de Ética Profissional e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 fev. 1993. Seção 1, p. 2997-3000.

KANT, Immanuel. **Crítica da razão pura**. São Paulo: Abril, 1980. (Os Pensadores).

SMITH, Martha Montague. Information ethics. In: TRUSHINA, Irina. Freedom of access: ethical dilemmas for internet librarians. **The International journal for the application of technology in information environments**, Wakefield, UK, v.22, n. 5, p. 416-424, 2004.

SOUZA, Francisco das Chagas. **Ética e deontologia**: textos para profissionais atuantes em bibliotecas. Florianópolis: Ed. da UFSC; Itajaí: Ed. da UNIVALI, 2002.

ABORDAGENS DA ÉTICA NOS CURSOS DE BIBLIOTECONOMIA E CAMPOS AFINS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR BRASILEIRAS

Aldinar Martins Bottentuit¹

Maria Odaisa Espinheiro de Oliveira²

Mary Ferreira³

1 INTRODUÇÃO

O estudo da disciplina, como campo de investigação, tem permitido aos/as pesquisadores/as historicizar a gênese e a finalidade, entre outros constituintes que contribuíram para a sua criação e posterior desenvolvimento (CHERVEL, 1990). Este campo de estudos se insere nas preocupações investigativas da história das disciplinas escolares, abordagem nova e multidisciplinar inserida no campo da sociologia do currículo e que vem sendo desenvolvida por pesquisadores/as de vários países do mundo.

Resgatar a história das disciplinas, portanto, contribui para compreendermos como determinados saberes se tornaram “disciplinares”, e as mudanças ocorridas em seu conteúdo, método de ensino, bibliografia, ou seja, no seu cotidiano, além das questões mais amplas – sociais e políticas – no decorrer do tempo. Ideia expressa que pode ser complementada com Santos (1990, p.21), que diz: “[...] o desenvolvimento de uma disciplina escolar está condicionado a fatores internos e externos.”, e Sacristán (2000, p.21), quando proclama que para entender um currículo num sistema educativo, isso “[...] requer prestar atenção às práticas políticas e administrativas que se expressam

1 Profa. Assistente do Departamento de Biblioteconomia da Universidade Federal do Maranhão Membro da Comissão Ética do CFB-14ª Gestão

2 Profa. Associada da Faculdade de Biblioteconomia da Universidade Federal do Pará.
Membro da Comissão Ética do CFB-14ª Gestão

3 Profa. Adjunta do Departamento de Biblioteconomia da Universidade Federal do Maranhão.

em seu desenvolvimento, às condições estruturais, organizativas, materiais.”

É necessário, também, explicarmos a estrutura atual que mantém uma disciplina. O conteúdo Ética, partindo de um saber não disciplinar, que não estava integrado aos currículos de Biblioteconomia e Documentação vigentes no início da década de 60 do século XX, na atualidade (2009), está presente em quase todos os currículos desses cursos. Dessa forma, argumentamos que, para a Ética se constituir nesse saber acadêmico, alguns embates e mediações foram necessários, os quais remetem a algumas questões: que fatores sócio-históricos contribuíram para o surgimento da disciplina Ética no contexto da Biblioteconomia e Documentação e, depois, a sua manutenção na Ciência da Informação? Que fatores conjunturais determinaram e ainda determinam a continuidade da disciplina Ética? E, sobretudo, que conteúdos foram selecionados desde a sua criação, quais os que permanecem (ou não), e quais os que são atualmente ministrados?

Com o objetivo de investigar tais questões é que se desenvolveu esta pesquisa a partir do mapeamento e da análise do conteúdo da disciplina Ética no currículo dos cursos, escolas e faculdades assim nomeados⁴: Biblioteconomia, Biblioteconomia e Documentação, Biblioteconomia e Ciência da Informação, Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação, Biblioteconomia com habilitação/ênfase em Gestão da Informação, Ciência da Informação, Ciências da Informação e Documentação e Gestão da Informação.⁵

O universo desta investigação compreende, portanto, 37 unidades em funcionamento em instituições universitárias federais, estaduais, públicas, privadas e confessionais brasileiras. O mapeamento descritivo

4 De início, buscamos as informações no sítio da ABECIN <<http://www.abecin.org.br/portal/abecin/main.php?sl=ens>>, mas pelo fato de esta não dispor de uma listagem atualizada, foi necessário complementar com a base do Prossiga <<http://www5.prossiga.br/informacaoct/asp/SaidaCat.asp?cod=40&codintermed=70&id=port# Biblioteconomia>> e do livro Ciência da Informação e Biblioteconomia: novos conteúdos e espaços de atuação, sob a coordenação de Marlene de Oliveira, referente às páginas 127-140. Não obtivemos informações nos sítios do Curso de Biblioteconomia do Centro e Ensino Superior Anísio Teixeira, do Curso de Administração da Informação da Faculdade Tereza Martin (FATEMA), do Curso de Biblioteconomia das Faculdades Integradas Cândido Rondon (UNIRONDON), por acreditar que estão com as atividades (temporariamente ou não) encerradas.

5 Em apêndice, apresentamos um quadro com a definição das siglas das IES adotadas neste trabalho.

foi realizado considerando-se como *lugar e fonte* de informação os sítios das coordenações de cursos. Para tanto, procedemos a pesquisa em cada coordenação que está com os conteúdos disponíveis para consulta em meio digital, buscando os projetos pedagógicos, a estrutura curricular e as ementas da disciplina Ética⁶. Além destes, recorremos aos documentos da Associação Brasileira de Educação em Ciência da Informação (ABECIN), às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs)⁷ do Curso de Biblioteconomia⁸ elaboradas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), órgão do Ministério de Educação (MEC).

Buscamos, ainda, através deste estudo, contribuir com os cursos dessas IES, bem como com o Sistema Conselho Federal e Conselhos Regionais de Biblioteconomia, por meio de sua Comissão de Ética Profissional, no sentido de possibilitar um diálogo mais estreito e contínuo no encaminhamento de questões que tanto favoreçam aos/as alunos/as ingressos no curso; e aos/as professores/as em seus estudos e em salas de aula quanto aos/as profissionais nos desafios de atuação no mundo do trabalho e, de forma mais ampla, no “mundo da vida”⁹, pois uma questão de fundo que se coloca para o estudo é: como agir eticamente perante o/s outro/s?

2 ASPECTOS SÓCIO-HISTÓRICOS DOS CURRÍCULOS: a disciplina ética em questão

Historicamente, os currículos de Biblioteconomia, desde a criação do curso, em 1915, na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, têm sido objeto de mudanças, pois de uma estrutura inicial de quatro matérias – Bibliografia, Paleografia e Diplomática, Iconografia e Numismática –,

⁶ Para os cursos que não estão oferecendo informações sobre as disciplinas nos seus sítios, foram mantidos contatos com as coordenações dos cursos, sendo que algumas atenderam, com muita presteza, ao nosso pedido e encaminharam a ementa da disciplina, carga horária e regime (obrigatório, optativo ou eletivo).

⁷ Advindas da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

⁸ Disponível no sítio da ABECIN: <<http://www.abecin.org.br/portal/abecin/documentos/repositorio/DiretrizesCIMec-Versao2.doc>>

⁹ Na perspectiva do filósofo alemão Jurgen Habermas, o mundo da vida inclui, além do trabalho, a família, os amigos, os vizinhos, a política.

que correspondia às próprias seções da Biblioteca Nacional; de outra estrutura dos cursos de São Paulo, que introduziram conteúdos de Catalogação e Classificação; assim como o primeiro (1962) e o segundo (1982) currículos mínimos, até a definição das Diretrizes Curriculares para o Ensino Superior (2001), e a sua adequação aos projetos pedagógicos e aos perfis regionais onde cada curso está inserido, essas mudanças buscaram, ou deveriam buscar, de modo geral, responder/atender as diversas necessidades e exigências de educação/formação profissional.

Os estudos sobre aspectos da gênese e da evolução da Biblioteconomia brasileira ou de seu currículo, de modo particular, têm sido desenvolvidos ao longo dos últimos 50 anos do século XX e início do XXI, por muitos/as pesquisadores/as e autores/as, dos quais destacamos, na linha do tempo: Antonio Caetano Dias (1955, 1958, 1964), Laura Garcia Moreno Russo (1966), Edson Nery da Fonseca (1979), Suzana Pinheiro Machado Mueller (1985), Antonio Lisboa Carvalho de Miranda (1990, 2002), Francisco das Chagas Souza (1990, 2007, 2008), César Augusto Castro (2000, 2002) e José Augusto Chaves Guimarães (2002).¹⁰ Neste sentido, não cabe aqui o resgate e a análise de sua história, uma vez que esses/as pesquisadores/as já a fizeram, com contribuições significativas à sua historiografia, mas evidenciar pontos intrínsecos e extrínsecos que remetem ao entendimento da constituição, da organização e da transformação de conteúdos de disciplinas, a exemplo da Ética, esta que constitui a área curricular da Biblioteconomia há mais de 40 anos.

Santos (1990, p.21), como já evidenciado em outro momento deste texto, expressa que o desenvolvimento de uma disciplina escolar é dependente de fatores internos e externos, sendo que os “primeiros

¹⁰ Os/as pesquisadores/as e suas obras: Antonio Caetano Dias (O ensino da Biblioteconomia e sua regulamentação 1955; O ensino da Biblioteconomia no Brasil, 1958; Tendências modernas do currículo no ensino da Biblioteconomia, 1964), Laura Russo (A Biblioteconomia brasileira: 1915-1965, 1966), Edson Nery da Fonseca (A Biblioteconomia brasileira no contexto mundial, 1979), Suzana Mueller (O ensino da Biblioteconomia no Brasil, 1985), Antonio Miranda (O ensino de Biblioteconomia no Brasil 1990, 2002), Francisco das Chagas Souza (O ensino da Biblioteconomia no contexto brasileiro, 1990, 2007; Biblioteconomia, educação e sociedade, 1993; o ensino de Biblioteconomia no Brasil e aspectos de sua dimensão curricular: um exame dos ditos e não ditos na coleção documentos ABEBD, 2008), César Castro (História da Biblioteconomia brasileira, 2000; Histórico e evolução curricular na área de Biblioteconomia no Brasil, 2002) e José Augusto Guimarães (Estudos curriculares em Biblioteconomia no Mercosul: reflexões sobre uma trajetória, 2002).

dizem respeito às próprias condições de trabalho da área, e os últimos estão diretamente relacionados à política educacional e ao contexto econômico, social e político que a determinaram”. A autora enfatiza que as relações entre esses fatores, ou seja, internos e externos, não são sempre constantes. Eles dependerão de condições tais como:

- a) da tradição da área de estudos ou da disciplina, em termos de prestígio acadêmico e tempo de existência, relativo à época de sua inclusão o de seu aparecimento no currículo;
 - b) do nível de organização dos profissionais da área, incluindo a existência ou não de associações e os grupos de poder em seu interior, a existência ou não de periódicos (revistas, jornais, etc.) e a política editorial da área;
 - c) das condições objetivas do lugar ou do país, considerando o regime político administrativo e a estrutura do sistema educacional.
- (SANTOS, 1990, p.26.)

Neste mesmo contexto, Pessanha, Daniel, Menegazzo (2000) assumem que, independentemente das “controvérsias internas e externas”, ao considerar a historiografia das disciplinas escolares, “[...] pode-se analisar como os ‘saberes da sociedade’ foram-se transformando em ‘saberes escolares’, para atender a que necessidades, de que classes ou frações de classe.”

Em virtude dessas considerações, evidenciamos que com a legalização da profissão de bibliotecário, a partir da Lei 4084/62, e a instituição de órgão fiscalizador de classe, o Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB), em 1962, outras exigências se fizeram necessárias, como a criação do Código de Ética Profissional.

Laura Russo, então presidente do CFB, liderou o movimento de criação desse Código, e apresentou o trabalho *Deontologia e Ética Profissional* durante o III Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação (CBBD), em 1961, sediado em Curitiba (evento esse de maior congregação da classe), que segundo Castro (2000, p. 189), parece ter sido o primeiro trabalho publicado na Biblioteconomia brasileira.

O Código de Ética foi criado como uma exigência de estabelecer padrões de comportamento entre os/as bibliotecários/as. A partir da criação desse Código, entre outras questões/demandas que se faziam presentes na década de 1960¹¹, questões essas de pertencimento à classe bibliotecária e discutidas durante aquele III CBBD e os seguintes, pressupõe-se, surgiu a necessidade de implantação de uma disciplina que “materializasse” esse conteúdo de conhecimento em sala de aula. Neste sentido, Violine Cardim assim justificava a criação da disciplina Ética Profissional:

[...] Não só com a formação intelectual, pode o Bibliotecário realizar-se inteira e devidamente. Além desta, há a formação moral. Formação que desperte o amor à causa para o trabalho não ser frio e penoso, para a alma vibrar e a profissão deixar de ser rotina e fardo pesado. Formação que penetre fundo e ensine o que é dever e responsabilidade. Dever que é o estímulo das consciências retas, obrigação de se realizar o que se assumiu anteriormente, dever que se traduz na exatidão de uma tarefa e que tem como prêmio a paz dos que sabem fazer bem a alegria tranqüila de quem tem na personalidade a marca de ser responsável. (CARDIM, 1963, p. 1).

Cardim (1963, p.2) enfatizava que “[...] o Bibliotecário não se pode eximir ao cuidado de preparação ético-profissional para ser capaz de enfrentar o viver e cada hora na sua profissão.” Cabe informar que esta bibliotecária apresentou primeiramente a sua proposta de criação da referida disciplina durante o III CBBD¹², mas só foi aprovada no evento seguinte. Castro (2000, p. 194), em seu livro *História da*

Biblioteconomia brasileira, lembra que o trabalho causou controvérsias

11 A este respeito Cf. FERREIRA, C.N.C. et al. 1954-1979: jubileu dos Congressos de Biblioteconomia e Documentação: temários, autores, trabalhos apresentados, recomendações. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 10., 1979, Curitiba. Anais Curitiba: ABPR, 1979; e SOUZA, Francisco das Chagas. **Biblioteconomia, educação e sociedade**. Florianópolis: UFSC, 1993.p. 34-40.

12 Em recente entrevista, datada de 12 de agosto de 2008, por telefone, Violine Cardim, hoje com 87 anos, ao lembrar da época da proposta de criação da disciplina Ética Profissional durante o III CBBD, expressou que muitos dos presentes não concordaram com a criação da mesma, pois acreditavam que “Ética Profissional era um conteúdo ultrapassado.” Segundo Cardim, o que mais a motivou a criar a disciplina foi acreditar que as pessoas devem “respeitar o direito do outro.”

entre os participantes do referido evento. “[...] alguns achavam que o mesmo correspondia ao *Tema III- Profissão do Bibliotecário-Documentalista*, outros preferiam incluí-lo no *Tema IV- Relações Públicas e Intercâmbio*.”, motivo que levou a bibliotecária Violine Cardim a reapresentá-la durante o IV CBBB, em 1963, sediado em Fortaleza.

Conforme Castro (2000, p. 195), em que pese o apelo de Cardim, a disciplina *Ética Profissional* somente teve ressonância em dois cursos de Biblioteconomia, o de Campinas e o de São Carlos, e se denominava *Relações Públicas e Ética Profissional*.

Ainda segundo Castro (2000, p.195), o conteúdo dessa disciplina tratava de:

[...] princípios morais da profissão, sua relação com as autoridades, colegas e instituições e, principalmente, com o público. Fazia-se então pertinente que a mesma fosse ministrada no último ano, quando os alunos tivessem adquirido uma formação técnica e intelectual. Aos professores seriam exigidos conhecimentos sobre o assunto [...]

Mesmo reconhecendo o desenvolvimento dos cursos de Biblioteconomia pelo País, pelos menos numericamente, já que no final da década de 60 já eram dezoito em funcionamento, da criação de novas associações e conselhos regionais, das novas reivindicações e recomendações encaminhadas ao evento CBBB, tanto no que se refere ao ensino quanto à profissão de bibliotecário, a maioria desses cursos só começou a adotar o conteúdo *Ética* na disciplina *Introdução à Biblioteconomia*, período do segundo Currículo Mínimo, aprovado pelo CFE, em 1982.

Percebemos, a partir de uma análise da literatura, que a produção neste campo somente começa a emergir no início dos anos de 1990, passando a despertar maior interesse nos últimos anos. Neste momento vale lembrar, ainda, o esvaziamento/invisibilidade de discussões acerca da ética profissional e dos organismos de classe nos eventos nacionais, a exemplo do Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação

e Ciência da Informação (CBBID), bem como de eventos específicos.

Autores como Targino (1997, 2006) e Souza (2007) ressaltam a importância da Ética na Biblioteconomia, porém chamam a atenção para que essa discussão não se limite apenas ao Código de Ética, uma vez que este não deixa de ter um caráter normatizador. Souza (2007) sugere a necessidade de se instaurar um novo debate acerca da ética no âmbito da classe bibliotecária, uma vez que a realidade da Biblioteconomia no País nos leva a acreditar que a ética não vem sendo invocada, de forma ampla, tendo em vista as necessidades e demandas sociais a exigir um “[...] redesenho das relações profissionais que os membros da categoria bibliotecários mantêm com os seus múltiplos usuários.” (SOUZA, 2007, p.146).

Valentim (2004, p. 59) diz que é “[...] necessário estabelecer um paradigma para servir de guia para as atitudes e ações dos profissionais da informação.” Outro aspecto importante salientado pela autora “também é necessário ser crítico dos códigos unilaterais [...]” Valentim chama a atenção para não termos uma postura ética diferenciada com os/as usuários/as e a instituição em que trabalhamos.

Além disso, é importante enfatizar que a Biblioteconomia continua trabalhando com a ideia de igualdade em uma sociedade marcada por grandes conflitos e desigualdades sociais, educacionais e econômicas. Tal assertiva exige repensar os fenômenos informacionais, uma vez que estes derivam de um modelo econômico que separa e divide a sociedade em classes, graus de desenvolvimento, gênero e etnia. Uma postura ética pressupõe um conhecimento da realidade que extrapola o ambiente de trabalho e uma permanente avaliação autocrítica, que oriente e ilumine o agir de forma humanizada, livre e consciente.

Neste sentido, a ABECIN – como associação que visa ao fomento da qualidade de ensino da Biblioteconomia e Ciência da Informação – declara no texto do *Projeto Pedagógico e Avaliação da Graduação*¹³ que:

[...] a universidade, para a consecução de suas finalidades educativas,

13 Disponível em: <<http://www.abecin.org.br/portal/abecin/documentos/repositorio/DocumentosABECIN1.doc>>

deve reforçar o seu papel de instituição social procurando implementar ações que contribuam para a formação de um cidadão capaz de atuar no seu contexto social de forma competente tecnicamente e, comprometido com a construção de uma **sociedade mais justa, solidária e ética**. A educação superior deve, portanto, estabelecer princípios que guiem não só a formação técnico-científica, que o mundo do trabalho requer, mas também a formação do cidadão que uma sociedade inclusiva exige [...]

(ABECIN, 2001, p.11).

Em outro momento do documento expressa que o/a aluno/a deve ter

[...] clareza no reconhecimento da dimensão social da profissão, bem como uma atuação solidária – e não apenas competitiva, tal como tem induzido a ideologia hegemônica – voltada para modificar o meio onde atua, de modo a buscar reduzir desigualdades. Para tanto, o aluno deverá compreender a diversidade sócio-cultural e saber atuar na mesma.

(ABECIN, 2001, p.17).

Contribuí, sobremaneira, para a construção de projetos políticos pedagógicos dos cursos de graduação em Biblioteconomia e campos afins, comprometidos com o princípio ético. Princípio esse que deve estar expresso não só em seu currículo, mas, e principalmente, nas práticas dos/as professore/as e alunos/as.

Com este entendimento, na próxima seção apresentaremos os eixos de saberes que os cursos, em seu ambiente acadêmico, vêm adotando ao longo dos anos, e o que há de novo nos currículos sobre o conteúdo Ética, principalmente no contexto atual da sociedade da informação ou da sociedade em rede, que nos exige outras formas de manejo, uso, reuso, produção, apropriação, disseminação, consumo e acesso a informação no mundo eletrônico/digital.

No que se refere ao acesso, tema hoje muito recorrente na literatura científica da B&CI, salienta-se que este possui várias facetas: educacional (direito de aprender e ter acesso aos materiais eletrônicos e impressos),

econômico (direito às informações que contribuam para o bem-estar econômico do indivíduo), político (o direito de ter informações relativas às decisões tomadas por outros em seu nome), físico (todos os tipos de barreiras à informação, advindo daí as novas pesquisas acerca da acessibilidade), cultural (acesso a materiais na língua, cultura ou credo religioso), conforme McGarry (1999, p.192).

Ainda a este respeito, O Manifesto da IFLA sobre a *Internet para as Bibliotecas*¹⁴ proclamado em 1 de maio de 2002, preconiza que é de responsabilidade social das bibliotecas o acesso público aos saberes e informações. Considerando-se que “[...] a liberdade de acesso à informação, independentemente de suporte e fronteiras, é uma responsabilidade primordial da biblioteca e dos profissionais da informação.”, ressaltamos que:

[...] as bibliotecas e os serviços de informação têm a responsabilidade de facilitar e promover o acesso público à informação de qualidade e à sua comunicação. Aos usuários devem ser oferecidos a orientação necessária e o ambiente adequado para que eles possam usar, com liberdade e confiança, as fontes e os serviços de informação de sua escolha.

[...] os bibliotecários devem prover as informações e os recursos para que os usuários aprendam a utilizar a Internet e a informação eletrônica eficazmente. Eles devem atuar no sentido pró-ativo, para promover e facilitar o acesso responsável à informação de qualidade em rede a todos os seus usuários, inclusive as crianças e os jovens. (IFLA, 2002).

Tendo-se esses enunciados do *Manifesto da IFLA* como referência, entendemos que os mesmos apresentam alguns desafios às bibliotecas e aos profissionais bibliotecários/as atuantes no desenvolvimento e atendimento dos serviços de informação, bem como na superação de problemas multifacetados advindos de uma sociedade como a brasileira, marcada por enormes desigualdades a serem resolvidas.

¹⁴ Manifesto da Federação Internacional de Associações de Bibliotecários e Instituições (IFLA) e disponível em: <<http://www.ifla.org/III/misc/im-pt.htm>>

Concordamos com o sociólogo venezuelano Agudo Guevara (2000, p.14), que diminuir as diferenças entre os cidadãos do mundo é um problema “ético fundamental” a uma sociedade que aspira ser justa e participativamente democrática. Para tanto é necessário oferecer conteúdos que facilitem a vida em sociedade e garantam, com infraestruturas adequadas, o acesso a esses conteúdos.

3 DIMENSÃO ÉTICA NO CURRÍCULO DOS CURSOS DE BIBLIOTECONOMIA E CAMPOS AFINS

A organização curricular dos cursos de graduação das instituições do sistema de educação superior do País, em qualquer campo do conhecimento, de modo geral, tem sido orientada, desde 2001, pelas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Nos cursos de graduação em Biblioteconomia¹⁵ e campos afins tais diretrizes subsidiam os estudos para a definição do perfil perseguido pela educação/formação do/a bibliotecário/a, que pressupõe:

[...] o desenvolvimento de determinadas competências e habilidades e o domínio dos conteúdos da Biblioteconomia. Além de preparados para enfrentar com proficiência e criatividade os problemas de sua prática profissional, produzir e difundir conhecimentos, refletir criticamente sobre a realidade que os envolve, buscar aprimoramento contínuo e observar padrões éticos de conduta, os egressos dos referidos cursos deverão ser capazes de atuar junto a instituições e serviços que demandem intervenções de natureza e alcance variados: bibliotecas, centros de documentação ou informação, centros culturais, serviços ou redes de informação, órgãos de gestão do patrimônio cultural etc. (BRASIL, 2001).

Colocadas algumas questões para a pesquisa no decorrer deste artigo, o esforço aqui dar-se-á em função de identificar que conteúdos

¹⁵ Documento disponível em: <<http://www.abecin.org.br/portal/abecin/documentos/repositorio/DiretrizesCIMecVersao2.doc>>

permanecem e que são atualmente ministrados nos cursos em estudo. Existem hoje 37 cursos em funcionamento em várias instituições brasileiras, a maioria de natureza pública, concentrados principalmente na região Sudeste, com dezesseis cursos, seguidos de oito na região Nordeste, sete na região Sul, quatro na região Centro-Oeste e dois na região Norte.

Considerando-se esse universo, apresentaremos a seguir os resultados da pesquisa sobre o conteúdo Ética dos cursos de Biblioteconomia e campos afins. Com o objetivo de dar maior visibilidade aos conteúdos, elaboramos quadros, contemplando as informações de instituições e cursos por região geográfica, tópicos de disciplinas, disciplinas e ementas. Buscamos, assim, dar melhor condensação para a exposição dos resultados.

IES	CURSOS	CONTEUDO ÉTICA			
		Outros Não Oferece	Oferece como:		
			Disciplina	Tópico de conteúdo em disciplina	
1	UFAM	Curso de Biblioteconomia			Introdução à Biblioteconomia
2	UFPA	Curso de Biblioteconomia			Introdução à Biblioteconomia e Ciência da Informação

Quadro 1: Cursos de Biblioteconomia da região Norte

IES		CURSOS	CONTEUDO ÉTICA		
			Outros Não Oferece	Oferece como:	
				Disciplina	Tópico de conteúdo em disciplina
3	FUNLEC-IESF-MS	Curso de Biblioteconomia		Ética	
4	UFG	Curso de Biblioteconomia			IFundamentos em Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação
5	UFMT	Curso de Biblioteconomia	Não Oferece		
6	UnB	Curso de Biblioteconomia			Introdução à Biblioteconomia e Ciência da Informação

Quadro 2: Cursos de Biblioteconomia da região Centro-Oeste

O conteúdo Ética nos currículos é aplicado de três maneiras, ou seja, como disciplina própria, como parte/unidade dentro de outra disciplina, e como conteúdo transversal¹⁶, de matriz não disciplinar.

Como unidade é ofertada em disciplinas de fundamentação específica, a exemplo de Introdução à Biblioteconomia e Ciência da Informação, Fundamentos de Biblioteconomia, de Documentação ou de Ciência da Informação, Seminário de Integração entre Biblioteconomia e Ciência da Informação, entre outras, com conteúdos de sessenta horas. Essas disciplinas, que são ministradas no primeiro semestre ou ano do curso, iniciam os/as alunos/as num referencial teórico e epistemológico da Documentação, da Biblioteconomia e da Ciência da Informação, buscando manter em suas conexões um espírito interdisciplinar. Os cursos que optaram por apresentar o conteúdo Ética por essa modalidade tratam mais especificamente sobre mercado de trabalho, movimento associativo, ética profissional e os fundamentos do Código de Ética.

¹⁶ Consideramos aqui conteúdo transversal na perspectiva dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PNC). Entendendo desta forma que a “[...] transversalidade diz respeito à possibilidade de se estabelecer, na prática educativa, uma relação entre aprender conhecimentos teoricamente sistematizados (aprender sobre a realidade) e as questões da vida real e de sua transformação (aprender na realidade e da realidade). E a uma forma de sistematizar esse trabalho e incluí-lo explícita e estruturalmente na organização curricular, garantindo sua continuidade e aprofundamento ao longo da escolaridade.”

IES	CURSOS	CONTEUDO ÉTICA			
		Outros Não Oferece	Oferece como:		
			Disciplina	Tópico de conteúdo em disciplina	
7	UESPI	Curso de Biblioteconomia			Fundamentos da Biblioteconomia
8	UFAL	Curso de Biblioteconomia			Seminário de Integração entre Biblioteconomia e Ciência da Informação
9	UFBA	Curso de Biblioteconomia			Introdução à Biblioteconomia e Ciência da Informação
10	UFC	Curso de Biblioteconomia			Introdução à Biblioteconomia Metodologia de Pesquisa em Biblioteconomia e Ciência da Informação
11	UFMA	Curso de Biblioteconomia			Fundamentos em Biblioteconomia e Ciência da Informação
12	UFPE	Curso de Biblioteconomia		Ética Profissional	
13	UFPb	Curso de Biblioteconomia		Ética da Informação	
14	UFRN	Curso de Biblioteconomia			Introdução à Biblioteconomia e Ciências da Informação

Quadro 3: Cursos de Biblioteconomia e Documentação da região Nordeste

No Seminário Práticas Profissionalizantes, a sua ementa visa a proporcionar ao/a aluno/a uma visão sobre as perspectivas de sua futura profissão e sobre o seu papel na sociedade, através de sua intervenção ética e comprometida. Na Formação e Atuação Profissional, o conteúdo trata de legislação e ética profissional, entidades de classe e praxis bibliotecária.

IES		CURSOS	CONTEUDO ÉTICA		
			Outros Não Oferece	Oferece como:	
				Disciplina	Tópico de conteúdo em disciplina
15	UFES	Curso de Biblioteconomia		Seminário sobre Atuação Profissional	
16	PUC-MINAS	Curso de Ciência da Informação			Introdução à Ciência da Informação
17	UFMG ¹⁷	Curso de Biblioteconomia	Conteúdo transversal		
18	UNIFOR-Formiga-MG	Curso de Biblioteconomia	Não oferece		
29	UFF	Curso de Biblioteconomia Documentação		Ética profissional	
20	UNIRIO	Curso de Biblioteconomia			Introdução à Biblioteconomia
21	USU-RJ	Curso de Biblioteconomia com ênfase em Gestão da Informação			Biblioteconomia, Documentação e Informação
22	UFRJ	Curso de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação			Fundamentos em Biblioteconomia e Ciência da Informação
23	PUCCAMP	Curso de Biblioteconomia			Seminário Práticas Profissionalizantes
24	FATEA-Lorena-SP	Curso de Biblioteconomia	Não oferece		
25	UNESP-Marília-SP	Curso de Biblioteconomia			Formação e Atuação Profissional
26	USP-Ribeirão Preto-SP	Curso de Ciências da Informação e da Documentação		Ética e Informação	
27	FAINC-Santo André-SP	Faculdade de Biblioteconomia			Informação aplicada à Biblioteconomia
28	UFSCar-SP	Curso de Biblioteconomia e Ciência da Informação			Fundamentos em Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação
29	FESP-SP	Curso de Biblioteconomia			Fundamentos em Biblioteconomia e Ciência da Informação
30	USP	Curso de Biblioteconomia			Fundamentos em Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação

Quadro 4: Cursos de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação da região Sudeste

¹⁷ Ao entrarmos em contato por e-mail com a Escola de Biblioteconomia, a informação que se obteve é que o conteúdo Ética Profissional “[...] permeia todas as disciplinas que tratam especificamente de práticas profissionais, então o tema está presente no currículo como um todo.”

A disciplina Evolução do Pensamento Científico e Filosófico trata da filosofia da ética, da ética profissional, do agir eticamente; já a de Introdução à Ciência da Informação é voltada mais para os estudos de currículo, legislação profissional, movimento associativo.

IES	CURSOS	CONTEUDO ÉTICA			
		Outros Não Oferece	Oferece como:		
			Disciplina	Tópico de conteúdo em disciplina	
31	PUCPR	Curso de Biblioteconomia e Documentação		Ética Profissional	
32	UFPR	Curso Gestão da Informação		Infoética	
33	UEL-PR	Curso de Biblioteconomia		Ética Aplicada à Ciência da Informação	
34	UFRGS	Curso de Biblioteconomia		Ética Profissional	
35	FURG-Rio Grande-RS	Curso de Biblioteconomia			Fundamentos de Biblioteconomia e Ciência da Informação
36	UDESC-SC	Curso de Biblioteconomia-Habilitação em Gestão da Informação			Evolução do Pensamento Científico e Filosófico Introdução à Ciência da Informação
37	UFSC	Curso de Biblioteconomia		Ética Profissional	

Quadro 5: Cursos de Biblioteconomia, Documentação e Gestão da Informação da região Sul

Ao analisar os programas a que tivemos acesso (on line) das referidas disciplinas, observamos que os conteúdos de ética estão contemplados nas últimas unidades, o que nos leva a entender que essa temática é parte secundária das disciplinas. Ressaltamos, ainda, que as disciplinas que agregam o conteúdo de Ética são disciplinas de conteúdos densos, tendo em vista que foram criados com a finalidade de proporcionar ao/as ingressos/as no curso de Biblioteconomia uma

visão geral do mesmo, abordando a sua gênese, seus conceitos, campos disciplinares, suas relações interdisciplinares, áreas de atuação e mercados profissionais. Para a discussão do conteúdo Ética é reservado, em geral, um espaço insuficiente para os aprofundamentos de um tema considerado essencial para repensar as práticas e os contextos em que se inserem os/as bibliotecários/as e profissionais da informação.

É o caso, por exemplo, da disciplina Fundamentos de Biblioteconomia, ministrado no Curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Maranhão. Nesse curso a Ética é parte da unidade Organização Social e Política do/a Bibliotecário/a, que discute sequencialmente: função social e política dos órgãos de classe, sindicatos, associações profissionais e conselhos e ética profissional.

Observamos, ainda, a partir das ementas (Quadro 6), que em algumas universidades a ética profissional ainda é tratada na sua denominação mais tradicional, dando ênfase aos conceitos, objeto, significado e os fundamentos do Código de Ética da Profissão.

DISCIPLINAS COM CONTEÚDO ETICA NA EMENTA		
IES	DISCIPLINAS	EMENTA
FURG	Fundamentos de Biblioteconomia e Ciência da Informação	Princípios e fundamentos da Biblioteconomia e da Ciência da Informação: história, ciências afins, natureza, função e terminologia. Ensino no Brasil. Formas e suportes da informação e do conhecimento. Estrutura, processos e serviços em unidades de informação. Técnicas bibliotecárias. Aspectos profissionais e legais.
UDESC	Evolução do Pensamento Científico e Filosófico	Natureza da filosofia. Evolução do pensamento filosófico e científico. A questão do ser. A questão do agir. Ética: conceito. Filosofia da ética. Ética profissional. O agir eticamente.
	Introdução à Ciência da Informação	Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação: conceitos e história. Caracterização das Bibliotecas/ Unidades de Informação. O profissional: formação, currículo, mercado de trabalho, ética, legislação profissional, movimento associativo.
UFAL	Seminário de Integração entre Biblioteconomia e Ciência da Informação	Reflexão sobre temas contemporâneos em biblioteconomia/ ciência da informação e áreas afins. Ênfase na função social do bibliotecário enquanto profissional da informação e a sua relação com o mercado de trabalho, priorizando as questões éticas presentes no cotidiano.

UFAM	Introdução à Biblioteconomia	Biblioteconomia: conceito, natureza, objeto e relação com outras disciplinas e áreas do conhecimento humano e com os sistemas sociais. Profissionalização: legislação profissional, ética profissional e órgãos de classe. Formação e prática profissional: uso das racionalidades técnica e ambiental. Mercado de trabalho: realidade e perspectivas da profissão.
UFES	Seminário Sobre Atuação Profissional	Legislação e ética profissional . Entidades de classe. Práxis bibliotecária.
UFScar	Fundamentos em Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação	Diferenças entre Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação. Introdução ao estudo da função documentária. Perspectivas atuais e futuras da área de Biblioteconomia e Ciência da Informação. Diferentes tipos de unidades de informação. Legislação, código de ética e organizações profissionais de bibliotecários.
UFG	Fundamentos em Biblioteconomia,	Fundamentos teóricos, história e aplicação da
	Documentação e Ciência da Informação	Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação. Disciplinas afins: Arquivologia e Museologia. Visão histórica da evolução e dos campos da Biblioteconomia princípios, objetivos e terminologias profissionais. Função social, educativa e informativa de unidades de informação. Mercado de trabalho do profissional da informação. Ética, legislação e organização profissional
UFPA	Introdução à Biblioteconomia e Ciência da Informação	Teoria da informação. O ciclo da informação cultural, científica e tecnológica. Biblioteconomia e Ciência da Informação: conceito, fundamentos epistemológicos, história, tendências. Arquivística, Museologia, Documentação: conceito, semelhanças e diferenças. Formação profissional: graduação e pós-graduação. Perfil profissional. Mercado de trabalho. Organismo nacionais e internacionais de promoção e regulamentação profissional. Ética profissional.
UFMA	Fundamentos em Biblioteconomia e Ciência da Informação	A Biblioteconomia e suas relações com outras áreas. A Biblioteconomia no contexto social e político. A profissão do Bibliotecário. Entidades de Classe e movimento associativo. Formação Profissional. Mercado de Trabalho e perspectivas. Representação social e ética e gênero na Biblioteconomia.
PUC-MINAS	Introdução à Ciência da Informação	Conceitos básicos de informação. A importância e o papel social da informação. Conceito, origem e evolução da Ciência da Informação. Campo de atuação profissional da Ciência da Informação. A ética na Ciência da Informação.
PUC CAMP	Seminário Práticas Profissionalizantes	Proporciona ao aluno uma visão sobre a sua futura profissão e sobre o seu papel na sociedade, através de sua intervenção ética e comprometida na realidade.

Quadro 6: Disciplinas de fundamentação (ou não) que declaram o conteúdo Ética na ementa

Convém ressaltar que, neste quadro, o esforço foi no sentido de apresentar as ementas dos cursos que tratam da Ética em disciplinas de fundamentação. O Quadro demonstra o que enfatizamos anteriormente. Ética é parte de disciplinas como Fundamentos e/ou Introdução à Biblioteconomia e Ciência da Informação, com carga horária em geral

insuficiente para aprofundar e pensar a práxis profissional. A experiência de alguns/mas professores/as que ministram ou já ministraram a disciplina para contemplar o conteúdo tem sido uma forma de amenizar parte do problema das cargas horárias reduzidas. Nessas experiências destacamos os seminários com os representantes dos órgãos de classe (associações e os conselhos federal e/ou regional) para debate de conjuntura e indicação dos problemas mais presentes na categoria, precedidos de levantamentos de literatura com diferentes abordagens sobre o tema.

As disciplinas que se inserem no contexto da Ética e Informação, além de conteúdos já conhecidos (como conceitos de ética e moral, código de ética, entidades de classe, entre outras) trazem discussões complexas mais recentes acerca da revolução digital; do direito à informação; do direito de não ser excluído do acesso; da inclusão infodigital; da privacidade; da ética da produção, do tratamento e do acesso à informação; do uso justo das novas tecnologias; da propriedade intelectual; dos direitos autorais, como podemos averiguar nas suas ementas (Quadro 7). As demais, como Ética e Ética Profissional, os seus conteúdos seguem o mesmo padrão da área em estudo, ou seja, legislação, deveres e direitos dos/as bibliotecários/as, entidades de classe, entre outros.

Assim, como disciplinas próprias, são ofertadas nos currículos em sete diferentes denominações: Ética, Ética Profissional, Ética da Informação, Seminário sobre Atuação Profissional, Ética e Informação, Infoética, Ética aplicada à Ciência da Informação, com característica eletiva/optativa ou obrigatória, e com carga horária entre trinta, sessenta e oitenta horas, ministradas em apenas nove dos cursos universitários de Biblioteconomia e campos afins (Quadro 7).

DISCIPLINA PRÓPRIA ACERCA DA ÉTICA				
IES	DISCIPLINAS	EMENTAS	CARÁTER	CH
FUNLEC	Ética	A ética como ciência universal do dever. A consciência do dever. Ética como doutrina da conduta humana. Ética profissional: fundamentos. Código de ética profissional: análise e aplicação. A formação ético-profissional do bibliotecário. Condições para o bom desempenho da profissão. A regulamentação profissional: Conselho Federal e Conselhos Regionais, as Associações de Classes e Sindicatos.	Obrigatório	80
PUCPR	Ética	Conceituação de Ética. As principais concepções éticas. Os princípios e valores éticos da ação humana. Ética e sociedade. A interdependência entre a ação profissional e os princípios éticos.	Obrigatório	36
	Ética Profissional	Ética e Biblioteconomia. Código de Ética. Legislação e profissão. Direitos e deveres do bibliotecário no Brasil. Entidades de classe e ética profissional.	Obrigatório	36
UEL	Ética Aplicada à Ciência da Informação	Questões Éticas da Área de Ciência da Informação. Relações e Diferenças entre Ética e Moral. Ética Profissional. Códigos Éticos da Profissão Bibliotecária.	Optativa	68
UFPB	Ética da Informação	Perspectiva histórica e sistemática da ética. Ética da informação produzida, acessada e utilizada. Ética e o profissional da Informação. Ética nas relações humanas. Ética na vida do profissional da informação. Código de ética profissional. Legislação que rege a profissão. Entidades de Classe. Mundo do trabalho, prática profissional e responsabilidade social.	Obrigatório	60
UFPE	Ética Profissional	Não informa a ementa	Eletiva	
UFPR	Infoética	Fundamentos filosóficos de Ética Geral. Ética aplicada à informação e ao conhecimento. Tópicos selecionados de Infoética e sua extensão jurídico-legal. Legislação	Obrigatória	30
		brasileira referente à área. Propriedade intelectual e direitos autorais sob os aspectos ético e jurídico.		
UFRGS	Ética Profissional	Aspectos teóricos e práticos de deontologia aplicados à Biblioteconomia	Obrigatório	30
UFSC	Ética Profissional	Ética Profissional. Direitos e Deveres. Comportamento e postura profissional. Sigilo profissional	Obrigatório	36
USP- Ribeirão Preto	Ética e Informação	Conceitos de Ética e Moral. O direito à informação. Ética e produção do conhecimento. Regulamentação e aspectos éticos da atividade profissional. Ética, informação e meios de comunicação. Novas tecnologias, ética e propriedade intelectual.	Obrigatório	30

Quadro 7: Conteúdos acerca da disciplina Ética oferecida pelas instituições de ensino em Biblioteconomia, Ciência da Informação e Gestão da Informação

É importante destacar que as diretrizes éticas em pesquisa estão também em discussão em disciplinas como Ética Profissional (UFSC) e Metodologia da Pesquisa em Biblioteconomia e Ciência da Informação (UFC), principalmente com a exigência atual de que as investigações, independentemente do campo do conhecimento, devem ser submetidas e avaliadas por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), conforme disposto na Resolução 196/96.¹⁸ Este contexto vem se constituindo num espaço rico de reflexão acerca das atividades de pesquisas e extensão desenvolvidas por alunos/as e professores/as na universidade. Além disso, cabe considerar que muitos profissionais da informação vêm atuando em lugares como bibliotecas hospitalares, arquivos médicos, centros de pesquisa, dentre outros, bem como participam e integram equipes da CEP.

Por último, se considerarmos que o universo da pesquisa atingiu 37 cursos, este dado nos indica que 75% deles não têm apresentado uma dimensão mais ampla à discussão de Ética, haja vista que nesses cursos os conteúdos de Ética ou Ética Profissional estão inseridos em disciplinas como Fundamentos de Biblioteconomia, Introdução à Biblioteconomia e Ciência da Informação, entre outras, indicadas no Quadro 6.

Um problema identificado nos cursos é que essas disciplinas são, em geral, ministradas no primeiro ou segundo semestre, quando o/a aluno/a está ingressando. O ideal seria retomar a discussão em momento posterior, quando o/a aluno/a já amadureceu conhecimentos e está mais envolvido na dimensão social e política da profissão. Isso nos leva a afirmar que há desarticulação política da profissão, desintegração dos órgãos de classe, ausência de debates neste campo, evidenciados nos fóruns da categoria e, em especial, nos congressos de Biblioteconomia. Isto reflete, em última análise, uma lacuna que pode ser reavaliada a partir da disciplina Ética e da discussão, redesenho e ampliação de seus conteúdos.

¹⁸ Resolução 196, aprovada em 10 de outubro de 1996, do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde. Disponível em: <<http://www.datasus.gov.br/conselho/resol96/RES19696.htm>>.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Evidenciamos que o estudo possibilitou compreender melhor como um determinado saber se materializa em disciplina e, a partir daí, oferece conteúdos que permitam a formação do discente. A pesquisa demonstrou que a maioria dos cursos adota o conteúdo Ética como parte das disciplinas de fundamentação específica, a exemplo de Introdução à Biblioteconomia e Ciência da Informação, e Fundamentos em Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação, onde podemos situar a maior parte das IES pesquisadas. Foi possível, também, perceber que alguns cursos já trabalham com disciplinas próprias como Ética Profissional (UFF, PUCPR, UFRGS, UFSC), ou somente Ética (FUNLEC, com carga horária de 80 h), tratando tanto da Ética no sentido geral quanto nas especificidades que o campo da Biblioteconomia requer.

Há outras disciplinas com uma discussão mais recente, como Ética e Informação (USP-Rio Preto), Ética da Informação (UFPA), Infoética (UFPR), Ética aplicada à Ciência da Informação (UEL-PR). Com isso não queremos afirmar que mesmo as denominações mais antigas não tenham abordado tais assuntos, pois sabemos que há diferenças entre o currículo formal e o real, e que na maioria das vezes o conteúdo não está expresso na ementa, mas os/as professores/as discutem em sala de aula, atualizam-no, e o remetem a uma bibliografia que trate do mesmo. É importante ressaltar que esses conteúdos (Ética e Informação) surgiram a partir dos embates advindos com a inserção das novas tecnologias e do rápido fluxo de redes de informação no cotidiano dos/as cidadãos/ãs, dos governos, das instituições e das empresas. O campo de investigação da informação exige, portanto, do/a bibliotecário/a, outras formas de atuar, produzir e prestar serviços aos/as cidadão/ãs, aos governos e às instituições no mundo.

Outra questão que se coloca em debate é que, independentemente do oferecimento da disciplina Ética, o conteúdo pode/deve ser entendido em sua *transversalidade*, digo melhor, permeando todos os conteúdos do currículo, as práticas docentes e discentes. Também é importante a discussão sobre a pesquisa Ética, conteúdo esse que está a cada dia

presente em função da perspectiva mais humanitária de nossas pesquisas e produções de conhecimento.

Entendemos, sobretudo, que este estudo ainda precisa ser prolongado para o interior da sala de aula, do cotidiano da vida universitária. Neste sentido, questões como a relação entre o currículo formal e o real, o método de ensino e o referencial teórico adotados, as práticas de ensino de docentes e discentes, a relação entre esses cursos e as associações de fomento ao ensino e à pesquisa, de classe e os órgãos profissionais, devem ser contempladas em novos estudos. O conteúdo Ética é tema sempre atual, pois remete às nossas relações com o outro e abre caminhos para refletirmos o sentido da profissão em uma sociedade como a brasileira, marcada por desigualdades regionais e sociais, que tem na informação um elemento importante na construção de novos paradigmas que favoreçam a construção de novos sujeitos sociais.

Dessa forma, o Sistema CFB/CRB, a ABECIN e os Cursos de Biblioteconomia e de campos afins podem desenvolver um trabalho em parceria no fomento de novos saberes, instigando outras pesquisas, promovendo debates entre os cursos a fim de rediscutir essa disciplina de forma que a mesma atenda à complexidade das relações sociais e do mundo do trabalho na atualidade, que demanda uma **conduta ética** para com o outro e para com a sociedade em geral.

REFERÊNCIAS

AGUDO GUEVARA, Álvaro. **Ética en la sociedad de información: reflexiones desde América Latina y el Caribe**. 2000. Disponível em: <http://webworld.unesco.org/infoethics2000/documents/paper_agudo.rtf>. Acesso em: 30 de maio 2008.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (ABECIN). **Projeto Pedagógico e Avaliação da Graduação**: referências para a renovação e ressignificação do ensino em Biblioteconomia/Ciência da Informação. Disponível em: <<http://www.abecin.org.br/portal/abecin/documentos/repositorio/DocumentosABECIN1.doc>>. Acesso em: 28 maio 2008.

BRASIL.Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação. **Proposta de diretrizes curriculares para os cursos de Biblioteconomia**. Brasília, DF, 2001. Disponível em: <<http://www.abecin.org.br/portal/abecin/documentos/repositorio/DiretrizesCIMEcVersao2.doc>>. Acesso em: 4 jan. 2002.

CASTRO, César Augusto. **História da Biblioteconomia brasileira**. Brasília: Thesaurus, 2000.

CARDIM, Voline. A formação do bibliotecário. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 3., Curitiba. **Anais...** Curitiba: FEBAB, 1963. p.1-6.

CHERVEL, André. História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa. **Teoria e Educação**, Porto Alegre, n. 2, p. 177-229, 1990.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS E INSTITUIÇÕES. **Manifesto da IFLA sobre a internet**. Disponível em: <<http://www.ifla.org/III/misc/im-pt.htm>>. Acesso em: 28 maio de 2008.

McGARRY, Kevin. **O contexto dinâmico da informação**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 1999.

SACRISTÁN, J. Gimeno. **O currículo**: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

SOUZA, Francisco das Chagas de. **Biblioteconomia, educação e sociedade**. Florianópolis: UFSC, 1993

SOUZA, Francisco das Chagas de. Ética bibliotecária no contexto atual. **Perspectiva em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 12, n.1, p.136-147, jan./abr., 2007.

SANTOS, Lucíola Licínio de C. P. História das disciplinas escolares: perspectivas de análises. **Teoria e Educação**, Porto Alegre, n. 2, p. 21-29, 1990.

TARGINO, Maria das Graças. Ética profissional e o bibliotecário. **Revista de Biblioteconomia do Maranhão**, São Luís, v. 1, p.43-56, 1997.

TARGINO, Maria das Graças. Ética profissional e o bibliotecário. In: ____ (Org.). **Olhares e fragmentos**: cotidiano na Biblioteconomia e Ciência da Informação. Teresina: EDUFPI, 2006.

PESSANHA, Eurize Caldas; DANIEL, Maria Emília Borges; MENEGAZZO, Maria Adélia. **Da história das disciplinas escolares à história da cultura escolar**: uma trajetória de pesquisa sobre história do currículo. Disponível em: <<http://www.lpp-uerj.net/olped/documentos/0482.pdf>>. Acesso em: 30 maio 2008.

VALENTIM, Marta Lúcia Pomim. Ética profissional na área de Ciência da Informação. In: _____. (Org.). **Atuação profissional na área de informação**. São Paulo: Pólis, 2004. p.55-69.

APÊNDICE A

Siglas e Instituições dos Cursos por Região

Região Norte	
Siglas	Instituições
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UFPA	Universidade Federal do Pará
Região Centro-Oeste	
Siglas	Instituições
FUNLEC/IESF	Fundação Lowtons de Educação e Cultural/ Instituto de Ensino Superior da FUNLEC
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso
UnB	Fundação Universidade de Brasília
Região Nordeste	
Siglas	Instituições
UESPI	Universidade Estadual do Piauí
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFMA	Universidade Federal do Maranhão
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFPb	Universidade Federal da Paraíba
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Região Sudeste	
Siglas	Instituições
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
PUC-MINAS	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UNIFOR-Formiga-MG	Centro Universitário de Formiga
UFF	Universidade Federal Fluminense
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
USU-RJ	Universidade Santa Úrsula
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
PUCCAMP	Pontifícia Universidade Católica de Campinas
FATEA- Lorena-SP	Faculdades Integradas Teresa D'Ávila
UNESP- Marília-SP	Universidade Estadual Paulista
USP- Ribeirão Preto-SP	Universidade de São Paulo
FAINC-Santo André-SP	Faculdades Integradas Coração de Jesus
UFSCar-SP	Universidade Federal de São Carlos
FESP-SP	Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo
USP	Universidade de São Paulo
Região Sul	
Siglas	Instituições
PUCPR	Pontifícia Universidade Católica do Paraná
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UEL-PR	Universidade Estadual de Londrina
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
FURG-Rio Grande-RS	Fundação Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UDESC-SC	Universidade do Estado de Santa Catarina
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina

